

RELATÓRIO FINAL

I CONGRESSO

FLORIANÓPOLIS, 1º a 5/02/82

ATA DA PLENÁRIA DO I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

Local: Florianópolis-SC

Dia: 3/2/82

Início: 10 horas

Término: 23h40

MESA DIRETORA

Presidente: Professor Marco Antônio Sperb Leite

Vice-Presidente: Professor Jorge Lorenzetti

Secretário Geral: Professor Agamenon Almeida

Sub-Secretário: Professor Renato Ortiz

Professor Sérgio Pires

ORDEM DO DIA

1. Discussão do art. 24 do Regimento Interno (quorum para deliberações das plenárias).
2. Avaliação do Movimento.
3. A questão da Universidade – Reestruturação
4. Programas de Lutas.

1. Discussão do art. 24 do regimento Interno

Inicialmente, a questão, sobre o quorum para a deliberação das plenárias do Congresso, deixada pendente na plenária de instalação, foi debatida sendo aprovada o percentual de 50% dos delegados credenciados como quorum mínimo. Passando o art. 24 do Regimento Interno a ter a seguinte redação:

Art. 24 – As deliberações serão tomadas com a presença mínima de 50% dos delegados credenciados”.

A seguir foi proposto pela Presidência e aceito pela Plenária a seguinte sistemática de trabalho:

- 1) Leitura dos relatórios dos Grupos Setoriais e do relatório unificado dos Grupos Mistos.
- 2) Discussão dos Relatórios
- 3) Aprovação do Programa de Lutas.

Procedeu-se à leitura dos relatórios dos Grupos Setoriais pelos respectivos relatores. Em seguida a leitura do Relatório dos Grupos pela Mesa. A Mesa propõe então que se dedique o período da manhã a discussão do item “Avaliação do Movimento” com base nos relatórios e que no início da plenária

da tarde se delibere sobre o encaminhamento respectivo, o que foi atacado pela Plenária.

Após o debate onde 32 oradores fizeram uso da palavra e baseado na idéia de que esta avaliação contempla diferentes pontos de vista político, a síntese dos debates que incluíram a leitura dos relatórios setoriais e grupos mistos, foi a seguinte:

É consenso que nossa entidade nacional, a ANDES, se consolidou durante o ano de 1981. A ANDES é hoje uma realidade a nível nacional. Divergências existem, entretanto quanto ao grau de combatividade mostrada por esta entidade, combatividade esta considerada tímida por alguns pois o potencial de uma entidade que nasceu das bases dos professores na organização de suas lutas é muito superior ao mostrado.

O erro do Congresso de Campinas de não ter definido um plano de lutas, teve conseqüências negativas para a consolidação da entidade nos seus primeiros momentos. As avaliações mostraram, durante uma série de intervenções, a importância de definir-se os eixos de luta.

Na avaliação do papel da Diretoria, foi colocado como uma de suas falhas principais a de não ter dado uma conotação política definida ao movimento. Neste processo as ADs empurraram a Diretoria. Esta não conseguiu substanciar um apoio a ADs com problemas em especial às particulares. Segundo algumas intervenções, parte da Diretoria teria durante a greve das Autárquicas ensaiado prematuramente, o fim da greve. Foi lembrado também que a Diretoria não avaliou o I Encontro Nacional dos Docentes da Saúde.

A partir do II CONAD, quando os eixos de luta da entidade passaram a ser mais definidos para a categoria, as diferentes concepções de encaminhar a luta revelam problemas internos de uma diretoria de composição. A não explicitação das diferenças políticas existente, teriam sido as causas básicas do funcionamento insuficiente da Diretoria como a sua não atuação real na CONCLAT da data de paralisação de um dia, não podendo as ADs discutirem quanto ao conteúdo político da escolha do dia 23/9 ou 1/10 para a paralisação nacional, o seu não posicionamento quanto a outras questões candentes da sociedade como pacote da Previdência. Mesmo com divergências teria sido possível um trabalho mais eficaz sobre pontos comuns. Esta unidade de trabalho, para a maioria dos que fizeram suas intervenções neste sentido, deve se pautar sobre os princípios e de modo que a luta ideológica não se feche em facções que venham a provocar o divisionismo do movimento.

Outro problema apontado no funcionamento da Associação diz respeito à integração dos diferentes setores, tendo a dinâmica das federais autárquicas dado o ritmo do movimento, embora se faça necessário maior participação dos diferentes setores, ou mesmo, de vencer os limites da setorização. Por outro lado, a não aceitação de uma setorização parcial implica em desconhecer as diferenças existentes aos diferentes setores e que programa de lutas específicas fortalecem o movimento. Nesse sentido, a luta contra a implantação de uma reestruturação da universidade via pacote e a ofensiva a favor do ensino público e gratuito, agirão como integradores desse diferentes setores, já que atingirá toda a estrutura de ensino direta ou indiretamente. Aproveitar para transformar este momento numa integração concreta com o ensino de 1º e 2º graus e outros setores da sociedade foi considerado como fundamental.

Na análise da greve, existem, interpretações diferentes de seu resultado. Ficou clara uma grande coincidência no reconhecimento de alguns dos ganhos dessa greve: ganhos materiais, organizacionais e políticos, na medida em que se rompia com uma política salarial de arrocho no contexto político da ditadura.

No entanto, enquanto alguns entendem que o acúmulo de forças durante a greve permitia uma continuação da mesma na tentativa de atendimento mais completo da pauta, a maioria parece acreditar que a greve terminou no momento oportuno: momento de reaglutinar forças para luta sobre a reestruturação ou momento em que não havia mais condições de continuação. Ainda quanto à forma do término da greve, surgiram críticas à atuação do Comando Nacional, seja por se considerar ter a saída da greve, seja por não ter se posicionado politicamente em momentos em que se julgou que teria sido necessário esse posicionamento.

Em termos organizacionais, comentou-se a atuação principalmente da diretoria, em relação ao encaminhamento da questão salarial que, segundo os que davam uma importância maior a este item da pauta, teria sido atrasado, à falta de participação da entidade nas lutas pela democracia no país e, segundo os que viam um tom exageradamente corporativista no tratamento da questão salarial, à pouca articulação com outros setores da sociedade civil e à tímida participação em eventos como a CONCLAT. Enfatizou-se a necessidade de maior politização do movimento, com explicitação de posições e encaminhamento de documentos políticos às bases.

CONTINUAÇÃO DA I PLENÁRIA

Início: 15 horas

Término: 19 horas

MESA DIRETORA

Presidente: Professor Jorge Lorenzetti

Vice-Presidente: Professor Marco Antônio Sperb Leite

Secretário Geral: Professor Agamenon Almeida

Sub-Secretário: Professor Sérgio Pires

Ao serem reiniciados os trabalhos, a Presidência lembrou que se processaria durante este período a discussão e aprovação dos Eixos e Programa de Lutas da ANDES. A Mesa fez a seguinte proposta de encaminhamento:

1. Questão da Universidade
 - Ensino Público e gratuito
 - Democratização
 - Autonomia
 - Ensino / Pesquisa
2. Questões Sindicais
 - Salário
 - Estabilidade
 - Aposentadoria
 - Carreira (adendo apresentado pelo plenário)
3. Lutas Gerais (no sentido de ligar as lutas do movimento)
 - Lutas do Ensino de 1º e 2º graus
 - Funcionalismo Público
 - Eleições de 1982
 - CUT / CONCLAT
 - Pacote Previdenciário
 - Democratização da Sociedade (adendo pelo plenário)

Foi explicado ainda que tal sistemática não limitaria os poderes da Plenária de acrescentar novos itens, ficou decidido ainda que se dedicaria uma hora para cada tópico e, conseqüentemente, o teto para término seria dezenove horas. Passou-se imediatamente à discussão do primeiro item com a abertura de inscrição do plenário. Com relação à questão da reestruturação da Universidade foi apresentada como preliminar que se deliberasse acerca da questão surgida em alguns relatórios concernente à apresentação por parte do movimento de um modelo acabado para a Universidade ou não. Procedida a votação, foi deliberado que, em princípio, não se apresentaria um modelo alternativo, no entanto, dever-se-ia apresentar um elenco de propostas elaboradas a partir de uma ampla discussão incorporando, inclusive, aquelas que o movimento acumulou durante a sua história. Esta proposta foi aprovada por ampla maioria, com 9 abstenções. A partir de uma proposta do Grupo

Setorial das Fundações passo-se à discussão sobre a elaboração de um documento, a ser aprovado por este Congresso, e contendo os eixos básicos de orientação das discussões das ADs dentro do espírito mencionado anterior. Várias intervenções foram feitas apresentando subsídios para a leitura deste documento, valendo registrar:

1. Definir clara e objetivamente alguns conceitos utilizados pelo movimento historicamente, tais como democratização e autonomia e suas relações;
2. Recolocar os aspectos e a experiência do movimento no que tange à visão da Universidade;
3. Analisar como a perspectiva do MEC acerca da reestruturação da universidade tem por base o aumento do processo de privatização do ensino superior, bem como o fortalecimento das estruturas internas de poder das IES ;
4. O documento deve ser elaborado com a perspectiva de servir como um primeiro instrumento de trabalho para o movimento.

Com relação à Comissão para elaboração foram apresentadas duas propostas; a primeira que a Plenária escolhesse e a segunda que tal tarefa fosse assumida pela atual Diretoria da ANDES. Passando-se a regime de votação foi aprovada, por unanimidade, a elaboração deste documento que se intitularia Carta de Florianópolis. Logo a seguir foram votadas as duas propostas acerca do processo de constituição dessa Comissão, sendo aprovada que o Congresso a escolheria, havendo a proposta de ser elaborado pela Diretoria apenas um voto. Em seguida, a Mesa solicitou ao plenário a apresentação de nomes para compor a Comissão. Foram apresentados os seguintes: Sidney (ADUSU), Neidson (UFMG), Newton (ADUFSCAR), Flávio (APUB), Carlos (Puc-Campinas), Raul (APUFSC), Edmundo (ADUNICAMP), e José Vicente (ADURGS), decidindo o plenário pela aprovação de todos os nomes. Foi aprovado, por unanimidade, que esse documento seria apresentado, discutido e aprovado sua forma final no início da Plenária deste Congresso. Foi decidido ainda que esta carta seria enviada às entidades estudantis e de servidores das IES, nesse primeiro momento, buscando iniciar a divulgação e ampliação da campanha.

Passou-se à discussão de propostas de encaminhamento do processo de debate sobre a questão da reestruturação, tendo por base as propostas aprovadas pelo Grupo Setorial das Autarquias. Foi aprovado por aclamação a realização de encontros no âmbito das ADs e a nível regional. Ainda a partir daquela proposta estabeleceu-se a discussão com relação à realização de um Congresso Extraordinário da ANDES e outra proposta de que fosse realizado um CONAD, após o Simpósio e não um Congresso. Após inúmeras intervenções em defesa das duas propostas, a Mesa considerando haver relativo consenso no que tange à realização de um Simpósio, com participação dos demais setores da comunidade universitária e da sociedade, propôs como encaminhamento que o plenário deliberasse imediatamente sobre isso. A questão foi acatada e aprovou-se por unanimidade a realização do Simpósio. Considerada que a questão acerca da realização de um CONAD (proposta 1) ou Congresso extraordinário (proposta 2) ao Simpósio, após os encaminhamentos regimentais procedeu-se à votação com o seguinte resultado: P1 =134 votos; P2 = 70 votos, verificando-se duas abstenções.

Tendo em vista a concretização do que foi aprovado reabriram-se as discussões para a apresentação de propostas para local e data, respectivamente, 10 de junho, em Brasília (DF), seguindo o CONAD (P1), 3 e 4 de julho Simpósio: 3 e 4 de julho, CONAD 5 e 6 de julho, Campinas (SP) (P2), última semana de maio, Brasília (DF), (P3) e que fosse delegado à diretoria da ANDES esta decisão, condicionada a que se realizasse antes de 30 de junho (P4). Após discussão e justificativa das propostas procedeu-se à votação, sendo aprovada a proposta P4 com apenas 10 abstenções, ficando prejudicada a votação das demais propostas.

Foi apresentada a seguir a proposta de que o I Congresso Nacional da ANDES declare o ano de 1982 como ANO DA DEFESA DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO, utilizando para divulgação, cartazes, símbolos, etc. Posta em regime de votação foi aprovada com dois votos de abstenção.

Dando continuidade ao processo foi aprovada por aclamação a proposta de realização de um DIA NACIONAL DE RELEXÃO SOBRE A UNIVERSIDADE, durante o qual os docentes discutiram em sala de aula o problema da reestruturação da Universidade.

Foi apresentado pelo Professor Maciel (APUFSC) proposta de que a ANDES solicite a Comissão de Educação da Câmara de Deputados a realização de um SIMPÓSIO SOBRE POLÍTICA EDUCACIONAL com a participação da ANDES, CPB, CRUB, UNE e ASSOCIAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS (proposta do Professor Maciel). Aprovada por ampla maioria, com 3 votos contra 17 abstenções.

Ampliação e fortalecimento do Grupo de Trabalho sobre política Educacional (através das ADs), permitindo que ele possa assumir a tarefa de assessorar a Diretoria na luta referente à proposta de reestruturação Universidade (proposta contida no relatório do Grupo Setorial das Autarquias, reformulada) – Aprovada por ampla maioria, com um voto contra e 12 abstenções.

Foi decidido que a ANDES encaminhará para estudo da Assessoria Jurídica a questão da desvinculação do pessoal das IES autárquicas do DASP, na medida em que a mesma provavelmente resultará no tratamento diferenciado dos corpos docentes das diversas instituições autárquicas quebrando-lhes a unidade atualmente existente, além de caracterizar seus professores e funcionários como uma casta privilegiada em meio aos demais servidores federais.

Luta unificada da ANDES contra a proposta do MEC à reestruturação da Universidade, buscando a articulação com os demais setores da sociedade (CPB, UNE, UBES, Entidades de Funcionários. Comissão Pró-CUT, CNBB, etc.) – (proposta contida no Relatório do Grupo Setorial das Particulares, reformulada) – aprovada por ampla maioria, 1 voto contra e 6 abstenções.

Foi rejeitada a proposta contida no Relatório das Autarquias no sentido de que as aulas inaugurais de 1982 sejam dedicadas ao tema da defesa do Ensino Público e Gratuito, com 34 abstenções.

A plenária foi suspensa às 19 horas e reconvocada para as 20 horas.

CONTINUAÇÃO DA I PLENÁRIA

Início: 20h50

Término: 23h40

MESA DIRETORA:

Presidente: Professor Marco Antônio Sperb Leite

Vice-Presidente: Professor Jorge Lorenzetti

Secretário Geral: Professor Agamenon Almeida

Sub-Secretário: Professor Sérgio Pires

Professor Carlos Alberto Tomaz

Iniciada a Plenária, propôs que se encaminhasse o processo de discussão do eixo de luta referente às QUESTÕES SINDICAIS inicialmente a partir das lutas que envolvem os diferentes setores.

1. Regulamentação nacional da carreira docente.
2. Estabilidade no emprego
3. Reajuste semestral não inferior à inflação
4. Condições de trabalho

Aceito pelo plenário passou-se à discussão do primeiro ponto.

A. Regulamentação Nacional da Profissão

Várias intervenções foram feitas iniciando-se pela justificativa da proposta (Prof. Furtado – ADUFC), sendo levantados alguns pontos aspectos a serem esclarecidos concernentes às propostas de luta das particulares. Este ponto será representado na Plenária Final.

B. Estabilidade no Emprego

Aberta a discussão foram feitas algumas intervenções e levantados alguns aspectos específicos ligados mais diretamente ao setor das particulares decidiu-se que este ponto seria retomado na Plenária Final a partir de propostas daquele setor.

C. Reajuste Semestral não Inferior à Inflação

No processo de discussão verificou-se a importância do caráter unificador deste eixo com relação ao conjunto dos professores e suas vinculações com o movimento público.

D. Condições de Trabalho

No processo de seleção verificou-se, a partir da proposta do Grupo Setorial de Fundações, que envolvia aspectos amplos que interessam ao conjunto do movimento, tais como:

1. Recursos físicos e materiais adequados
2. Condições de estudo e aperfeiçoamento do corpo docente
3. Disponibilidade de creches
4. Assistência médica extensiva à família
5. Complementação salarial para afastamento por motivo de saúde pelo INPS.

Foi proposta a aprovação dos eixos, por aclamação, sendo acatado pelo plenário.

Dando continuidade aos trabalhos a Presidência encaminhou no sentido de se proceder a discussão e deliberação das lutas específicas e seus encaminhamentos, referentes às QUESTÕES SINDICAIS a partir das propostas setoriais.

1. FUNDAÇÕES

- a) Carreira intensificação do debate sobre o projeto de Carreira Unificada nas ADs, com matérias em seus jornais e elaboração de jornal da ANDES destacando suas principais vantagens, denunciando a falácia dos argumentos do MEC, propondo formas de enquadramento, etc. As ADs discutirão formas de mobilização para deliberação a ser tomada no próximo CONAD.
- b) Continuidade da luta pela exclusão das IES Fundações do âmbito da Lei 6.733.
- c) Campanha Salarial:
 - Elaboração de jornal mostrando as disparidades de salários e reajustes entre as Fundações, as conseqüências da política salarial, experiências de campanhas salariais nas Fundações, etc.
 - Envio ao MEC de reivindicação de que o reajuste para as IES Fundações Federais, em março, seja de no mínimo INPC + 15%.
- d) Condições de trabalho
 - Carga horária didática de, no máximo, 180 horas anuais
 - Isomeria salarial.Todos foram aprovados por aclamação.

2. PARTICULARES

A Plenária decidiu aprovar por aclamação as lutas específicas deste setor, relacionadas a seguir. Foi proposto que o plano dessas lutas seria fruto de deliberação posterior, seja apreciado na Plenária Final como segundo ponto de pauta. Aprovado com 5 abstenções.

Lutas Específicas:

- I. Carreira docente unificada
- II. Estabilidade de emprego
- III. Campanha salarial unificada
- IV. Acordos coletivos internos nas IES
- V. Democratização e autonomia da Universidade
- VI. Campanha de sindicalização

3. ESTADUAIS

Inicialmente procedeu-se à discussão acerca da proposta de criação de cursos noturnos como forma de defesa do ensino público e gratuito; após várias intervenções a proposta foi retirada em virtude de se haver discutido com profundidade a questão. Foram definidos como eixos de lutas específicas do setor os seguintes:

- I. Campanha pelo reajuste semestral
- II. Luta pela eliminação do exame de livre docência e concurso para professor adjunto

4. AUTARQUIAS

Foram aprovados por aclamação os seguintes eixos de lutas:

- I. Reajuste semestral de salários
- II. Reposição salarial e campanha salarial para 82
- III. 13º salário para os estatutários
- IV. estabilização no emprego
- V. Distorções da carreira

A seguir passou-se à discussão dos encaminhamentos referentes aos eixos. Várias intervenções sobre o encaminhamento foram feitas, principalmente com referência às propostas de um Dia Nacional de Greve a ser levado às ADs e de convocação de um CONAD, até o final de abril que incluísse em sua pauta a avaliação da decisão do Congresso Nacional acerca da emenda constitucional sobre reajuste semestral. Foram aprovados e chegou-se aos seguintes encaminhamentos:

- a) Criação de grupo de trabalho, neste Congresso, para apresentar proposta de luta unificada pelo reajuste semestral, pela reposição salarial pelo 13º salário para os estatutários, planejando a campanha salarial para 1982; - Aprovado por aclamação, com 3 abstenções. Deliberou-se que as ADs de Santa Catarina, Bahia e Rio de Janeiro comporiam este grupo.
- b) Realização de assembléias pelas ADs até 20 de março, para deliberar sobre um Dia Nacional de Luta em conjunto com a CPB e outras entidades. Aprovado por 96 votos, verificando-se 59 votos para a proposta de um Dia Nacional de Paralisação e 4 abstenções.
- c) Organizar caravanas para o Distrito Federal, uma vez que a votação no Congresso Nacional será até 29 de março vindouro: Aprovado por aclamação .
- d) Convocação de CONAD até o final de abril incluindo na sua pauta a avaliação da decisão do Congresso Nacional sobre o reajuste semestral; Aprovado com 4 abstenções ficando decidido que a diretoria definitiva local e data específica.
- e) Criação, de grupo de trabalho da ANDES, a ser constituído nesse Congresso para levantar a real situação das distorções com o projeto de carreira; apresentar um plano de luta específica para correção destas distorções. Aprovado com 4 abstenções. Decidiu-se ainda que este grupo seria constituído a partir das ADs da Bahia, Rural do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Alagoas.
- f) Definir que o regime preferencial de trabalho é o de dedicação exclusiva, com a possibilidade de opção, pelo docente, do regime especial de vinte horas. Esta proposta foi apresentada pela ADUFF (40 horas com regime preferencial) e emendada pelo plenário. Aprovada pro aclamação. Excluindo este tópico passou-se À discussão do Eixo de Luta referente às LUTAS GERAIS.

Após a leitura da proposta do Grupo Setorial das Autarquias foi aprovada por aclamação à exceção do que se refere à luta contra o Pacote da Previdência para o qual seria apresentada proposta posteriormente.

1. maior articulação com os movimentos sociais, inserção na luta política democrática geral da sociedade;

Por aclamação foi aprovado segundo eixo de lutas gerais.

2. Repúdio aos casuísmos eleitorais do governo, pelas eleições diretas em todos os níveis com garantia de eleições livres e diretas em 82.

Logo a seguir foram apresentadas duas propostas referentes ao pacote da Previdência com o respectivo encaminhamento, sendo ambas aprovadas por

maioria, e com 2 abstenções decidindo ainda, o plenário que as mesmas fossem fundidas num único eixo pela Mesa.

3. Luta contra o Pacote da Previdência Social

- Cada AD deverá incorporar-se ao movimento do sindicalismo brasileiro no sentido de barrar o pacote da previdência social inclusive com ações judiciais, mobilização junto ao Congresso no dia de sua votação bem como, realizar um movimento pela criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito acerca do problema da Previdência Social.

Em seguida discutiu-se e deliberou-se sobre alguns dos encaminhamentos propostos dentro dos eixos aprovados. Inicialmente a proposta sobre a participação da ANDES e ADs nos ECLAT e no CONCLAT foi discutida com posicionamentos no sentido de que apenas a ANDES participasse, bem como foi questionada a participação das ADs particulares, sob a justificativa de que os professores deste setor já poderiam participar através dos sindicatos dos professores dos Sindicatos dos Professores. Após várias intervenções, foi solicitada a verificação de quorum com base no artigo 24 do Regimento Interno. A Presidência no sentido de que a verificação se fizesse juntamente com a votação da proposta abaixo apresentada.

ENCAMINHAMENTOS

- a) Participação das ADs e ANDES nos ENCLATs e CONCLAT lutando pela criação de uma CUT: participação desta com os mesmos critérios para os demais trabalhadores, inclusive com a participação das ADs particulares; articulação com a comissão pró-CUT com o funcionalismo público e com os professores de 1º e 2º grau (CPB) em nossas lutas. Encaminhar discussões a partir de março no âmbito de cada AD, sobre os pontos constantes do término da CONCLAT; Aprovada com 135 votos a favor, 1 voto contra e 4 abstenções. Constatando-se, portanto a existência de quorum regimental, explicitado pela Mesa, desde que existem 270 delegados credenciados ao Congresso. Logo a seguir foi discutida a seguinte proposta.
- b) Ativação da comissão tirada no CONCLAT entre ANDES / CPB / Confederação dos Servidores, apoiando e implementando o Encontro Nacional de Servidores no primeiro semestre deste ano. Aprovada por maioria verificando-se 6 abstenções.
- c) Estimular em cada IES a criação de jornal universitário tripartite (AD + funcionários + DCE) voltado para as lutas comuns. Aprovado com 6 abstenções. Foi aprovada por aclamação a recomendação que se segue:

- Que este Congresso recomende às ADs a discussão generalizada e metódicas sobre os problemas de transformação da metodologia do ensino e da atualização aos conteúdos no sentido de fazê-los mais adequados aos interesses do conjunto da população brasileira.

Finalizando foi levantada a questão acerca de uma proposta do Congresso no que se refere à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte que, no entanto, será levada pelo proponente sob a forma de moção à Plenária Final do Congresso.

Concluídos os trabalhos a Mesa encerrou a I Plenária do I Congresso Nacional da ANDES.

ATA DA II PLENÁRIA DO I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

Local: Florianópolis-SC

Dia: 5 de fevereiro de 1982

Início: 10h

Término: 24h

MESA DIRETORA:

Presidente: Professor Luis Pinguelli Rosa

Vice-Presidente: Professor Flávio Valente

Secretário Geral: Professor Rubens Pinto Lyra

Sub-Secretário: Professor Arlindo Raposo

Professor Francisco José da Costa Alves

A Plenária aprovou, por unanimidade, os eixos de luta definidos pelas ADs das IES particulares, assim como o detalhamento das lutas específicas.

A Plenária aprovou proposta no sentido de que a ANDES assuma a realização do II Encontro Nacional de Saúde, a ser realizado em São Paulo.

O Professor Foot, delegado da ADUFPB-JP, solicitou que constasse em ata uma declaração da bancada da ADUFPB-JP, considerando mal encaminhado o processo de discussão sobre a sucessão da ANDES. Estima a bancada da ADUFPB-JP que essa discussão não levou em conta critérios e princípios programáticos, desvinculando a questão dos nomes da futura Diretoria de uma análise política que respaldasse o processo eleitoral.

O Professor Michel Zaidan pediu que constasse em ata, declaração de voto, em anexo, em defesa do processo de eleições diretas e criticando a forma de escolha da atual Diretoria da ANDES. O Professor Edgard Malagodi solicitou que constasse em ata, declaração referente a seu voto no que diz respeito a forma de eleição da Diretoria da ANDES, manifestando a sua estranheza pelas declarações do Professor Michel Zaidan.

O professor Rubens Pinto Lyra, após a declaração do Professor Michel Zaidan, formulou um veemente protesto contra o teor das declarações do Professor Michel Zaidan, por ele consideradas como ofensivas à dignidade pessoal e política dos Diretores da ANDES. No mesmo sentido, manifestaram-se os Professores Maciel e Flávio Valente. O Professor Maciel defendeu o direito que tem o Professor Michel Zaidan de manifestar o seu ponto de vista sobre quaisquer assuntos e de inserir declarações de voto na ata.

Repeliu porém, com toda a veemência a qualificação de “oportunistas” para os diretores da ANDES, eleitos pelo Congresso de Campinas. Declarou que eram todos oriundos do movimento que culminou com a criação da ANDES. Terminou instando o Professor Michel Zaidan a se candidatar nas eleições da ANDES. A plenária através de prolongados aplausos solidarizou-se com as palavras dos diretores da ANDES.

A plenária deliberou que a discussão da imunidade sindical dos dirigentes da ANDES não constasse no estatuto, considerando, no entanto, que o movimento deveria empenhar-se no sentido de conquistar a imunidade conferida aos dirigentes sindicais.

ESTATUTO DA ANDES

A plenária do I Congresso da ANDES aprovou em bloco e estatuto apresentado pela ADUFRJ, com as emendas abaixo relacionadas e modificadas ou supressão dos dispositivos que conflitem com as referidas emendas:

1) Os parágrafos 1, 2 e 3 do art. 3º são incorporados ao art. 8º do Estatuto da ADUFRJ.

2) O art. 5º passa a ter a seguinte redação:

A ANDES é uma associação democrática, sem caráter religioso nem político partidário, independente em relação ao Estado e às administrações universitárias.

3) O art. 6º passa a ter seguinte redação:

A ANDES tem por objetivos precípuos:

- I. Congregar e representar os docentes das instituições de ensino superior (IES) de todo o país;
- II. Expressar as reivindicações e lutas dos professores das instituições de ensino superior nos planos educacional, econômico, social, cultural e político;
- III. Coordenar e unificar o movimento dos docentes do ensino superior nas iniciativas de alcance nacional, preservando os interesses regionais e setoriais;
- IV. Fortalecer as Associações de Docentes existentes, respeitando a sua autonomia e incentivar a criação de novas;
- V. Defender a autonomia da Universidade frente a quaisquer iniciativas impostas por interesses, instituições e órgãos capazes de inibir sua livre atuação;
- VI. Buscar a integração com movimentos e entidades nacionais e internacionais que lutam por princípios que expressam a defesa dos interesses dos docentes;

Parágrafo Único: A ANDES defenderá uma política educacional que atenda às necessidades populares e buscará a integração com entidades

representativa de professores, trabalhadores e demais setores sociais na luta pela democracia e pelos intercessores do povo brasileiro.

4) A parte dos estatutos referentes à forma de filiação dos sócios à entidade deverá consagrar o princípio da filiação através das respectivas ADs, ou, onde não existir ADs, através das Comissões Pró-AD.

Somente poderá ocorrer filiação direta onde não houver Comissões Pró-ADs ou entidades docentes, filiados ou não a ANDES.

A filiação dos sócios diretores se fará através da Vice-Presidência Regional ou, por delegação, através de uma AD da região, “*ad referendum*” do

CONAD.

- 5) A filiação das ADs à ANDES se fará através de uma Assembléia Geral, resultando deste modo a filiação de todo o conjunto dos associados, automaticamente.
- 6) A sistemática atual de representação dos delegados, no Congresso da ANDES, é mantida sem alterações: um Delegado pela Diretoria da AD e um número de delegados que varia de acordo com o número de associado da AD, conforme proporcionalidade aprovada no III no III CONAD (esta parte deverá constar nas disposições transitórias)
- 7) No que se refere à competência de Convocação do Congresso, ficou definido que somente o CONAD poderá convocá-lo.
- 8) Época de realização do Congresso: em janeiro ou fevereiro.
- 9) Ficou estabelecido, quanto à deposição da ANDES, que esta ó poderá se efetivar mediante resolução de um Congresso especificamente convocado para este fim, sendo eliminado o dispositivo referente à convocação de um plebiscito para referendar a resolução do Congresso.
- 10) No próximo Congresso, as modificações do estatuto serão aprovadas com 50% + 1 dos Delegados, em lugar dos 2/3 previstos no estatuto da ADUFRJ.
- 11) Foram eliminados os dispositivos do estatuto da ADUFRJ referentes à setorização da entidade (art. 35 do mencionado estatuto).
- 12) A atual estrutura da Diretoria da ANDES é mantida, acrescentando-se aos atuais cargos: 1) um suplente para cada vice-presidente regional. 2) um suplente para o Presidente, um para o Secretário Geral e um para o Tesoureiro. Ficam revogados todos os dispositivos do estatuto da ADUFRJ que contrariam a atual estruturação da Diretoria, e sua forma de eleição.
- 13) Quanto a sistemática adotada para as decisões da Diretoria, ficou estabelecido que o número mínimo requerido para as suas deliberações é de metade + 1 de seus membros. Com este quorum mínimo, a diretoria decide por maioria simples.
- 14) Após o art. 64º, acrescentar: A ANDES poderá se filiar a organizações nacionais e internacionais que lutem pelos princípios e objetivos contidos no presente estatuto, sendo a filiação referendada em Congresso em cuja pauta deverá constar esta matéria.

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL

O Plenário aprovou a indicação de quatro associados para integrarem a Comissão Coordenadora para o processamento das eleições para a Diretoria da ANDES. (art. 4º do Regimento Eleitoral). São eles os Professores Nader Wafae, da ADEPM; Professor José Benedito Schneider, da ADUNICAMP; Professor Ari Fernandes, da APROPUC e Professor Flávio Augusto Picchi da ADUFSCAR.

APROVAÇÃO DE MOÇÕES

O Plenário aprovou 22 moções.

ENCERRAMENTO

No encerramento a plenária atribuiu à Diretoria da ANDES a fixação do valor da contribuição social para 1982.

O Presidente da ANDES agradeceu, em nome da Comissão Organizadora a moção de congratulações aprovada pela Plenária. Em seguida concitou os Congressistas a se constituírem em elementos mobilizadores para o trabalho das ADs em 1982, do qual depende, diretamente, o êxito da ANDES. Solicitou também que todos contribuíssem para levar as bases do movimento a discussão sobre as eleições para a Diretoria da ANDES. A seguir declarou encerrado o I Congresso Nacional da ANDES.

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

RELATÓRIO – FUNDAÇÕES

1. ADs presentes:

APROFURG – Rio Grande	ADUFES – Sergipe
ADUFPel – Pelotas	ADUFPI – Piauí
ADUFSCar – São Carlos	APRUMA – Maranhão
ADUFU – Uberlândia	ADUA – Amazonas
ADUnB – Brasília	ADUFAC - Acre
ADUFMS – Mato Grosso do Sul	

2. Avaliação do Movimento

Cabe lembrar que as Universidades Federais Fundações são em geral as mais novas Universidades Federais, criadas pós-68, dentro do modelo da Reforma Universitária. Submetidos a esse modelo, à enorme ingerência das oligarquias estaduais, a uma situação de arbítrio e repressão, submetidos muitas vezes a regimes de trabalho semelhantes as escolas particulares, e sem gozar da estabilidade dos colegas das autarquias, os professores destas IES iniciam seu processo de organização em meados de 1978, criando suas ADs. O Congresso de Campinas foi o primeiro momento de reunião de praticamente todas estas ADs, a maioria em processo de implantação, débeis pela realidade descrita acima. Naquela reunião constatou-se a enorme tarefa que tínhamos pela frente: unificar o movimento em IES de realidade tão diferentes: 15 estruturas de carreira diferentes, níveis salariais desde semelhantes às autarquias até os maiores da Universidade Brasileira; reitorias de capitães de mar e guerra em alguns locais e experiências democratizantes em outros.

É fundamental lembrarmos esta realidade de um ano atrás para um balanço do papel da ANDES na organização deste setor. Durante o ano de 1981 praticamente todas estas ADs se consolidaram, ganhando representatividade, muitas conseguindo levar suas primeiras mobilizações significativas. Reunidas por 5 vezes (nos 3 CONADs e em 2 reuniões extraordinárias do setor) as ADs Fundações conseguiram em 1981 um notável avanço em sua unificação:

1. Projeto Unificado de Carreira – Após intensas discussões, com realização de assembléias nas ADs e reunião de propostas nas 5 reuniões citadas, elaboração de diversos anteprojetos, etc, conseguiu-se um grande passo: a aprovação, no III CONAD, do projeto de Carreira do Magistério da ANDES para as IES (só uma Fundação não assina, por não possuir AD).

Ressalte-se eu este projeto mantém a estrutura da carreira das Autarquias, o que é fator de unificação, além de incorporar diversos avanços: estabilidade

no emprego, maior flexibilidade nas promoções, garantia da promoção por tempo de serviço (não existe avaliação para passagem do nível 4 de uma classe

ao nível 1 da classe seguinte).

A unificação do setor em torno de uma proposta foi um grande avanço sendo dado agora os primeiros na luta por sua implantação.

2. 6733 – Foi passado um abaixo-assinado entre os professores das Fundações pela exclusão das IES do âmbito desta lei, que conseguiu mais de 3.000 assinaturas, tendo sido enviado ao MEC, que acena com a possibilidade de atender à reivindicação. Foram realizados contatos com lideranças partidárias e com o Senador que encaminhou o projeto de lei com esse intuito.
3. A ANDES esteve presente dando respaldo a entidade como a APRUMA, ADUFAC, ADUnB, em sua luta contra o despotismo de seus reitores; levantou casos de demissões arbitrárias nas Fundações, relatados em denúncia que acompanha os abaixo-assinados da 6733; coletou e divulgou informações sobre níveis salariais nas fundações como forma de subsídios para campanhas salariais.

O movimento enfrentou ainda as seguintes dificuldades:

1. Repressão: rudes golpes com as demissões do companheiro Rômulo, presidente da ADUFAC, demissões em Uberlândia, perseguição à APRUMA, casos em que o movimento não conseguiu dar uma resposta à altura.
2. Aumento do autoritarismo, devido às nomeações diretas das oligarquias estaduais nas Universidades.

Finalizando, 1981 foi para as Fundações um ano de sensíveis avanços ressalvadas as dificuldades mencionadas, tendo a ANDES contribuído para consolidação das ADs, e dado passos fundamentais na unificação do movimento.

Avaliamos que diversas lutas como a luta contra a 6733, contra as demissões arbitrárias e pela estabilidade no emprego, contra a repressão às ADs, e mesmo a questão da carreira docente, encontram uma limitação quando restritas a um setor. Em 1981 tivemos a consolidação e unificação interna do movimento das Fundações, em 1982 devemos aprofundar esta unidade interna, porém deve ser rompida a barreira dos setores e avançamos para a unificação da categoria. No nosso entender, a questão que possibilita este objetivo é a reestruturação da universidade, que engloba questões tais como: democratização, carreira, etc.

3. Reformulação da Universidade e Programa de Lutas

- a) Sob o chavão “Reestruturação da Universidade” podemos vislumbrar três grandes objetivos do MEC:
 - I. Ampliar sem projeto de privatização do ensino e implantar definitivamente o ensino pago em todas as IES brasileiras.
 - II. Ampliar e modernizar mecanismos de controle político da Universidade.

- III. Esfacelar o movimento docente, através da extinção das autarquias onde existe uma homogeneidade de condições de trabalho e uma relativa estabilidade, que facilitam a organização.

É ainda lembrarmos que a proposta de discussão da reformulação da universidade foi colocada durante a greve das autarquias, como forma de desviar atenções, aliás, definições, etc.

Neste sentido, discutiremos modelos teóricos de universidade, desviando a atenção do dia-a-dia de nossas lutas seria fazermos o jogo do MEC.

Nem por isso vamos nos furtar às discussões, pelo contrário: o encaminhamento correto desta questão, reformulação da universidade, tem todas as condições de constituir-se em fundamental fator de unificação de todo o movimento docente, vencendo os limites das lutas setoriais.

Para que a discussão tenha este caráter, devemos reunir as propostas que o movimento acumulou durante sua história, organizá-las, traduzi-las, aprofundá-las e apresentá-las à sociedade, não como um projeto pronto de uma universidade alternativa, mas sim como um elenco de propostas, através das quais, em nossa luta do dia-a-dia, vamos construindo, ao lado de outros setores, uma nova universidade.

Propomos que este Congresso elabore um primeiro documento com este espírito, que servirá de base para amplas discussões nas ADs, para deliberação, em um próximo CONAD, das propostas dos docentes para a reformulação da universidade, expressas sob a forma de princípios. As Fundações apresentam em anexo uma contribuição para este trabalho.

b) Lutas específicas:

- Carreira: intensificação do debate sobre o projeto nas ADs, com matérias em seus jornais e elaboração de jornal da ANDES destacando suas principais vantagens, denunciando a falácia dos argumentos do MEC, propondo formas de enquadramento, etc. As ADs discutirão formas de mobilização para deliberação a ser tomada no próximo CONAD.
- Sindicalização: A ADUnB trará texto no próximo CONAD relatando suas experiências de relação AD / Sindicato
- Seguridade: ADUFU e ADUFPEL trarão estudo sobre a questão no próximo CONAD.
- Campanha Salarial:
 - Elaboração de jornal mostrando as disparidades de salários e reajustes entre as Fundações, as conseqüências da política salarial, experiências de campanhas salariais nas Fundações, etc.
 - Envio ao MEC de reivindicação de que o reajuste para as IES Fundações Federais, em março, seja de no mínimo INPC + 15%.

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES ANEXO DO RELATÓRIO DAS FUNDAÇÕES

Contribuição: propostas quanto à reformulação da Universidade:

1. Conceitos e objetivos

A tentativa de organizar as reflexões a respeito do perfil da universidade que queremos supõe, numa primeira etapa a caracterização do lugar onde ela vai se localizar com sua respectiva população, seguindo-se a enumeração de alguns pontos fundamentais de definição daquele perfil.

Nesse sentido, o Brasil é um país que insere na órbita do sistema capitalista internacional, nele ocupando uma posição periférica e dependente face aos países centrais do referido sistema.

As desigualdades observadas no plano internacional, reproduzem-se a nível nacional, regional e entre o meio urbano e o rural de uma mesma região, refletindo as desigualdades existentes entre as classes sociais neste sistema econômico.

A educação e em particular as universidades são aparelhos que reproduzem de forma ampliada as desigualdades geradas pelo sistema econômico de produção, contribuindo para mantê-las e agravá-las.

A reprodução de desigualdades, entretanto decorre de sua existência prévia no seio do sistema econômico e social e das pressões e interesses no sentido de mantê-las. A educação e as Universidades podem tanto reproduzir desigualdades quanto contribuir decisivamente para a superação das desigualdades atualmente existentes.

Assim, a Universidade que queremos, definida democraticamente por aqueles que efetivamente a fazem, em favor da maioria da população e com a sua ajuda, é um poderoso instrumento de desenvolvimento social e de superação das contradições entre saber e poder.

A Universidade que queremos define-se por uma prática fundamentada nos seguintes pontos:

- Defesa dos interesses da maioria da população;
- Instrumentação da população para o pleno exercício das atividades políticas, econômicas e culturais, aí incluindo-se a gestão de seu país e de sua universidade;
- Participação em todas as decisões a respeito de política científica e tecnológica nacionais.

2. Verbas

- I. Destinação de no mínimo 12% do orçamento da união, para a educação.
- II. A educação deve ser totalmente mantida por verbas públicas.
- III. Atendimento dos orçamentos elaborados pelas Comunidades Universitárias. Verbas suficientes para atendimento de necessidades, desde bibliotecas, laboratórios, salas de aulas, gabinetes de professores, etc.
- IV. Controle e gerência dos recursos pela Comunidade Universitária.
- V. Discordamos da manipulação feita pelo Governo do termo “justiça social” para justificar o ensino pago. Se hoje somente os mais dotados têm acesso ao ensino gratuito, trata-se de

democratizar o acesso à Universidade, implantar o ensino público e gratuito em todos os níveis, e não elitizar ainda mais o sistema, através da implantação do ensino pago.

3. Autonomia e Democracia

- I. A Universidade deve ser gerida pela própria Comunidade Universitária, através de órgãos colegiados democráticos e, todos os aspectos: constituição, eleição, funcionamento, etc. Jamais podem ser aceitas ingerências externas, como por exemplo Conselhos nomeados, geralmente constituídos de pessoas alheias à vida acadêmica como são os Conselhos de curadores das Fundações, superiores aos órgãos colegiados da Universidade.
- II. Eleição direta, pela comunidade universitária, de todos os dirigentes universitários.
- III. Autonomia departamental: poder decisório, autonomia acadêmica e administrativa.
- IV. Integração das atividades: ensino / pesquisa / extensão.
- V. Autonomia para criar cursos e definir estruturas curriculares (autonomia do CFE).
- VI. Autonomia não pode ser entendida dissociada da democracia. A adoção de algumas medidas de aumento de autonomia (ex.: autonomia para constituir quadro administrativo, etc.) sem democratização implica somente no aumento de poder dos Reitores, com reforço das oligarquias locais.
- VII. Autonomia não deve ser entendida como total falta de vínculos da Universidade da Sociedade. A autonomia e democracia interna só tem sentido se exercidas em prol do atendimento da Universidade às necessidades da maioria da população. Uma universidade autônoma porém voltada par interesses próprios incoerentes com os da sociedade não é democrática.
- VIII. Autonomia e democracia externas: participação da Comunidade Universitária na elaboração da política cultural, científica e tecnológica, órgão normativos, etc.

4. Condições de trabalho

- I. Carga horária didática de no máximo 180 horas anuais.
- II. Recursos físicos e materiais adequados.
- III. Estabilidade no emprego para o professor
- IV. Condições de estudo e aperfeiçoamento do corpo docente
- V. Isomeria salarial e carreira única
- VI. Reajuste salarial semestral nunca abaixo da inflação
- VII. Creche
- VIII. Assistência médica extensiva a família.
- IX. Complementação salarial para afastamentos por motivo de saúde pelo INPS.

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES RELATÓRIO DAS ESTADUAIS

Estavam presentes as seguintes ADs: Associações dos Professores da Universidade Estadual do Maranhão (APRUMA); Associações dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana (ADUESF), Associações dos Docentes da Universidade Estadual de Campinas (ADUNICAMP), as Associações dos Docentes da Universidade Estadual Paulista (ADUNESP), as Associações dos Docentes da Universidade de São Paulo (ADUSP) e Associações dos Docentes da Universidade Estadual de Londrina (ADUEL), esta última na qualidade de observadora.

O grupo constatou que na maior parte das estaduais existe ensino pago, índice evidente da privatização do ensino superior. Constatou também que o poder estadual é um importante elemento de dificuldades graças a interferência direta e indireta na Universidade. O controle da administração universitária por esses governos é imensa e existe forte pressão contra o movimento dos docentes e para impedir a unificação das lutas de professores e funcionários. O que leva a priorizar a luta pela democratização e autonomia universitária, entendidas como um único processo, como a única forma de unificação das estaduais.

Também a relação entre a diretoria da ANDES e as ADs foi considerada importante principalmente porque as estaduais, pelas suas características estruturais, são o menor setor do movimento e se localizam ao nível regional. Este relativo isolamento das estaduais leva a que mesmo uma luta importantíssima como a da UNICAMP não receba do movimento docente como um todo e da diretoria da ANDES o devido apoio. Embora a ANDES seja vista como a entidade nacional das federais autárquicas, as estaduais irão lutar para alterar essa situação.

Por outro lado, a questão do reajuste semestral é visto como algo que pode unificar as estaduais. Assim, a luta pela democratização e pelo reajuste semestral, além de unificar as estaduais, podem ser elementos unificadores do movimento.

Os delegados passaram a avaliar o movimento nacional (e não a greve das autarquias). Duas visões básicas estiveram presentes. Uma que coloca os avanços do movimento e consideram que a ausência de um programa de lutas no Congresso de Campinas e o escamoteamento das diferenças na diretoria levou a que a diretoria não tivesse um papel claro de direção política. O peso do movimento salarial e o não reconhecimento da importância da luta pela democratização levou a que o movimento assumisse uma perspectiva corporativista.

Por outro lado, existia a visão de que a ANDES não teve uma participação nas questões importantes para a vida nacional e nem mesmo as questões da política educacional. Falou-se também que isso decorreria de problemas da própria estrutura da diretoria criando-se, para resolver isso, Departamentos Estaduais. Criticou-se a ANDES pela má condução do debate ideológico contra o governo e falou-se da necessidade de uma campanha de sensibilização da população contra o ensino privado.

O eixo da luta contra a reestruturação da universidade e pelo ensino público e gratuito deveria ser enfatizado. O Congresso deveria criar uma comissão nacional em favor do ensino público.

Além das lutas pela democratização da estrutura universitária e do reajuste semestral, foram propostas:

1. Debate nacional (na Universidade e fora dela) sobre a Universidade e o Estado, a Universidade e a Sociedade.
2. Coordenação das Ads estaduais a nível dos Estados.
3. Encontros nacionais de ADs estaduais.
4. Publicação (eventual) dedicada às Universidades Estaduais.
5. Pelo aumento das verbas e melhoria da qualidade de ensino.
6. Ensino público e gratuito: defesa e ampliação rede pública.
7. carreira docente única (independente de setor).
8. criação de cursos noturnos como forma da defesa do ensino público e gratuito.

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

RELATÓRIO - PARTICULARES

Relator: Brenno – ADUNISINOS
Presidente: Renato – ADUNIMEP

1. INTRODUÇÃO

As IES particulares entendem que todo o esforço deve ser desenvolvido no sentido de unificar as lutas das ADs de todos os setores em torno da ANDES, e que esta assuma na mesma intensidade as lutas de todas elas. Nesse sentido, acreditamos ser imprescindível que este plenário desenvolva um esforço efetivo de integração de todos os relatórios, para que não saiamos daqui novamente com uma “colagem” de relatórios setoriais.

2. RESUMO DAS DISCUSSÕES

Foi proposto para as discussões da manhã uma avaliação das situações específicas que dizem respeito à totalidade das ADs particulares.

Para a tarde: uma avaliação mais geral do movimento, com detalhamento da questão da universidade e do programa de lutas gerais.

Sublinhou-se a importância de um relato inicial da situação das ADs. Para isto foram fixados quatro pontos fundamentais:

1. Mobilização dos professores e combatividade da AD
2. Democratização da Instituição
3. Questões trabalhistas e relações com o sindicato
4. Perspectivas para 82

Cada AD representada dispôs de 4 (quatro) minutos para sua avaliação, dando-se o mesmo tempo para os observadores.

ESTIVERAM PRESENTES	DELEGADOS
1. ADUNISINOS – RS	4
2. APUC – GO	5
3. ADPPUC – RS	4
4. ADUNIMEP	4
5. ADFURRN - RN	1
6. APROPUC - SP	7
7. ADUMC - SP	1
8. ADSVSL - SP	2
9. ADPUC - RJ	5
10. ADUSV - RJ	5
11. ADCUP - RJ	1
12. DOCEND - RJ	1
13. FMU - FIAM	1
14. FAC. MOEMA	1
15. ADURNe - CG - PB	1
16. ADUCAP – PE	1
17. APROPUC - SP	8
18. COM. PRÓ MAKENZIE - SP	1
19. COM. PRÓ BELAS ARTES - SP	1

OBSERVADORES

1. FAC. CANOENSE - RS	1
2. FEARPE - SC	1
3. SINPRO-RJ	1
4. SINPRO – CAMPINAS	4
5. UNIPLAC - SC	1

Nos relatos predominaram os seguintes aspectos:

1. Mobilização e Combatividade

A maioria das ADs encontra dificuldades, devido ao regime de contrato por hora/aula e o autoritarismo das mantenedoras. As questões salariais e de plano de carreira ajudam a mobilizar. A existência da ANDES foi fundamental nessa mobilização.

2. Democratização

Alcançadas algumas conquistas em termos de eleições para cargos diretivos nas IES, abertura de espaço para funcionamento de AD, discussão de plano de carreira, paralisações. Algumas IES dificultam de toda maneira o processo de democratização, recorrendo inclusive a demissão dos docentes que se mobilizem e organizam.

3. Questões trabalhistas – Predominam:

- Regime de contratação por hora/aula na grande maioria
- Instabilidade empregatícia

- Demissões injustificadas e repressivas
- Redução de carga horária
- Não remuneração de atividades departamentais
- Atraso nos pagamentos

Algumas ADs conseguiram acordos internos em sua instituição, beneficiando a situação salarial dos docentes. Outras conseguiram readmissão de colegas. Outras tiveram de apelar para greves devido a atrasos nos pagamentos.

4. Perspectivas para 82:

- Análise e elaboração de plano de carreira;
- Mais espaço e aceitação dentro das IES particulares.
- Mobilização efetiva do professorado em torno das questões que mais os afetam.
- Mais difusão da ANDES e sua colaboração nas instituições fechadas à mobilização.
- Desencadeamento de diversos processos tendentes à democratização do ensino e das instituições particulares autoritárias.
- Dinamização da campanha salarial
- Integração com outras categorias de trabalhadores.
- Dinamização dos sindicatos de professores em todos os níveis
- Denúncia de irregularidades em algumas instituições, com apoio da comunidade.

Após estes relatos de avaliação definiu-se a pauta de debates para a tarde e encerrou-se esta fase de atividade.

- Na parte da tarde, tratou-se dos seguintes pontos:
 - 1º - Numa avaliação do movimento das particulares
 - 2º - Os eixos de lutas específicas das particulares
 - 3º - Uma avaliação geral e a questão da Universidade
 - 4º - Um programa de lutas gerais.

Ao final, a partir do debates efetuados para um agrupamento das propostas, a serem detalhadas, discutidas e aprovadas posteriormente, foram estabelecidos 4 campos gerais de ação:

A) Integração das ADs Particulares na ANDES:

Foram aprovadas as seguintes propostas:

1. Grupo de trabalho para acompanhar as necessidades da ANDES a nível setorial.
2. (relegado a discussão ulterior) Filiação direta à ANDES em 2 (dois) níveis: onde não há AD e por 1 ano para os demitidos.
3. Ampliação da representação das particulares na Diretoria
4. Atribuições de responsabilidades setoriais na Diretoria no encaminhamento das lutas do Movimento.
5. Estruturação das Regionais como forma de apoio ao desenvolvimento das lutas a nível regional.
6. Definição de política explícita de apoio as ADs mais débeis e construção de novas ADs

B) Integração na luta do MD na questão da Universidade – (aprovado por unanimidade)

Posicionamento do Setor por uma resposta unificada da ANDES à proposta do MEC de Reestruturação da universidade, baseada nas bandeiras históricas do MD, tendo como eixo político central uma Campanha Nacional pelo Ensino Público e Gratuito, buscando a articulação com os demais setores da sociedade diretamente interessados (CPN, UNE, UBES, entidades de funcionários, PRO-CUT, etc.).

As etapas seriam as seguintes:

1. Programas de Discussões
2. Lançamento da Discussão
3. Encontros regionais
4. Reunião Diretoria
5. Encontros regionais
6. Reunião da Diretoria
7. Assembléias de ADs
8. CONAD
9. Ida ao MEC

Foi proposta apenas a data de início para março e do CONAD para a última semana de maio.

C) Lutas específicas: (a ser discutido e detalhado em nova reunião setorial)

1. Carreira docente unificada
2. Estabilidade de emprego
3. Campanha salarial unificada
4. Acordos coletivos internos as IES
5. Democratização e autonomia da Universidade
6. Campanha de sindicalização

D) Relação com os movimentos sociais (Não deliberado)

- Participação na construção da CUT

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

RELATÓRIO – PARTICULARES ANEXO AO DETALHAMENTO DAS LUTAS ESPECÍFICAS

LUTAS ESPECÍFICAS: Deliberação da reunião setorial – 04/02/82.

1. Carreira Docente Unificada
2. Estabilidade de Emprego
3. Campanha Salarial Unificada
4. Campanha de Sindicalização
5. Acordos Coletivos Internos as IES
6. Democratização e autonomia da Universidade

1º) CARREIRA DOCENTE UNIFICADA (Particulares)

CARÁTER

- a) Objetivo da ANDES junto ao setor das Particulares
- b) Coordenada pelas Regionais a partir de decisão da Diretoria

ENCAMINHAMENTO

- 1º) Elaboração de documento básico, a partir das contribuições já existentes (CONADs, ENCONTROS REGIONAIS DE PARTICULARES, ENCONTRO NACIONAL), para abertura da discussão junto aos professores, organizados em ADs ou não, elaborado pelo grupo de trabalho (já aprovado no plenário), designado pela diretoria a ser encaminhado pelas Regionais.
- 2º) Realização de assembléias nas escolas onde existe ADs e reuniões de professores onde não existe Ad, desencadeadas pelas Regionais, com o objetivo de elaborar de elaborar um projeto de carreira docente a ser encaminhado ao grupo de trabalho da ANDES, para elaboração do documento síntese.
- 3º) Retorno às escolas do documento síntese (discussão até setembro).
- 4º) Síntese geral pelo grupo de trabalho da ANDES.
- 5º) Entrega da proposta ao MEC (outubro)

CRONOGRAMA

- 1º) Encaminhamento do Documento: 1º CONAD – apresentação pelo grupo de trabalho e aprovação.
- 2º) Realização de Assembléias: abril à fim de ano.
- 3º) 2º CONAD – apresentação pelo grupo de trabalho do documento síntese.
- 4º Realização de Assembléias – junho a setembro
- 5º) Síntese geral e entrega da proposta ao MEC – outubro.

2º) CAMPANHA DE ESTABILIDADE

CARÁTER

- a) Campanha deflagração pela ANDES de caráter permanente

- b) Deve expressar articulação com outras entidades representativas do movimento em dois níveis:
1. Dos trabalhadores de Ensino
 2. Trabalhadores em geral

ENCAMINHAMENTO:

A campanha de estabilidade para os professores das IES Particulares se configurará em um primeiro momento na luta pela estabilidade, que deve ser conquistada a nível de acordos internos ou de dissídios coletivos junto aos SINPROS, sendo que, no entanto considera-se que não pode-se perder de vista, seu objetivo a longo prazo, que é, junto com os demais trabalhadores, a conquista pela estabilidade de emprego.

Importante lembrar, que a questão da Estabilidade é um item imprescindível para o projeto de carreira docente das IES Particulares, devendo constar do mesmo.

Da mesma forma ressaltamos ainda a estabilidade para os dirigentes de ADs no mandato mais um ano, aviso prévio de 60 dias para os professores, estabilidade para o delegado sindical.

Dessa forma, seu encaminhamento expressa-se:

1º) A nível da Diretoria da ANDES:

- a) Contato com outras entidades da categoria em geral para a articulação da campanha.
- b) Lançamento público em conjunto com a sindicalização.
- c) Documento de orientação as ADs e lançamento da campanha – amplamente divulgado.

2º) Regional (grupo):

- a) Contato da vice-presidência com todos os SIMPROS.
- b) Regional – visita às escolas não organizadas, com o objetivo de explicitar:
 - Campanha de sindicalização
 - Proposta de unificação da carreira docente das IES particulares, a nível de reivindicação do MEC (pressupõe-se uma estrutura de apoio de secretaria na regional).

CRONOGRAMA:

1º) Lançamento da Campanha dia 23 de março – Dia Nacional de Luta – já aprovado neste Congresso.

2º) Primeira avaliação – no CONAD de abril.

2º) CAMPANHA DE ESTABILIDADE

CARÁTER

- a) Campanha deflagração pela ANDES de caráter permanente
- b) Deve expressar articulação com outras entidades representativas do movimento em dois níveis:
 1. Dos Trabalhadores de Ensino
 2. Trabalhadores em geral

ENCAMINHAMENTO:

A campanha de estabilidade para os professores das IES particulares se configurará em um primeiro momento na luta pela estabilidade, que deve ser conquistada a nível de acordos internos ou de dissídios coletivos junto aos SINPROS, sendo que, no entanto considera-se que não pode ser perder de vista, seu objetivo a longo prazo, que é, junto com os demais trabalhadores, a conquista pela estabilidade de emprego.

Importante lembrar, que a questão da Estabilidade é um item imprescindível para o projeto de carreira docente das IES particulares, devendo constar do mesmo.

Da mesma forma, ressaltamos ainda a estabilidade para os dirigentes de ADs no mandato mais um ano, aviso prévio de 60 dias para os professores, estabilidade para o delegado sindical.

Dessa forma, seu encaminhamento se expressa:

1º) no âmbito da Diretoria da ANDES:

- a) Contato com outras entidades da categoria em geral para articulação da campanha.
- b) Lançamento público em conjunto com a sindicalização
- c) Documento de orientação as ADs e lançamento da campanha – amplamente divulgado

2º) Regional (grupo):

- a) Contato da vice-presidência com todos os SINPROS.
- b) Regional – visita às escolas não organizadas, com o objetivo de explicitar:
 - Campanha de Sindicalização
 - Proposta de unificação da carreira docente das IES particulares, a nível de reivindicação do MEC (pressupõe-se uma estrutura de apoio da secretaria na regional).

CRONOGRAMA:

1º) Lançamento da Campanha dia 23 de março – Dia Nacional de Luta – já aprovado neste Congresso.

2º) Primeira avaliação – no CONAD de abril.

3º) CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA

Esta campanha, representa a nível dos eixos de luta para os professores das IES particulares, aquele que apresenta maiores dificuldades de encaminhamento, dado o quadro geral e nacional que se tem no que diz respeito as lutas por melhorias nas condições de ensino e de salário dos professores.

Neste quadro poderíamos lembrar:

- a) Os professores das IES particulares são em sua quase totalidade horistas.
- b) O reajuste salarial, realiza-se com base no cálculo de 240 horas
 - Aulas – mensais (contrariando inclusive os próprios dispositivos da CLT).

- c) As datas bases nacionais, são diferenciadas por Estado ou Regiões do país.

Dessa forma, um pressuposto necessário ao início da organização da luta pela unificação do dissídio coletivo, (a ser encaminhada pelos docentes organizados na ANDES) é o estreitamento imprescindível da ANDES com os sindicatos de professores de instituições privadas.

Este estreitamento, representa em um primeiro momento:

- I. A participação da ANDES, conjuntamente com os sindicatos e federação, das negociações de acordo salariais coletivo junto às entidades patronais
- II. A promoção junto as ADs, SINPRO e professores não organizados por local de trabalho, da divulgação de necessidade de campanhas salariais unificadas e a deflagração dessas campanhas, ainda que incipientes nos Estados onde houver condições políticas para tanto.
- III. Levantamento detalhado a nível nacional, pelo grupo de trabalho da Diretoria da ANDES das datas bases de dissídio, os acordos salariais existentes, avaliação da atuação dos SINPROS junto à categoria em suas regiões, acordos internos existentes nas ADs.
Este levantamento deverá ser apresentado no CONAD de abril. Para definição precisa da atuação da diretoria da ANDES a nível nacional e para implantação da nossa luta a nível regional.
- IV. A Reunião setorial recomenda ainda para discussão nas ADs e/ou nos locais de trabalho os seguintes pontos:
 - INPC sem escalonamento
 - Unificação do INPC a nível nacional
 - Piso salarial para a categoria

4º) CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO

CARÁTER

- a) Terá caráter permanente
- b) Encaminhada pela direção da ANDES
- c) Coordenada pelas Regionais, SINPRO, grupos de democratização, oposições sindicais.

ENCAMINHAMENTO DA CAMPANHA

- a) ADs – Sindicalização massiva de seus associados com serviço de apoio de secretaria.
- b) ANDES – Diretoria
 1. contato com outras entidades da categoria em geral para articulação da campanha.
 2. lançamento público em conjunto com a estabilidade
 3. que a diretoria da ANDES formule um convite às diretorias dos sindicatos de professores de todo o país, para que se façam representar oficialmente no CONAD de abril para discutirem o encaminhamento conjunto das Campanhas Nacionais de Sindicalização e Estabilidade.
- c) Documento: de orientação às ADs e lançamento da campanha amplamente divulgado.

Regional (grupos):

1º) contato da vice-presidência com todos os SINPROS com o objetivo com o objetivo de realizar um trabalho comum de sindicalização principalmente nas

escolas não organizadas.

2º) Regional – visita às escolas não organizadas, com o objetivo de explicitar.

- Campanha de sindicalização
- Campanha de estabilidade
- Proposta de instalação de uma carreira de docente unificada das IES particulares, no âmbito de reivindicação ao MEC.

(pressupõe-se uma estrutura de apoio de secretaria na regional).

CRONOGRAMA:

1º) lançamento da campanha dia 23 de março.

2º) primeira avaliação no CONAD de abril

5º) ACORDOS COLETIVOS INTERNOS AS IES

Estimular a realização de acordos coletivos de trabalho que avancem ou consolidem conquistas da categoria.

Esta perspectiva deve ser reforçada e complementada por acordos internos onde o grau de organização permita avançar em relação às conquistas gerais da categoria.

6º) DEMOCRATIZAÇÃO E AUTONOMIA DA UNIVERSIDADE

1. A luta pela autonomia nas IES particulares supõe a subordinação da estrutura administrativa ao projeto pedagógico em todos os níveis.
2. A luta pela democratização deve se orientar no sentido de:
 - a) Eleição direta (ou consulta quando não for possível) dos cargos de direção com participação de todos setores da comunidade universitária envolvidos;
 - b) Representação pautaria ou proporcional de docentes, estudantes e funcionários nos órgãos de gestão das IES;
 - c) Autonomia departamental no processo decisório;
3. Pressuposto básico do processo de democratização e autonomia é a liberdade de organização política dos diferentes setores da comunidade, no que se refere aos docentes e a criação de ADs.

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

RELATÓRIO DA REUNIÃO SETORIAL DAS AUTÁRQUIAS

Avaliação

Na Reunião Setorial das IES Autárquicas no 1º Congresso Nacional da ANDES, com a presença de cerca de 200 delegados, a avaliação do movimento de docentes universitários centrou-se, basicamente, numa discussão sobre o carácter das lutas travadas em 1981 e sobre os problemas de organização que afetaram o encaminhamento das mesmas. Alguns pontos parecem ser de entendimento comum dos delegados presentes. Assim, o 1º semestre de 81 foi considerado como de relativo descenso no movimento, embora ressaltando-se a importância do bloqueio ao projeto de fundatização. Houve um consenso também quanto às causas deste descenso, assim como de várias outras falhas apontadas durante o ano: o fato de não haver sido definido no Congresso anterior, de Campinas, um programa de lutas que norteasse a atuação da entidade.

A partir daí, as discussões expressaram nitidamente duas posições básicas em relação à história recente da ANDES, correspondendo a duas visões do movimento como tal. Reconhecem que o eixo de lutas da entidade passar a partir do II CONAD, a problemas mais específicos da categoria, e que uma pauta de lutas gerais tirada na reunião da diretoria em Sergipe acaba se afunilando e se limitando a reivindicações específicas das IES autárquicas. Divergem, no entanto, no estabelecimento do carácter e das consequências de tal afunilamento. Especificamente, dado que a questão salarial passa a ser eixo central de lutas, desenbocando na greve do final do ano, é na análise dos motivos, do alcance e do resultado desta greve, considerada o ponto culminante do movimento no ano (que esta discussão se realizou). De um lado, considerou-se que é a dificuldade de especificação, detalhamento e aprofundamento de questões genéricas, como a da autonomia e da democracia na Universidade, que provoca a concentração na questão salarial, ao lado da política de arrocho do governo do governo e do fato da grande mobilização dos docentes quanto a esta questão. De outro lado, embora admitindo os dois últimos fatores como decisivos na tomada de importância da questão salarial, critica-se o fato de esta ter se tornado por demais proeminente em relação aos demais itens da pauta ou não ter sido suficientemente aprofundada politicamente. Nesse sentido, considera-se que esta limitação do movimento às Autarquias e, especificamente, à questão salarial, teria acentuado um teor corporativista no movimento. A esta posição se contrapõe a anterior, que considera que foram exatamente as lutas econômicas que avançaram a politização e fortaleceram o movimento, ao levá-lo à greve; e que esta seria uma fase do movimento, a ser superada provavelmente em 82 com as lutas necessariamente políticas que o projeto de reforma da Universidade do MEC desencadeará. No entanto, outras versões críticas do estreitamento da pauta de reivindicações lamentam o abandono de questões como a das distorções da carreira ou, extrapolando o momento da greve, o abandono da dimensão política do movimento em sua articulação com as lutas de outros

setores da sociedade, especialmente na luta pelo reajuste semestral em conjunto com o funcionalismo e na participação acanhada da ANDES na CONCLAT.

Na análise de Greve, tais posições levam, nem sempre no mesmo alinhamento, a interpretação diferentes de seu resultado. Ficou clara uma grande coincidência no reconhecimento de alguns dos ganhos dessa greve: ganhos materiais, organizacionais e políticos, na medida em que se rompiam com uma política salarial de arrocho no contexto político da ditadura.

No entanto, enquanto alguns entendem que o acúmulo de forças durante a greve permitia uma continuação da mesma na tentativa de atendimento mais completo da pauta, a maioria parece acreditar que a greve terminou no momento oportuno: momento de reaglutinar forças para a luta sobre a reestruturação ou momento em que não havia mais condições de continuação. Ainda quanto à forma do término da greve, surgiram críticas à atuação do Comando Nacional, seja por se considerar ter a saída da greve, seja por não ter se posicionado politicamente em momento em que se julgou que teria sido necessário esse posicionamento.

Em termos organizacionais, comentou-se a atuação principalmente da diretoria, em relação ao encaminhamento da questão salarial que, segundo os que davam uma importância maior a este item da pauta, teria sido atrasado, à falta de participação da entidade nas lutas pela democracia no país e, segundo os que viam um tom exageradamente corporativista no tratamento da questão salarial, à pouca articulação com outros setores da sociedade civil e à tímida participação em eventos como a CONCLAT. Enfatizou-se a necessidade de maior politização do movimento, com explicitação de posições e encaminhamento de documentos políticos às bases.

Em resumo, o eixo das discussões foi a avaliação do grau e do significado de possíveis traços corporativistas no movimento, através da análise do tratamento dado à questão salarial no ano de 81 e a problemática da relação entre lutas gerais e lutas específicas.

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

PROPOSTAS APROVADAS NO GRUPO SETORIAL DE AUTARQUIAS

A - Reforma Universitária

1. Elaboração de um documento que responda aos ataques do MEC, que visa implantar o ensino pago em todas as IES;
Explicitar neste documento o que entendemos por autonomia e democratização. (aprovado por maioria).
2. Ampliação e fortalecimento do grupo de trabalho sobre política educacional, de modo a que se possa assumir a tarefa de coordenação da campanha contra o pacote do MEC (61 a favor, 55 contra).
3. Realização de encontros no âmbito de: a) IES; b) Regionais, se possível com alunos e funcionários, para discutir as formas de luta contra o projeto do MEC (aprovado por maioria).
4. Realização, a seguir, de um simpósio, com participação dos demais setores da comunidade universitária e sociedade. A seguir (imediatamente) realizar um congresso extraordinário da ANDES para posicionamento final (aprovado por unanimidade).
5. Cabe na reunião de grupos mistos (3ª feira à noite) discutir o contudo da reestruturação da Universidade.

B – Que se lute em todas as AD no sentido de que, em cada IES, a aula inaugural de 1982 seja dedicada ao tema “Defesa do Ensino Público e Gratuito”. NA medida em que isso não seja atingido, que cada AD se comprometa a promover eventos públicos sobre o assunto por ocasião da instalação dos trabalhos escolares (aprovado por 44 a 37, com 22 abstenções).

C – Eixos de Luta

Foram aprovados, consensualmente, os eixos os de lutas abaixo:

1. Reajuste semestral de salários, reposição salarial e campanha salarial para 82, 13º salário para os estatutários, estabilidade no emprego.
2. Maior articulação com os movimentos sociais, inserção na luta política democrática geral da sociedade; contra o “Pacote da Previdência”.
3. Em defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis, contra a privatização do ensino e contra subsídios às escolas particulares, conforme decisão do CONAD de Salvador.
4. Luta pela democratização e autonomia da universidade, por mais verbas para a educação (12%), contra os cortes de verbas e pelo aumento do número de vagas nas escolas públicas com a expansão da rede pública. Luta contra o congelamento de contratações para o quadro docente nas IES.
5. Repúdio aos casuísmos eleitorais do Governo, pelas eleições diretas em todos os níveis com garantia de eleições livres e diretas em 82.

D – ENCAMINHAMENTOS

- 1 – a) Criar grupo de trabalho, neste Congresso, para apresentar proposta de luta unificada pelo reajuste semestral, planejando a campanha salarial para 1982;
 - b) realização de assembléias pelas ADs até 20 de março, para deliberar sobre um dia nacional de greve em conjunto com a CPB e outras entidades; organizar caravanas para o Distrito Federal, uma vez que a votação no Congresso Nacional será até 29 de março vindouro.
 - c) Convocação de CONAD até o final de abril incluindo na sua pauta a avaliação da decisão do Congresso Nacional sobre o reajuste semestral;
 - d) ativação da comissão tirada no CONCLAT entre ANDES / CPB / Confederação dos Servidores, apoiando e implementando o Encontro Nacional de Servidores no primeiro semestre deste ano.
- 2 – Participação das ADs e ANDES nos ENCLATs e CONCLATs lutando pela criação de uma CUT; participação esta com os mesmos critérios para os demais trabalhadores; articulação com a comissão pró-CUT, com o funcionalismo público e com os professores de 1º e 2º graus (CPB) em nossas lutas. Encaminhar discussões a partir de março no âmbito da cada AD, sobre os pontos constantes do temário da CONCLAT; a ANDES dedicará ano de 1982 à defesa da expansão do ensino público e gratuito e buscará promover intensa propaganda, buscando articulação com outros setores da sociedade.
- 3 – Levantamento, por grupo de trabalho da ANDES, a ser constituído nesse Congresso da real situação das distorções com o projeto de carreira; apresentar um plano de luta específica para correção destas distorções.
- 4 – Estimular em cada IES a criação de jornal universitário tripartite (AD + DCE + funcionários) voltado para as lutas comuns em defesa da universidade. Estes foram os pontos consensuais. A discussão sobre o aumento do preço dos restaurantes universitários foi remetida para a Plenária Geral, vista estar relacionada com outras questões mais amplas.

GRUPO SETORIAL DE AUTARQUIAS

Coordenador: Flávio Valente

Relatórios: Ângela Tygel

Elisardo Vasquez

Secretário: Standard Silva

Florianópolis, 3 de fevereiro de 1982

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Uma Contribuição para a Discussão da Questão Salarial dos Professores das Universidades Federais Autárquicas

1. Os reajustes de 1982 e a reposição salarial

Como resultado do nosso movimento grevista do ano passado, conseguimos neste ano que o governo nos concedesse um reajuste salarial diferenciado daquele obtido pelo restante do funcionalismo público. Assim nossos salários foram reajustados em 82% em janeiro, e serão novamente em 40% em maio próximo, totalizando 154,8%. A pergunta que se coloca imediatamente é: o que ganhamos realmente com esses reajustes? Nossos salários cresceram em termos reais?

Iniciemos analisando o reajuste de janeiro. Como se sabe, nossos salários haviam sido reajustados pela última vez em janeiro de 1981, quando da aprovação da nova carreira do magistério. A inflação acumulada no período fevereiro /81 – janeiro /82 foi, segundo o INPC, da ordem de 90% (91,2% no período de janeiro /81 – dezembro /81). Fica, portanto, claro que, após um ano com nossos salários congelados, o reajuste de 82% em janeiro deste ano foi incapaz para retomar o valor real de janeiro do ano passado.

Vejamos o que ocorrerá em maio. Em primeiro lugar cumpre observar que o governo vem adiando a segunda parcela do reajuste do funcionalismo público, que ocorreu em março em 1980, passando para abril em 1981 e finalmente maio em 1982. Em nosso caso, entretanto, supondo-se uma taxa mensal de inflação de 5% durante os cinco primeiros meses de 1982 – hipótese razoavelmente realista em nossa opinião – encontra-se uma taxa de 127,6% para a inflação no período fevereiro /81 a maio /82. Desta forma, o reajuste que totalizará 154,8% em maio será indiscutivelmente superior à inflação do período. Em outras palavras, nosso salário em maio deste ano será superior ao de janeiro do ano passado em termos reais.

E a reposição de 45%? Foi conseguida? Quanto? Antes de examinar este ponto é preciso que se recorde que esta reposição se referia ao salário de março do ano passado, e que havia sido calculado para recuperar o nível salarial de março de 1970, o maior valor histórico atingido no passado.

Para se calcular quanto obtivemos de reposição salarial é preciso que se compare a inflação no período abril /81 – maio /82 com os 154,8% obtidos de reajuste. Repetindo-se a mesma hipótese de 5% ao mês até maio, obtemos um índice de 106,5% para a inflação do período em questão. Efetuando-se os cálculos (2,548 : 2,065) verifica-se que a reposição salarial efetivamente obtida foi de 23,4%.

Alguns poderão argumentar que este percentual é pequeno quando comparado com 45% reivindicados. Gostaríamos, entretanto, de lembrar que não temos notícias de qualquer categoria profissional que tenha conseguido recentemente um aumento real de salários desta magnitude. Desta forma, há que se reconhecer que nosso movimento obteve uma importante vitória em termos de reposição salarial.

2. Os reajustes semestrais

Até hoje continuamos sem receber os reajustes semestrais. Esta é uma discriminação que não apenas nós, mas todo o funcionalismo público vem sofrendo desde as modificações na política salarial ocorridas em novembro de 1979. Os reajustes semestrais tornam-se especialmente importantes em períodos de altas taxas de inflação, servindo para atenuar o efeito das queda salariais contínuas devidas ao aumento do custo de vida.

Os critérios utilizados para os reajustes semestrais são diferenciados segundo os níveis salariais. Todos aqueles que recebem menos de 11,5 salários mínimos recebem reajustes superiores ao INPC, enquanto os outros recebem reajustes inferiores. Os trabalhadores que recebem até 3 vezes o maior salário mínimo (Cr\$ 35.784 atualmente) recebem a cada seis meses um reajuste correspondente a 110% do INPC dos últimos seis meses. Exemplificando, se o INPC semestral foi de 40%, o reajuste recebido será 44% (40% + 4%). Caso o salário esteja localizado entre 3 e 10 salários mínimos o reajuste é calculado em duas partes. Sobre os 3 primeiros salários mínimos o reajuste é de 110% do INPC, e sobre o restante ele corresponde ao INPC. Assim se um salário é igual a 7 salários ele corresponde ao INPC. Assim, se um salário é igual a 7 salários mínimos (Cr\$ 79.086), sobre os Cr\$ 35,784 iniciais incide apenas os 40% correspondentes ao INPC. Neste caso, após alguns cálculos obtém-se para o novo salário um total de Cr\$ 118.325,76, o que significa um reajuste de 41,7%. Os salários mais elevados são reajustados de forma análoga, onde sobre a parcela situada entre 10 e 15 incide 80% do INPC; sobre a parcela situada entre 15 e 20 salários mínimos incide 50% do INPC; e sobre a parcela superior a 20 salários mínimos não incide qualquer reajuste.

Como se pode concluir do último parágrafo, existe um salário intermediário – 11,5 salários mínimos, e que corresponde atualmente a Cr\$ 137.172,00 – abaixo do qual os salários são reajustados acima da inflação medida pelo INPC, e acima do qual os salários são reajustados abaixo do INPC. Em outras palavras, todos aqueles que estão abaixo daquele nível são beneficiados na época do reajuste, recebendo um pequeno aumento, enquanto que os outros perdem a cada reajuste. Os ganhos são maiores para os trabalhadores que recebem até 3 salários mínimos. As perdas são especialmente elevadas a partir de 15 salários mínimos.

A tabela anexa mostra a atual estrutura salarial referenciada ao maior salário mínimo do país (aquele que é utilizado para efeito dos reajustes semestrais). Como se pode notar, o Professor Assistente 3 recebe atualmente algo muito próximo a 11,5 salários mínimos. Desta forma, tanto o Assistente 4 quanto todos os Adjuntos e Titulares passariam a ter perdas salariais a cada seis meses na hipótese da atual política dos reajustes semestrais vier a ser empregada no cálculo de seus reajustes. Por outro lado, os Auxiliares e Assistentes 1 e 2 teriam ganhos salariais a cada seis meses. No longo prazo, haveria uma tendência aos salários se aproximarem do nível do Assistente 3. (Nossos comentários partem da hipótese que o governo continuará a reajustar o maior salário mínimo do país segundo o INPC).

Um outro ponto importante se refere aos meses em que se dariam os reajustes. Como foi dito acima, as faixas salariais para efeito dos reajustes são determinantes segundo o nível do salário mínimo no mês do reajuste. Desta forma, os melhores meses para os reajustes semestrais são maio e novembro, quando o salário mínimo é reajustado, fazendo com que os diversos salários correspondam a um menor número de salários mínimos, recebendo portanto reajustes mais elevados.

Exemplificando, se tivermos reajustes semestrais em março e setembro, o reajuste de setembro será calculado tendo-se por base o salário mínimo de setembro, que será o mesmo de maio. Caso o reajuste semestral se dê em novembro, a base de comparação será o salário mínimo já reajustado em novembro, recebendo-se portanto, um reajuste mais favorável.

Nosso objetivo nestas notas foi apenas no sentido de tocar em alguns pontos que podem não estar devidamente esclarecidos, e que são de fundamental importância na continuação de nossa luta semestral.

1º/2/1982

I CONGRESSO DA ANDES

TABELA – Relação entre os atuais salários do magistério superior e o maior salário mínimo do país – janeiro 1982.

CATEGORIA	REFERÊNCIA	SALÁRIO 40h	SALÁRIO 40h / SALÁRIO MÍNIMO
Auxiliar	1	85.876	7,2
	2	89.807	7,5
	3	97.280	8,2
	4	106.368	8,9
Assistente	1	116.496	9,7
	2	127.108	10,7
	3	137.816	11,5
	4	148.480	12,4
Adjunto	1	158.650	13,4
	2	167.988	14,1
	3	176.436	14,8
	4	183.662	15,4
Titular	1	189.262	15,9
	2	193.288	16,2
	3	195.652	16,4
	4	195.994	16,4

NOTA: O atual valor do maior salário mínimo do País é Cr\$ 11.928,00.

I CONGRESO NACIONAL DA ANDES

RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO

1. Avaliação

Pelo procedimento generalizado de um relato inicial das reuniões do setor, e pelas discussões subseqüentes, foi consensual entre os grupos a constatação de que os setores das estaduais, particulares e fundações ressentem-se de uma maior interação com a estrutura da ANDES, a qual tem sido acionada fundamentalmente nas lutas das autarquias federais. Como causa, foi ressaltado, por um lado, a falta de uma política unificadora mais definida por parte da ANDES e, por outro, de problemas específicos de organização interna desses setores. Como recomendação, que se fortaleça, por todas as maneiras, a participação desses setores no movimento.

Também generalizado foi um sentimento de ausência da ANDES em questões importantes dentro das bandeiras no movimento. Como por exemplos, foram citados a demissão de todos os professores do Centro Unificado Profissional (CUP); a intervenção da UNICAMP; o I Encontro Nacional de Docentes da Área de saúde e outros.

Em contrapartida, foram registrados como avanço o saldo organizativo proporcionado pela greve das autarquias federais; a luta pela carreira unificada nas fundações, etc.

2. Questões da Universidade

Foi unânime e consensual a necessidade de priorização da luta contra o projeto de reestruturação das Universidades, proposto pelo MEC; não se deve propor modelos alternativos ao do MEC mas reforçar-se a idéia de que os princípios de qualquer proposta a ser por nós formulada estão contidas nas lutas e na prática desenvolvida pelo movimento, em consonância com outros setores da sociedade.

Em dois grupos, houve divergência sobre a capacidade unificadora da luta acima. Houve, também, discussão, sem deliberação, sobre a validade de realização de um congresso extraordinário para deliberações sobre esta luta.

Foi ressaltada a decisão de uma maior definição, por parte da ANDES, do significado concreto de termos como autonomia universitária, democratização. Ensino público e gratuito, etc.

4. Programas de lutas

Passa por três pontos fundamentais:

1. As questões internas:
 - Reestruturação da Universidade
 - Ensino Público e Gratuito
 - Democratização
 - Autonomia
 - Ensino / Pesquisa (questionamento)
2. As questões sindicais
 - Salário

- Estabilidade
- aposentadoria
- 3. Lutas gerais / ligar
 - Lutas do ensino de 1º e 2º graus
 - Funcionalismo público
 - Eleições 82
 - C.U.T / CONCLAT
 - Pacote previdenciário

OBSERVAÇÃO: Devido à não definição das regras de funcionamento dos grupos e ressaltando que apenas dois grupos usaram de votação, a comissão de redatores considerou que as propostas individuais (encampadas ou não pelos grupos) seriam encaminhadas aos congressistas apenas como contribuição ao debate, por dever de fidelidade aos trabalhadores. Não deverão, portanto, ser objeto de qualquer deliberação a não ser que reapresentadas em plenário.

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

INFORME E PROPOSTAS DA COMISSÃO NACIONAL DE SAÚDE DA ANDES

Os docentes da área de Saúde, preocupados com:

1. A situação a que foi relegada a saúde neste país que, da mesma forma que a educação, não é objetivo para o governo;
2. A grave repercussão que este desinteresse acarreta para o desempenho funcional dos docentes da área e para o bem estar do nosso povo solicitaram a ANDES, a realização de um encontro nacional de docentes da área de saúde para debater e firmar a posição da nossa entidade Nacional à respeito, o que foi aprovado pelo 2º CONAD.

Desse Encontro realizado em Belo Horizonte, organizado pela APHUBH, em 2, 3 e 4 de outubro /81 resultou:

- a) A elaboração de um documento analisando preliminarmente nossos problemas mais importantes, documento este que foi distribuído a todas as ADs.
- b) A proposta de criação da Comissão Nacional de Saúde da ANDES, com finalidade de assessorar a Diretoria em assuntos específicos, bem como organizar todos os docentes do setor em torno de um programa de lutas comuns.

Esta comissão, aprovada no 3º CONAD, reuniu-se neste 1º Congresso Nacional da ANDES e decidiu:

1. a realização do 2º Encontro Nacional de Docentes da área de Saúde, na Escola Paulista de Medicina na primeira quinzena de setembro.
2. constituir a comissão organizadora composta por representantes das seguintes ADs:
 - Associação dos Docentes da Universidade Federal Fluminense (ADUFF);
 - Associação de Professores Universitários de Belo Horizonte (APUBH);
 - Associação de Docentes da Escola Paulista de Medicina (ADEPM).
3. estabelecer como proposta de temas para a pauta, os seguintes:
 - política Nacional de Saúde e Previdência Social
 - A discussão dos problemas específicos dos docentes da área de Saúde – a dupla função docente – assistencial.
4. encaminhar a elaboração de um caderno de temas da área de Saúde.

Para efeito de viabilização de todo este programa a Comissão solicita:

1. o envio de sugestões de pontos de pauta para o 2º Encontro.
2. que todas as ADs e docentes interessados entrem em contato com a comissão e divulguem este evento.

O endereço para correspondência é:

Associação de Docentes da Escola Paulista de Medicina (ADEPM)

Rua Botucatu, 740

CEP: 04023

São Paulo – SP

Telefone: (011)5709181 / Ramal 133

REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE: Autonomia versus ensino pago
(idéias para um debate)
Moacyr Gadotti
UNICAMP – PUCCAMP

O MEC desafiando os educadores e suas associações, ora com propostas “balão de ensaio” para medir a reação e a capacidade de mobilização do movimento docente e discente, ora dando prazos para a apresentação de “propostas alternativas”, como está fazendo agora, em relação à “reestruturação” da universidade.

Diante disso, duas atitudes opostas, podem ser tomadas:

1. Podemos ignorar esses desafios para não ir a reboque das iniciativas governamentais. Mas, seríamos chamados de incompetentes, de lutarmos por uma coisa que não sabemos bem o que é. Isso pressupõe que a luta se dá em outro lugar, que é impossível democratizar a universidade sem, antes, democratizar a sociedade.
2. A segunda atitude consiste em fazer do desafio uma oportunidade para definirmos alguns princípios, uma estratégia, aprofundar algumas noções, responder com planos, lutar por eles (porque, com certeza serão rejeitados pelo MEC).

Mas é preciso planos, projetos definidos, etapas, uma agenda de propostas e caminhar com ela, porque, estejamos ou não de acordo, existe uma rígida política educacional em andamento, percorrendo um caminho bem definido diante da qual precisamos ter uma posição também definida.

I

A atual “reestruturação da universidade é a maneira que o MEC encontrou para fazer uma reforma dentro da reforma, guardando, no entanto, a sua essência que tem por objetivos políticos:

1. ampliar o controle tecno-burocrático (= ideológico) de todo o ensino superior;
2. implantar gradativamente o ensino superior pago e, com isso diminuir os investimentos do Estado em relação a educação.

As novas propostas do MEC dão continuidade a essa política, só que hoje elas vem respaldadas em nova argumentação.

Vejamos, por exemplo, a proposta de “institucionalização do ensino superior oficial pago”, conforme o Parecer do Conselho Federal de Educação, cuja relatora foi a história defensora do ensino pago Esther de Figueiredo Ferraz.

O primeiro argumento do CFE é que a universidade precisa “praticar a justiça social” e desenvolver no aluno “o senso de solidariedade”¹. Há um duplo equívoco no argumento da relatora:

¹ Vantagens e Desvantagens da Institucionalização do Ensino Superior Oficial Pago”, In Documenta nº 249 (Separata), Brasília, ago. 1981.

1. atribuindo à educação uma função que não lhe compete, isto é, a de redistribuir a renda. A justiça social é consequência da luta daqueles que produzem a riqueza para que todos a ela tenham acesso. Não é consequência da escolarização. Injusto é o modelo econômico, não a universidade.

O argumento fundamenta-se na “teoria do capital humano”, como a Reforma de 68: criar recursos humanos e tecnológicos, ajustados ao desenvolvimento econômico, permitindo a ascensão social do cidadão. O parecer da DFE reforça a idéia da Reforma Universitária de que a política educacional deve estar subordinada a política econômica, tornando-se uma política “setorial” da política social. O ensino pago não conseguirá eliminar a injustiça social e a discriminação econômica, impostas pelo próprio modelo da sociedade no qual vivemos.

O MEC insiste dizendo que o aluno da escola superior oficial é um privilegiado e que a universidade reforça esse privilégio, no entanto, não quer admitir que foi a política educacional vigente que implantou esse privilégio, permitindo a expansão abusiva da empresa privada em educação, onde o fim é o lucro, não a qualidade².

2. Por mais inexperiente que seja qualquer educador poderia mostrar a relatora desse Parecer que não é cobrando anuidades que se forma o “senso de solidariedade” mas através do desenvolvimento do espírito associativo, o qual os “nobres conselheiros” evitam mencionar.

Mesmo que as medidas propostas neste Parecer não venham a ser implementadas este ano³, o CFE consegue avançar nos seus planos de frear o desenvolvimento do ensino superior oficial, sustentando a idéia de um ensino superior oficial pago. O CFE representa os interesses da empresa privada em educação, esta necessitando do apoio do Estado para defender a educação como uma mercadoria. O CFE, agora, através do Parecer Ferraz, propões um plano de extinção, por etapas, da gratuidade do ensino superior.

A função desse Conselho tem sido, até agora, violentar a educação brasileira para acomodá-la aos interesses político-econômicos do regime autoritário. Refugo do pensamento conservador e obscurantista, o CFE é responsável direto pela implementação do ensino superior pago e conseqüentemente traficância da educação.

Hoje, as universidades, sobretudo as particulares, vivem sufocadas pela burocratização (= ideologia do controle) que esse Conselho impôs pelo legalismo e pela sua concepção técnico-burocrática a da educação.

Por tudo isso sugerimos a extinção do Conselho Federal da Educação. A existência do CFE fere o princípio da universidade democrática que é a sua autonomia.

² A expansão do ensino superior nos últimos 20 anos deveu-se unicamente à abertura indiscriminada (com o apoio do CFE) de escolas particulares. Entre 1960 e 1972 o crescimento dos estabelecimentos isolados foi de 98,3%. Em 1962 apenas 27% dos matriculados estavam em estabelecimentos isolados, mas em 1973 já representavam 56%. Entre 1960 e 1970 o ensino público baixou de 57,2% para 49,0%. (Luiz Alberto Gómez de Souza, “Universidade Brasileira: crescimento para que e para quem?”. In Revista Encontros com a Civilização Brasileira, nº 13, julho de 1979, p. 180).

³ O preço político seria muito alto para o PDS, sobretudo no Norte e Nordeste, onde, respectivamente, 70% e 80% do alunado estuda em escolas superiores públicas e onde o PDS tem sua maior sustentação política.

Esse Conselho poderia ser substituído, com vantagens, por um Conselho composto de educadores e representantes de entidades ligadas à educação, a nível estadual.

Há um segundo argumento: faltam as verbas para o 1º e 2º Grau e esta é a prioridade do MEC⁴.

Entretanto, não faltam verbas para o 1º e 2º Grau porque é o terceiro grau que consome tudo, mas porque os municípios e os estados, responsáveis por esses graus de ensino, foram expoliados pela política de centralização tributária. É inegável que a gratuidade precisa ser oferecida prioritariamente ao ensino básico. O que é paradoxal é que o regime autoritário prega que nos últimos 20 anos o Brasil vem crescendo economicamente. Ora, antes de o Brasil crescer, conseguíamos oferecer ensino superior gratuito a 80% dos alunos matriculados e hoje tão somente 20%. Quanto mais cresce o bolo, menor é a fatia da educação.

Com base nesta argumentação o MEC inverte suas prioridades assumindo a função (que pela constituição é apenas “supletiva” para a União de oferecer educação básica para todos, justificando assim, diante da opinião pública, o ensino superior pago).

O MEC insiste que não tem nenhum modelo pré-definido de universidade pública. Mas tem. Esse modelo já está definido e traçado pela política educacional do governo. Com a política de privatização do ensino superior o modelo do MEC é a escola particular, calcada em moldes empresariais. O MEC pensa a universidade em termos de gerência⁵. O discurso do governo é que vivemos em período de escassez e que não há recursos para a educação. A saída da “Crise educacional” é uma “administração racional”, um planejamento adequado.

O modelo do MEC é a fundação privada. É uma fundação, pela sua própria natureza jurídica, tem que produzir renda, como diz Dalmo Dallari⁶. Esse é o objetivo perseguido. Desde 1964 o governo nunca pensou em oferecer o ensino superior gratuito. Como consta da Constituição (outorgada) de 1967, serão concedidas bolsas de estudos reembolsáveis apenas àqueles que provarem insuficiência de recursos e demonstrarem efetivo aproveitamento (art. 176).

O modelo que o regime está querendo impor continua sendo tecnoburocrático. O MEC está, é verdade, desburocratizando a universidade num certo sentido, simplificando estruturas. Mas a essência do modelo tecnoburocrático, que é o controle, o poder, continua. Os cursos são credenciados provisoriamente tendo que se submeter burocraticamente a novos credenciamentos. Existe uma sugestão da Comissão de Legislação e Normas (CELENE) do MEC, que, se adotada, deverá classificar por pontos cursos e universidades, como hoje faz a Embratur para classificar os Hotéis: de 1 a 5 estrelas. Segundo os próprios técnicos da CELENE, essa classificação visa estimular a concorrência do mercado da educação.

⁴ . A “educação superior” é apenas uma das “linhas complementares de ação” segundo o III Plano setorial de Educação, Cultura e Desportos: 1980-1985.

⁵ “Quando se fala em autonomia da universidade, é preciso que ela seja o final de um processo; é preciso que a universidade seja autofinanciável, que seja bem administrada. Algo que seja realista”. (Antonio Praxedes, porta voz do MEC, Folha de São Paulo, 29/01/82).

⁶ “Universidade Fundações”. In Cadernos ANDES, nº 1, novembro de 1981, p. 15.

A CAPES vem fazendo isto desde 1979 com os cursos de Pós-Graduação. Com critérios burocráticos vem classificando periodicamente os cursos de Pós-Graduação, condicionando o apoio financeiro a essa classificação, emitindo juízo de valor sobre a produção científica de cada curso, tendo como único dado objetivo os títulos dos trabalhos publicados que constam dos relatórios enviados. Assim a CAPES consegue fortalecer os cursos que deseja, atrofiando os demais.

Sob o pretexto de que estão preocupados com a qualidade, com a “melhoria do padrão de desempenho” (na linguagem enigmática da burocracia) estão exercendo uma política discriminatória em relação aos programas que não estão de acordo com o saber oficial.

II

O porquê da decisão do governo pelo ensino pago já está bem claro. No entanto, alguns aspectos “vantajosos”, no dizer do MEC, desta política, devem ser desmistificados, para que não pare nenhuma dúvida sobre as suas verdadeiras intenções.

Um desses aspectos é a chamada “autonomia financeira” que significa a criação de mecanismos de capacitação de recursos próprios pelas universidades, buscados na iniciativa privada.

Conseqüência direta, ou o ônus desta “autonomia”, será o maior atrelamento dos destinos da universidade ao modelo econômico vigente e a diminuição da responsabilidade do Estado pela educação.

Por trás da chamada “autonomia financeira”, existe a questão da privatização das universidades oficiais.

Outro aspecto é a “autonomia administrativa” das universidades que também se liga à política de capacitação de recursos extra-orçamentários. A “autonomia administrativa” dependerá da estrutura interna e poder de cada universidade e das interações dessa estrutura interna com os financiadores.

A carreira do magistério no que diz respeito aos critérios de admissão-demissão e promoção funcional, os métodos e critérios para a escolha dos dirigentes universitários, questões como estas e que estão ligadas a “autonomia administrativa” estariam correndo o risco da interferência de princípios empresariais. Por exemplo, os critérios de remuneração do corpo docente que atualmente baseiam-se em méritos acadêmicos e científicos podem transformar-se em critérios puramente empresariais, de “produtividade” do docente em relação à participação ou não em projetos de prestação de serviços.

Os próprios Estatutos e Regimentos das universidades poderão ser reformulados e dependendo, mais uma vez da estrutura interna de poder, darão maior ou menor capacidade de ingerência da iniciativa privada, na política de ensino e pesquisa em cada área de conhecimento da universidade⁷.

A autonomia universitária – administrativa, financeira, didático-científica – não pode coexistir com a privatização do ensino.

⁷ Vide Joel Regueira Teodósio, “Autarquias Especiais: autonomia ou dependência para as universidades?”. In Revista Encontros com a Civilização Brasileira, nº 12, junho de 1979, pp. 63-78.

A irrisória quantia que o Estado arrecadaria com a cobrança de anuidades pelas universidades públicas não resolveria os problemas do ensino; possivelmente serviria apenas para pagar a máquina arrecadadora. Torna-lo-ia assim, dependente dos interesses privados. A implantação do ensino pago representa para a universidade pública o fim da sua autonomia.

Como podemos notar, as propostas do MEC não contém qualquer novidade a reestruturação que pretende é superficial visando aprofundar a política que foi traçada em meados da década de sessenta.

III

Ao contrário, uma política democrática de reestruturação da universidade deveria nortear-se por outros princípios, outra filosofia.

1. A auto – gestão coletiva da universidade que seria a participação de todos os seus integrantes (professores, alunos e funcionários) na definição da política universitária e na escolha de seus dirigentes. A autonomia universitária só pode nascer da participação comunitária e da descentralização do poder.

Hoje o poder das universidades não representa a comunidade / universitária diante do poder público, representa, ao contrário, o poder público dentro da universidade. É uma espécie de intervenção branca, e quando essa intervenção é “ameaçada” pelo movimento de democratização da universidade, o poder público não exita em utilizar-se de seu instrumento repressivo para intervir nela (é hoje o caso da UNICAMP).

A auto-gestão coletiva, do ponto de vista administrativo não implica apenas a fiscalização da aplicação dos recursos, implica ainda no poder de decisão sobre prioridades. Além de coibir abusos e evitar a corrupção a auto-gestão dos recursos tem um caráter educativo pois leva a comunidade a comprometer-se com a instituição educando para a responsabilidade social.

2. O ensino público e gratuito em todos os níveis só se justifica porque a educação é um bem social, um fato social, e não uma mercadoria sujeita a lei da oferta e da procura.

O regime é coerente com a sua política de privatização, porque concebe a educação como uma mercadoria (particular) cujo fim é o treinamento e domesticação. Por isso fala num modelo gerencial para a universidade, em “otimização de recursos”, em elevação de produtividade dos “gastos” em educação.

Ao contrário, a educação sempre foi e será instrumento de integração do indivíduo com a sociedade, a tomada de consciência para participação social. Nesse sentido, a educação superior deverá levar o aluno a se comprometer com a busca de soluções para os problemas do povo brasileiro.

A preparação para o exercício de uma profissão é apenas um dos aspectos dessa relação homem-sociedade. Cabe ao

Estado prover os meios para que todos tenham a oportunidade de educar-se. Nesse sentido, toda educação é pública.

3. O problema central da universidade brasileira hoje não é regime jurídico a ser adotado, mas a falta de recursos para a educação como um todo. E não há verbas porque a educação não é considerada prioridade.

Nem o ensino pago é o problema central, pois todo o ensino é pago pelas mais diversas tributações a que todos estamos sujeitos. Isso o MEC não quer entender e admite que o governo irá se desobrigar, gradativamente, do dever de oferecer educação para todos. Daí os atuais contatos com os reitores para a capacitação de recursos na esfera privada.

Por isso o problema da reestruturação universitária não é apenas um problema do ensino superior. Ela envolve os três graus de ensino.

4. A reforma universitária é menos um problema de leis e decretos do que de um espírito e de um trabalho cotidiano, uma filosofia capaz de liberar as potencialidades da universidade, de torná-la ao mesmo tempo crítica e criativa. Por isso a preparação do corpo docente é fundamental. Qualquer reestruturação da universidade é inútil sem a valorização do professor, agente provocador e mobilizador da aprendizagem.

A reestruturação universitária não pode ser concebida fora de um projeto social, fora de sua situação histórica. Ela implica a reconstrução da educação como um todo. Neste momento, é evidente que os interesses da maioria do povo brasileiro não estão representados no modelo da universidade que temos, imposto por um governo destituído de legitimidade política. Qualquer reestruturação que esse mesmo governo apresentar não representará os anseios dos que lutam pela reconstrução da universidade. A ele devemos opor uma autêntica reforma universitária que tem fundamentos democráticos legítimos porque não é outorgada pelo poder autoritário mas representa o desejo de liberdade do povo brasileiro.

A nossa luta é a mesma de 14 anos atrás contra a Reforma Universitária, outorgada, “consentida” (na expressão de Florestan Fernandes), fabricada em gabinetes. Para evitar isso é preciso transformar o debate em torno da reestruturação universitária num grande movimento histórico-social que envolva todos os setores da sociedade civil. O modelo que buscamos deve nascer nesse movimento e não no exercício intelectual de uns poucos iluminados. Uma reestruturação democrática da universidade só pode nascer de uma autêntica revolução democrática. Ora, o regime de pacote e casuísmos está hoje “endurecendo”. Não vejo, portanto, que a reestruturação que pretenda tenha caráter democrático. Ao contrário, é de se supor, que suas atuais iniciativas visem justamente reduzir o pouco de autonomia e democratização conquistadas nesses últimos anos.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1982.

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Obedecendo a um mandato que me foi conferido por 254 companheiros, em eleições livres, diretas e secretas, realizadas em minha AD para a escolha de delegados a este Congresso, vim com o compromisso de defender o processo de eleições diretas para a Diretoria da ANDES, neste e nos próximos mandatos. Esta era uma forma de remediar o escandaloso conchavo do ano passado e as suas danosas conseqüências para o desdobramento do movimento docente. Entretanto, depois do que vi e ouvi aqui, sou forçado a declarar que lamento profundamente que a adoção de tal processo, democrático no espírito, seja hoje conspurcado na boca dos oportunistas (de todas as matizes) que ontem rifaram todo e qualquer princípio e aquilo a que chama agora “Vontade das bases” para repartirem entre si os cargos da primeira diretoria da ANDES, e que são também os principais responsáveis pelo estruturamento da representatividade da nossa entidade, traindo a sua vocação e o seu compromisso para com o conjunto do funcionalismo público, dos trabalhadores brasileiros e com as melhores aspirações da nossa sociedade.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 1982.
Michel Zaidan Filho
(ADUFPB-CG)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Embora reconhecendo que o momento político da sociedade brasileira e do nosso movimento indique no sentido de eleição direta, tive que me abster, pois não dispunha de delegação para votar nesse ponto.

Entendo que críticas aos processos adotados em Campinas são procedentes e válidas. Mas estranhei aqui os termos em que o colega Michel fez uso do seu direito de crítica, e que os professores da ADUFPB-CG, a qual presido atualmente, os estranhariam igualmente. Não podemos deixar de reconhecer que foi a ANDES que permitiu a efetivação da última greve Autárquica, marco vitorioso do nosso movimento, no qual a Diretoria da ANDES teve papel preponderante.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 1982.
Edgard Malagodi
Delegado da Diretoria da ADUFPB-CG

I CONGRESSO DA ANDES

PROJETO DE REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DO CONGRESSO

Artigo 1º - Os docentes universitários filiados à ANDES reunir-se-ão no seu 1º Congresso, de 1º a 5 de fevereiro de 1982, em Florianópolis, Santa Catarina

§ Único – Cada Associação de Docentes terá direito a se fazer representar por uma delegação constituída conforme decisão do III CONAD, por delegação do Congresso Nacional de fundação da ANDES, realizado em Campinas, São Paulo, em fevereiro de 1981.

Artigo 2º - O Congresso terá como finalidade deliberar sobre questões da pauta de trabalho a ser aprovado no seu início.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DO CONGRESSO

Artigo 3º - O Congresso será constituído dos seguintes órgãos:

- I. Comissão Organizadora
- II. Comissão Diretora
- III. Grupos de Estudo
- IV. Plenária

Artigo 4º - Os trabalhos preparatórios do Congresso, incluindo as sessões de abertura e instalação, serão de responsabilidade da Comissão da Comissão Organizadora, que funcionará na sede da APUFSC.

Artigo 5º - O Congresso será dirigido pela Comissão Diretora, composta de 19 membros, sendo 17 da Diretoria da ANDES e 2 da Comissão Organizadora local.

§ Único – As comunicações oficiais do Congresso serão de responsabilidade da Comissão Diretora.

Artigo 6º - As mesas diretoras das sessões plenárias serão assim constituídas :

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário Geral
- 2 sub-secretários

§ Único – A Comissão Diretora indicará entre seus membros os componentes das mesas diretoras.

Artigo 7º - Ao Presidente compete:

- a) preparar junto com o Secretário Geral, a ordem do dia das sessões plenárias;
- b) dirigir as sessões plenárias, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas desse Regimento.
- c) Assinar as atas das reuniões plenárias junto com o Secretário Geral

Artigo 8º - O Vice-presidente auxiliará ao Presidente nos trabalhos da mesa.

§ Único – O Vice-presidente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, nas direções das sessões.

Artigo 9º - Ao Secretário Geral compete, preparar com o Presidente a ordem do dia das sessões plenárias e elaborar e assinar suas atas.

Artigo 10º - Aos Sub-Secretários compete auxiliar ao Secretário Geral.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Artigo 11º - Serão participantes do 1º Congresso da ANDES, os professores universitários inscritos e as pessoas convidadas pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os convidados a critério da Comissão Organizadora terão direito a voz.

§ 2º - Os membros da delegação devidamente credenciados, terão direito a voz e voto.

§ 3º - Os professores universitários não integrantes da delegação, devidamente credenciados, serão considerados, observadores e terão direito a voz.

CAPÍTULO IV

DOS GRUPOS DE ESTUDO

Artigo 12º - Os grupos de trabalhos serão formados por delegados e observadores contando com no máximo 30 (trinta) delegados.

§ Único – Serão formados tantos grupos quantos forem necessários, pela Comissão Organizadora, respeitando o seguinte critério: só poderá haver mais de 1 (um) delegado por grupo caso a delegação tenha representantes em todos os grupos.

Artigo 13º - Os grupos de trabalho terão um Presidente, um Relator e um Secretário eleitos pelo Grupo.

Artigo 14º - O Presidente dirigirá a reunião e assinará, como Relator, o relatório do Grupo, encaminhando-o à Comissão Diretora.

§ Único – Deverá constar no relatório o número de votos de cada proposta.

Artigo 15º - Os relatores reunir-se-ão ao final dos trabalhos dos grupos para elaboração do relatório geral, a ser apresentado no Plenário.

CAPÍTULO V

DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Artigo 16º - Quando uma proposição estiver em debate no plenário, a palavra somente será concedida para discuti-la a quem se

inscrever na Mesa Diretora, estabelecida a ordem cronológica de inscrição.

Artigo 17º - A discussão de cada matéria poderá ser encerrada pela Mesa, após consulta no Plenário, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Artigo 18º - As discussões e votações dos temas da Plenária terão o seguinte procedimento:

a) Fase de discussão, com tempo de três minutos improrrogáveis para cada orador.

b) Fase de encaminhamento de votação, com tempo de três minutos improrrogáveis, com um encaminhamento contra e um a favor. Não havendo encaminhamento contra, não haverá a favor.

c) A votação será feita através do levantamento, pelos delegados do cartão de voto.

d) Toda deliberação será por maioria simples.

Artigo 19º - Será descontado do tempo do orador o tempo do aparte.

Artigo 20º - As questões de ordem terão preferência sobre qualquer assunto, sendo apreciado pela mesa, cabendo recurso ao Plenário.

§ Único – Não serão aceitas questões de ordem durante o encaminhamento das votações.

Artigo 21º - Em regime de votação não serão aceitas questões de ordem ou de esclarecimentos.

Artigo 22º - A ordem de inscrição será rigorosamente obedecida não sendo permitida a nenhum orador ceder sua vez ou tempo, total ou parcialmente, a outro;

Artigo 23º - Os casos omissos neste regimento serão solucionados pela Comissão Diretora.

Artigo 24º - As deliberações serão tomadas com a presença mínima de 1/3 dos delegados credenciados.

POSICIONAMENTO DA DIRETORIA SOBRE ALGUNS PONTOS DOS PROJETOS NO ESTATUTO DA ANDES

1. Eleições diretas

A diretoria considera que, nas condições atuais do movimento docente, a eleição por via direta é a que melhor garante a participação mais democrática dos docentes na discussão do programa da entidade, e na indicação de seus dirigentes. É opinião unânime que o nosso movimento registrou, nos últimos doze meses, progressos decisivos, tanto do ponto político quanto organizativo. Por esta razão existe, da parte dos docentes, um crescente interesse em influenciar os destinos de suas entidades de representação de classe. É inegável que as eleições diretas intensificariam necessariamente a participação de todos na discussão do programa da ANDES e dos métodos de trabalho propostos, assim como na análise das questões que dividem o movimento ou naquelas que o unificam. Facilitaria, por outro lado, o contato e avaliação pessoal das lideranças que pretendem encarnar as aspirações de bases.

Fica evidenciado, portanto, que a opção pela forma de eleição (indireta ou em urnas) não é fundamentada em princípios abstratos, desvinculada das condições concretas – interiores e exteriores ao movimento – em que se dá o processo eleitoral.

Entendemos que eleições diretas, dissociadas de um conteúdo democrático, constitui apenas um simulacro de democracia.

Não é o caso de nosso movimento onde o grau de mobilização, o livre debate de idéias e a participação aberta a todos os docentes, reclama o instrumento formal mais adequado, em tais condições, para a realização da democracia: eleições diretas.

2. Caráter da Diretoria

A Diretoria da ANDES considera que a experiência da Diretoria plena – na qual as suas deliberações são tomadas por todos os membros – deve ser mantida. Esta forma de funcionamento assegura a representação política das regiões nas decisões nacionais, assim como permite uma maior ligação com as bases do movimento.

3. Filiação

Justificativa:

Com base na experiência vivida em 1981, onde mais uma vez núcleos organizativos de professores foram dizimados pela repressão em diferentes IES, reconhecemos como necessária a filiação direta em casos bastantes definidos. O caso do CUP do Rio, onde um grupo combativo de professores foi todo despedido, é um exemplo concreto dessa necessidade: companheiros que ontem pertenciam a uma AD ligada à ANDES estariam agora automaticamente desligados da ANDES?

Sabemos que, principalmente nas IES particulares, a possibilidade de criação de uma AD é algo remoto: tentar organizar significa perder o emprego. Entretanto, mesmo nestes casos, é necessário que a ANDES penetre neste meio. A existência de pessoal ligada à ANDES, recebendo seus boletins e

comunicados, é incentivo à luta. Por isso, e só nestes casos extremos, a filiação direta deve ser admitida.

Baseada nesta justificativa, propomos que a parte do estatuto referente aos filiados da ANDES deva ter o seguinte conteúdo:

São associados da ANDES:

- I. Todos os docentes do ensino superior associados às ADs filiadas à ANDES;
- II. Todos os docentes do ensino superior que, não possuindo AD em seu(s) local(l) de trabalho, se associarem individualmente.

§ 1º - A associação individual se procederá através da vice-presidência regional ou da AD, filiada à ANDES, existente no local. Tal filiação só será efetivada com a aprovação do CONAD imediatamente posterior.

§ 2º - São direitos dos sócios:

- Fazer-se representar com direito a voz, através de delegado por região nas reuniões do CONAD, na proporção de um delegado para um número de 20 a 100 associados e mais um para cada novos 100.
- Fazer-se representar com direito a voz e voto através de delegado por região nos Congressos da ANDES na proporção de um delegado para um número de 20 a 100 associados e mais um para cada novos 100.

Sobre a duração do mandato da Diretoria da ANDES:

A Diretoria da ANDES se posiciona favoravelmente ao mandato por período de 1 (um) ano para seus membros, por considerar:

1. que as exigências de uma entidade como a ANDES, seja do ponto de vista de combatividade, seja do ponto de vista do seu engajamento político no nível mais amplo da sociedade, requer um alto grau de mobilidade e comprometimento em suas estratégias de ação que acabam produzindo efeitos que fatalmente tendem a diminuir o ritmo de trabalho de seus dirigentes;
2. que a rápida substituição de quadros é fundamental como forma de preservação de sua vitalidade e de sua própria dialética;
3. que a força política dos docentes decorre em grande parte do nível de sua produção acadêmica e científica fator de impedimento ao docente de se dedicar ao trabalho da entidade por período de dois anos;
4. que os docentes quando investidos em cargos da Diretoria da ANDES não gozam das prerrogativas sindicais que afastam, com todos os direitos, os dirigentes sindicais de seu cargo.

I CONGRESSO DA ANDES

CARTA DE FLORIANÓPOLIS

Nós, professores do ensino superior, reunidos em Florianópolis, no 1º Congresso Nacional da ANDES, sentimos que a educação superior do Brasil se encontra em perigo juntamente com todo o sistema educacional brasileiro.

Após contínua iniciativa contra os interesses sociais, vem o governo anunciar a implantação do ensino pago nas instituições de ensino superior públicas, agitando de maneira estranha a bandeira da justiça social como finalidade última para essa medida. Um governo que reverte bilhões de cruzeiros em iniciativas iníquas como a de salvar da falência a empresa multinacional do Projeto Jari, que enterra bilhões de cruzeiros num programa nuclear condenado por toda comunidade científica brasileira e que cria estímulos e benefícios para os grandes capitais, regateia, no entanto, verbas para os setores públicos, como a educação, a saúde, a habitação, a previdência, a cultura, etc.

A construção da Universidade brasileira é obra de muitas gerações. Grande número de intelectuais, de pesquisadores, de políticos, de grupos culturais e de diferentes segmentos das diversas classes sociais, têm participado deste processo. A Universidade está sendo construída pela totalidade de nossa sociedade e é obra da nossa própria história.

Impressiona-nos a desinibição com que tecnocratas incrustados no poder agem visando a desmobilização de um patrimônio que pertence à nação e que compõe o acervo de suas tradições, constituindo-se também em instrumento de seu futuro. Estamos conscientes de imperfeições crônicas e conjunturais da Universidade no exercício de suas responsabilidades. Muitas dessas deficiências foram multiplicadas pela própria política do governo descomprometida com as necessidades da Nação e comprometida com as exigências dos setores econômicos e sociais privilegiados. Na área do ensino superior, essa política se caracteriza pela insuficiência de verbas, baixa remuneração dos docentes, redução dos incentivos ao desenvolvimento da ciência e da pesquisa, culminando agora na tentativa de anular importantes conquistas sociais. Esta anulação se faz por vários caminhos. Um deles, acenando com mais vigor, é o da instituição de pagamento nas escolas públicas. Ora a educação não é bem privado e sim público. O desenvolvimento científico, a produção tecnológico e cultural e a formação social e política de uma Nação não podem ser comparados com a produção de bens materiais numa sociedade de consumo. Sendo assim, a responsabilidade pela sua manutenção há de ser socializada e dividida por toda sociedade, pois é ela que se torna a destinatária soberana da produção dos bens sociais. Instituir o ensino pago numa Universidade pública ou em qualquer nível de ensino é inverter a própria função da escola pública, transformando-a numa simples empresa prestadora de serviços contra pagamento. Tal fato agride a consciência dos brasileiros.

A cobrança de anuidades jamais poderá sustentar uma Universidade produtora de ciência e de cultura. Isso significa que o Estado, necessariamente

mesmo pós a instituição do ensino pago, deverá continuar financiando o custo operacional da Universidade. Entretanto, a implementação do ensino pago tenderá a agravar as formas de seletividade e de discriminação daqueles que podem freqüentar, hoje, a escola pública. Tal fato servirá igualmente para colocar a Universidade à cata de recursos financeiros junto à órgãos e instituições que detêm hoje a riqueza da Nação. Em conseqüência, as grandes corporações industriais, comerciais e financeiras tornar-se-ão proprietárias do destino da educação, da cultura e da ciência no Brasil é difícil de delinear, já que os prejuízos serão debitados à nossa história futura.

Por isso conclamamos o povo a se mobilizar junto com a comunidade universitária, na defesa de seu próprio patrimônio. Não estamos insensíveis à necessidade de renovação da Universidade, mas essa renovação deve possibilitar o seu fortalecimento e o crescimento de sua capacidade de ação a serviço da sociedade brasileira. Por isso estamos, enquanto professores do ensino superior, empenhados, empenhados na luta pela reorganização da Universidade. Estamos hoje comprometidos com a análise da Universidade que temos e com a contribuição da Universidade de que o País necessita. Mas tal tarefa é de toda a comunidade acadêmica (professores, estudantes e funcionários) e de toda a sociedade brasileira. Não pode ser delegada a elites burocráticas da Universidade ou às elites dirigentes do Estado. Qualquer iniciativa tomada por parte de pequenos grupos, quaisquer um que sejam seus títulos ou postos, visando afetar a um patrimônio nacional, representa intervenção indébita que a Nação não pode aceitar.

Por isso, a Nação está convocada por nós, professores, a resistir às investidas que possam desestabilizar a Universidade e transformá-la em mais um centro reprodutor de privilégios.

1982: ANO DE DEFESA DO ENINO PÚBLICO E GRATUITO!

Florianópolis, 5 de fevereiro de 1982.

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

RELATÓRIO FINANCEIRO DA ANDES

A principal tarefa da Diretoria provisória da ANDES, conforme definição do I Congresso Nacional dos Docentes, foi a implantação da Entidade. Neste contexto, a atividade financeira ocupou um grande espaço nos esforços necessários a estruturação organizativa da ANDES.

Na 1ª reunião da Diretoria Provisória, Rio de Janeiro, a diretoria elaborou um orçamento inicial para entidade, prevendo uma arrecadação mensal de 1.200.000,00 com base em 30.000 sócios fundadores contribuindo com 40,00 mensais. Neste orçamento, o item Despesas de Transporte foi orçado em 400.000,00, prevendo-se pelo menos 1 reunião da Diretoria a cada 2 meses.

O orçamento inicial previa, portanto, uma arrecadação de 10,800.00,00 no período de abril a dezembro de 1981, mas na realidade arrecadamos bem abaixo da previsão para o período: 6.083.735,23 e, mensalmente, as contribuições estiveram, obviamente, abaixo do previsto.

A defasagem entre o previsto e o real pode ser explicada por alguns fatos:

1. O número de ADs fundadoras nunca coincidiu com número de ADs contribuintes. Das 70 ADs que participaram do Congresso de Fundação, somente 46 mantiveram contato com a ANDES;
2. O número de sócios previstos, com base no cadastro das ADs para o Congresso de Fundação, não foi sequer alcançado;
3. Mesmo as ADs que participaram do Congresso de Campinas, e que mantiveram contato com a Entidade apresentaram um número de sócios quites abaixo do declarado;
4. Grande parte das ADs mantiveram constantes déficits com tesouraria e somente às vésperas dos eventos nacionais é que regularizaram a sua situação;
5. As ADs têm, conforme levantamento realizado no III CONAD, mensalidades irreais para os gastos impostos pela dinâmica do movimento.

Estes fatos tiveram como consequência direta o aumento dos custos operacionais da própria diretoria: pagamento de juros pela compra passagens a prestação; o acréscimo de despesas de comunicação (telefones e cartas). E como consequência indireta a impossibilidade de elaboração de novo orçamento.

Dado estas dificuldades, o risco de emperramento da entidade tornou-se evidente. Para superar essas dificuldades a alternativa encontrada foi o pagamento direto das ADs aos diretores e o esforço pessoal dos diretores recorrendo ao endividamento.

Evidentemente, que estas alternativas causaram novos transtornos financeiros como a impossibilidade da tesouraria centralizar os recursos e cumprir um orçamento para entidade e dificuldades financeiras dos diretores: perda de Cheque Ouro; Corte de Telefone; Nome no SPC e etc.

O balanço distribuídos às ADs revela que a maior parte da arrecadação foi feita diretamente pelos Diretores com as ADs para cobrir despesas efetuadas com o movimento.

O balanço revela também que o maior item de despesas é referente a transportes, não sendo nenhuma novidade dado as características da entidade e a dimensão do país.

Durante o período, a variação do preço das passagens foi em torno de 100%.

Os gastos com passagens dos Diretores foram para cumprir tarefas deliberadas pela diretoria ou CONADs. Neste item, estão incluídos os gastos de deslocamentos para reuniões de Diretoria, CONADs, audiências, encontros de outras entidades, reuniões do grupo de trabalho de política educacional, Encontros Setoriais (Autarquias, Fundações, Escolas Particulares) e Comando de Greve. As demais viagens realizadas pelos diretores foram custeadas pelas próprias ADs requisitantes; o que foi de fundamental importância para o barateamento dos gastos de passagens.

Vale a pena ressaltar, que a diretoria realizou neste período 6 reuniões, sendo que 3 destas ocorreram junto aos CONADs, o que obviamente serviu para baratear os custos.

Proposta da Diretoria:

1. Propõe reajustar em 100% a contribuição a ANDES, passando a vigorar a partir de março a mensalidade de 80,00 por associado;
2. Que as ADs enviem à tesouraria da ANDES, até o próximo CONAD proposta de mensalidade diferenciada para as ADs menores e possibilidade de adoção do custo médio para eventos nacionais da entidade (CONADs, SIMPÓSIOS e ENCONTROS SETORIAIS).

BALANÇO FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO A DEZEMBRO

RECURSOS		DESPESAS	
DISPONIBILIDADE ANTERIOR		DESPESAS CORRENTES	
Banco	- 0 -	Pessoal	92.856,74
Caixa	- 0 -	Transporte	2.386.751,77
		Diárias	853.782,00
RECEITAS DO EXERCÍCIO		Art. Exped.	103.872,00
Tesouraria	2.881.949,78	Desp. Telefone	463.014,83
Vice Diretores	3.201.785,45	Xerox	215.846,00
OUTROS RECURSOS		Corresp. e portes	177.520,59
Desp. A reembolsar	442.369,43	Desp. Bancárias	8.128,40
		Divulgações	863.587,00
		Fretes	22.085,24
		Jornais	3.350,00
		Combust. e lubrificantes	6.050,00
		Desp. lanches	5.926,80
		Aluguéis	19.500,00
			30.600,00
			6.073.871,37
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Móveis e Utensílios	15.188,00
		OUTRAS DESPESAS	
		Desp. A comprovar	262.633,75
		DISPONIBILIDADE ATUAL	
		Banco	165.297,97
		Caixa	9.113,57
			174.411,54
TOTAL	6.526.104,66	TOTAL	6.526.104,66

Racino José Mariano
Téc. Cont. CRC-GO 4159

Mindé Badauy de Menezes
1ª Tesoureira

REGIMENTO PARA A ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ANDES

I. O PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - O voto é secreto e não poderá ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art. 2º - O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:

- a) Serão usadas cédulas especiais de acordo o especificado no Art. 6º.
- b) O eleitor ficará isolado em situação indevassável, para o só efeito de assinalar na cédula o seu voto e em seguida fechá-la.
- c) Será verificada a autenticidade da cédula oficial à vista de rubricas dos membros da mesa receptora.
- d) Serão utilizadas urnas que assegurem a inviabilidade do voto e que sejam suficientemente amplas para que não se acumulem as cédulas na ordem em que forem introduzidas.

Art. 3º - Somente poderão votar os professores associados a ANDES, na forma dos seus Estatutos, desde que filiados 90 dias antes das eleições e quites com a Tesouraria.

§ Único – As regionais deverão remeter lista atualizada de seus associados à Comissão Coordenadora para efeito de definição do Colégio Eleitoral, na máximo até 30 dias antes das eleições.

Art. 4º - Para o processamento das eleições será criada uma Comissão Coordenadora composta de três membros da Diretoria Provisória da ANDES e quatro associados eleitos no I Congresso da Entidade, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar, fiscalizar e superintender as eleições.
- b) Deliberar sobre os recursos interpostos.
- c) Decidir sobre a impugnação de votos e examinar a procedência dos recursos.
- d) Atuar como junta compiladora de votos.
- e) Formalizar o Colégio Eleitoral 15 dias antes das eleições e dar conhecimento a todos os associados.

§ 1º - Os Vice-Presidentes Regionais deverão preparar as listas de votação dos que se associarem diretamente à ANDES e às Comissões Pró-AD.

§ 2º - A Comissão Coordenadora deverá indicar, em cada cidade onde existam docentes associados diretamente à ANDES ou à Comissão Pró-AD, uma AD que se incumbirá de receber os votos desses eleitores em urnas especialmente designadas para tal fim.

Art. 5º - Em cada AD serão constituídas Comissões Eleitorais compostas de três membros, eleitos em Assembléia Geral, com a função de:

- a) Designar tantas mesas receptoras quantas forem julgada necessárias e que serão organizadas de acordo com as necessidades e especificidades de cada AD.
- b) Atuar à Comissão Coordenadora o mapa dos resultados apurados num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da votação.

Art. 6º - A cédula eleitoral será única com as chapas registradas obedecendo a ordem cronológica de inscrição, contendo os nomes dos seus integrantes e respectivos cargos.

§ 1º - As chapas serão identificadas através de números, de acordo com a ordem cronológica de inscrição .

§ 2º - Ao lado de cada chapa haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará a de sua escolha.

Art. 7º - As comissões eleitorais deverão instruir as mesas receptoras sobre o processo das eleições em reunião para isso convocada com a necessária antecedência.

Art. 8º - A mesa receptora ficará responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias da eleição que sejam entregues à Comissão Eleitoral para proceder a apuração.

Art. 9º - A fiscalização da votação poderá ser exercida pelas chapas concorrentes mediante a indicação de um fiscal para cada seção eleitoral, devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral até (vinte e quatro) horas antes do início do pleito.

§ Único – A escolha de fiscal não poderá recair em candidato ou integrante da comissão eleitoral.

Art. 10 – Somente poderão permanecer no recinto de votação os membros da comissão eleitoral, da mesa receptora, os fiscais e, durante o tempo necessário a votação, o eleitor.

II – DO ATO DE VOTAR

Art. 11 – Observar-se-á na votação o seguinte procedimento:

- a) A ordem de votação será a de chegada do eleitor.
- b) O eleitor deverá apresentar ao Presidente da mesa receptora a carteira de identidade ou outro documento expedido por órgão oficial que possibilite a sua identificação.
- c) O Presidente, ou Mesário, localizará o nome do votante na lista de eleitores.
- d) Não havendo dúvidas sobre a identidade do eleitor, o Presidente o convocará a lançar a sua assinatura na lista própria e em seguida entregar-lhe-á a cédula eleitoral rubricada no ato pelo Presidente e um dos mesários, instruindo-o sobre a forma de votar.
- e) O eleitor deverá assinalar no local apropriado na cédula a chapa de sua preferência.
- f) Ao depositar a cédula na urna o eleitor deverá dobrá-la de maneira a mostrar a parte rubricada à mesa.
- g) As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nas folhas de votação, as quais juntamente com as cédulas oficiais e material restante acompanharão a urna.

III – DAS MEDIDAS RELACIONADAS COM A APURAÇÃO

Art. 12 – A apuração será feita no último dia de votação, a partir das 22 (vinte e duas) horas (hora de Brasília).

Art. 13 – As urnas poderão ser lacradas pelas mesas receptoras antes do término do prazo estabelecido, desde que constatem que todos os eleitores da respectiva AD exerceram o seu direito de voto.

Art. 14 – Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até promulgação do resultado final.

Art 15 – Contadas as cédulas da urna, a Comissão Eleitoral verificará se o seu número coincide com o da lista de votantes.

§ 1º - Se o número de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, far-se-á a apuração.

§ 2º - Se o total de cédulas for superior ao da respectiva lista de votantes deverá ser anulada a urna, sendo esta novamente lacrada, após terem sido os votos nela recolocados.

§ 3º - Apresentando a cédula qualquer sinal, rasura ou dizer suscetível de identificar o eleitor, ou tendo este assinalado duas ou mais chapas, o voto será anulado.

§ 4º - Os casos previstos nos parágrafos 2º e 3º serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Comissão Coordenadora.

Art. 16 – As cédulas apuradas serão conservadas ob a guarda da Comissão Eleitoral até a proclamação final do resultado, a fim de assegurar eventual recontagem dos votos.

Art. 17 – Cada mesa receptora utilizará até cinco urnas, uma para cada dia de votação, que serão lacradas ao final de cada dia.

§ 1º - O lacre será assinado pelos membros da mesa receptora e pelos fiscais da das chapas concorrentes, assim como a respectiva ata eleitoral com menção expressa do número de votos depositados .

§ 2º - A responsabilidade pela guarda das urnas será da Comissão Eleitoral.

Art. 18 – Cada chapa poderá indicar até dois fiscais para atuarem junto a apuração dos votos. Nesse caso a escolha dos fiscais poderá recair inclusive em integrantes das chapas.

§ Único – Esses fiscais deverão ser credenciados junto a Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da apuração.

IV – DOS RECURSOS

Art. 19 – Na medida em que os votos forem sendo apurados poderão os fiscais e os candidatos apresentar impugnação que será decidida pela Comissão Eleitoral por maioria de votos dos seus membros.

§ Único – Caberá recursos a Comissão Coordenadora que decidir em última instância, por maioria de votos dos seus membros.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 – A candidatura se fará através de chapas completas, que deverão ser apresentadas à Comissão Coordenadora para registro, até o dia 18 de abril de 1982.

§ 1º - O requerimento de registro, acompanhado do programa da chapa, deverá estar assinado por todos os candidatos e conter as seguintes informações:

- a) O nome e o endereço de cada candidato;
- b) O nome e o endereço da instituição superior a que se encontra vinculado cada candidato;
- c) O nome e o endereço da entidade filiada à ANDES de que é associado cada candidato, ou esclarecimento suficiente se este tiver sido ou for integrante de comissão pró-AD.

§ 2º - Deverá ser recusado o registro das chapas cujo requerimento estiver em desacordo com as disposições deste artigo ou cuja informações não corresponderem à verdade.

- § 3º - Registradas as chapas, a Comissão Coordenadora encaminhará à Diretoria da ANDES, até 28 de abril de 1982, os requerimentos respectivos, para fins de publicidade e arquivamento.
- Art. 21 – Em jornal que mandará editar, a Diretoria da ANDES deverá dar publicidade às chapas e aos seus programas, reservando espaço igual para cada uma delas.
- § 1º - A publicidade das chapas e de seus programas conterà exclusivamente o conteúdo das informações a que se referem as alíneas a) a c) do § 1º do art. 20 e o do texto dos programas entregues.
- § 2º A ordem de apresentação das chapas no jornal corresponderá a ordem cronológica da recepção pela Comissão Coordenadora dos requerimentos de registro.
- § 3º - A Diretoria deverá remeter às associações de docentes a ela filiadas, até 30 de abril de 1982, número de exemplares do Jornal correspondente, no mínimo, à metade de seus associados
- Art. 22 – As eleições deverão ser feitas de dois a cinco dias consecutivos, a critério de cada AD, desde que o último dia de eleição seja comum a todas as ADs.
- Art. 23 – As eleições serão realizadas nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de maio de 1982.
- Art. 24 – O prazo para inscrição de chapas expira no dia 18 de abril último dia de realização do CONAD.
- Art. 25 – Os casos omissos ao presente Regimento serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral e, em segunda e última instância, pela Comissão Coordenadora.

REGIMENTO APROVADO PELO PLENÁRIO DO I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES
EM 5 DE FEVEREIRO DE 1982.
Florianópolis - SC

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

RESOLUÇÃO nº 01/82

O Conselho de representantes da Confederação dos servidores Públicos do Brasil – CSPB, órgão máximo de representação do funcionalismo público municipal, estadual e federal, reunido em Salvador – Bahia,

Considerando que não foi atendida, até o presente momento nenhuma das reivindicações mínimas dos servidores públicos brasileiros, apesar dos sucessivos apelos de todas as suas Entidades de Classe e que foram transmitidos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da república através de ofício da Confederação datado de 16 de março de 1981.

Considerando que as autoridades governamentais vêm demonstrando absoluta indiferença e insensibilidade ante os problemas da Classe, sendo o não recebimento de suas principais lideranças pelo Senhor Presidente da República, uma demonstração a mais do desprezo com que as autoridades federais tratam os cruciantes problemas dos cidadãos que trabalham para o Estado, como se a elas não interessasse a existência de servidores dignos, ativos e conscientes de seus deveres como de seus direitos.

Considerando que, mesmo após a manifestação unânime dos servidores, expressa na Nota Oficial que a Confederação divulgou em 19 de dezembro próximo passado, foi consumado o discriminatório e acintoso reajustamento salarial que coloca os servidores público em situação ainda mais aflitiva e, cada vez mais, inferior à que o próprio Presidente da República já considerava injusta, quando candidato, tendo prometido melhores dias para o funcionalismo,

Considerando as propostas da FEGASP – Federação Gaúcha dos servidores Públicos Federais e da FASUBRA – Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras, e os entendimentos mantidos com a CPB – Confederação dos Professores do Brasil.

Considerando, ainda, que é dever inarredável de todos os servidores públicos lutar, através de suas Associações, Federações e Confederação, por um tratamento mais condigno.

RESOLVE

Conclamar os servidores públicos municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, a se filiarem às Associações de servidores de seus locais ou setores de trabalho, recomendando que estas se congreguem em torno das Federações existentes ou que se organizem, em todas as Unidades Federais, mantendo a classe coesa sob a orientação nacional da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB.

Recomendar à Diretoria Executiva da Confederação e a todas as Federações e Associações que reiterem, imediatamente, em memorial, ao Senhor Presidente da República, com cópia aos Ministros do Planejamento, Chefe do Gabinete Civil, da

Fazenda e Diretor Geral do DASP, bem como aos líderes no Congresso Nacional, as reivindicações básicas da classe, estabelecendo prioridade para as seguintes:

- a) Resposta Salarial mínima de 120% (cento e vinte por cento), no âmbito federal, independentemente dos reajustamentos já decretados, e, em cada Estado ou Município, um percentual que efetivamente atenda às necessidades dos servidores.
- b) Reajuste semestral correspondente ao período de novembro de 1981 a maio de 1982, com base no aumento real do custo - de - vida.
- c) Décimo terceiro (13º) salário, a todos os servidores civis e militares, sem perda dos direitos adquiridos.
- d) Elaboração, com a participação efetiva da classe incorporando suas reivindicações, de Estatuto que estabeleça regime jurídico único, com a manutenção de todas as vantagens já conquistadas tanto pelos atuais funcionários celetistas quanto pelos estatutários, no âmbito federal, estadual e municipal.
- e) Paridade de vencimento e salários de todos os servidores públicos dos Três Poderes, municipais, estaduais ou federais bem como da remuneração dos ativos com os proventos dos aposentados.
- f) Piso salarial de 2,5 (dois e meio) salários mínimos.
- g) Revisão dos Planos de Classificação dos Cargos.
- h) Sindicalização do servidor público, com a ratificação das Convenções números 87, 138 e 151 da Organização Internacional do Trabalho.

Referendar aos atos da Diretoria Executiva da CSPB relativos à Constituição da “Articulação Nacional dos Servidores Públicos do Brasil”, recomendado que da Comissão Coordenadora da “Articulação” participem nos respectivos âmbitos de atuação toda Diretoria da CSPB, das Federações e das Associações.

Recomendar a todos os servidores e às Entidades representativas da classe a participação dos encontros e congressos das demais categorias de trabalhadores, principalmente do I CONCLAT, bem como a divulgação, na forma mais ampla possível, da idéia básica de que “O FUNCIONÁRIO PÚBLICO É UM TRABALHADOR” e de esclarecimentos sobre o movimento reivindicatório dos servidores, dirigido especialmente à OPINIÃO PÚBLICA.

Autorizar a Diretoria Executiva e ingressar em Juízo com ação popular contra o “pacotão da previdência”.

Repudiar a tentativa de punição, em virtude de sua participação na luta em defesa dos legítimos interesses da classe, de servidores do INCRA e do Ministério do trabalho no Ensino do Rio Grande do Sul, e da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Aprovar o seguinte PLANO DE AÇÃO:

1. Reunião, em regime de urgência, da Diretoria Executiva da CSPB com as Diretorias das demais Entidades integrantes da “Articulação Nacional dos Servidores Públicos”, para fixação de diretrizes comuns e elaboração de programa único;
2. Criação e reunião, até 15 de fevereiro, em cada Unidade Federada, de uma COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, composta por delegados Associações de Base, filiadas ou não à CSPB, escolhidos em

assembléias ou encontros realizados sob a coordenação dos Vice-Presidentes Regionais da Confederação e das Diretorias das Federações Estaduais, para respaldar o movimento reivindicatório com vigoroso processo de participação de todos os servidores municipais, estaduais e federais.

3. Realização, em todas as Cidades do Brasil, até 28 de fevereiro, de assembléias ou encontros de servidores da administração direta e indireta dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, da União dos Estados e dos municípios, para discussão das propostas de reivindicação comum e aprovação de medidas que visem à mobilização nacional dos Servidores Públicos.
4. Realização, até 7 de março, de reunião das “Comissões Estaduais de Mobilização dos Servidores Públicos”, para deliberar sobre as propostas aprovadas nas assembléias ou encontros municipais.
5. Reunião, até 15 de março, “Comissão Nacional de Mobilização dos Servidores Públicos”, constituída por representantes de todas as Unidades Federadas, sob a supervisão da Diretoria Executiva da CSPB, para deliberar sobre as medidas necessárias à continuidade do movimento.
6. Escolha da data da votação, pelo Congresso Nacional, Proposta de Emenda Constitucional nº 62/81, relativa ao reajuste semestral, como DIA NACIONAL DE LUTA dos servidores públicos do Brasil, reuniões de mobilização antes e após o expediente das repartições, uso de tarjas indicativas do movimento por todos os servidores bem como a divulgação, por todos os meios, destas e de outras iniciativas.
7. Promoção, imediatamente após a votação da Proposta de Emenda Constitucional relativa ao reajuste semestral, da reunião de avaliação das delegações da CSPB presentes no edifício do Congresso Nacional, juntamente com as representações das demais Entidades integrantes da “Articulação Nacional dos Servidores Públicos”.
8. Realização, até 31 de março, de reuniões de avaliação, no âmbito municipal, e até 5 de abril, no âmbito estadual.
9. Reunião, até dia 10 de abril, da Diretoria Executiva e do Conselho de Representantes da CSPB, em conjunto com as Diretorias das demais Entidades da “Articulação Nacional dos Servidores Públicos”, para decidir sobre as medidas a serem tomadas caso não tenham sido atendidas as reivindicações básicas.

Archimedes Pedreira Franco
Presidente da CSPB

Ivone Bussiki Cuiabano
1ª sub – secretária

Salvador – Bahia, 31 de janeiro de 1982.

AOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Na sexta-feira, dia 18, os professores da Universidade Federal do Paraná vão escolher os seus representantes no Conselho Administrativo, que juntamente com o Conselho de Ensino e Pesquisa, constitui o Conselho Universitário.

A Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná, por sua diretoria e Conselho Deliberativo, julga estas eleições de enorme interesse e de extraordinária importância, já que cabe ao Conselho de Administração a responsabilidade de opinar e deliberar sobre as questões administrativas e econômico-financeira da Universidade.

Esta indicação dos representantes dos docentes é a única que permite o exercício do voto direto e secreto dos professores, prerrogativa esta que devemos estender para as outras eleições desta Universidade.

A APUFPR em que pese sua isenção quanto aos candidatos, julga no seu dever denunciar a forma como se vem desenvolvendo este processo eleitoral, a saber:

1. Ausência de um Regulamento prévio estabelecendo as normas do pleito, o que descaracteriza uma eleição livre e democrática;
2. Eleição a nível departamental num total de 174 urnas para toda a Universidade. Esta medida determinará a perda do caráter secreto do voto. Em alguns departamentos o número de docentes de algumas categorias é mínimo, como por exemplo: Biblioteconomia; Ciências Sociais; Genética; Hidráulica e Saneamento; Filosofia e outros que têm apenas um professor titular. Desta forma estes professores terão, inevitavelmente, seus votos descobertos.
3. A intervenção direta do Reitor e dos diretores de Setores divulgando e apoiando a chapa "oficial" numa clara tentativa de influir na decisão soberana dos professores.

Diante desses fatos a APUFPR vem a público denunciar a manipulação destas eleições que são exclusivas do corpo docente.

A despeito dos fatos acima mencionados a APUFPR manifesta sua confiança na participação dos professores, conclamando-os a votarem com independência nos candidatos comprometidos com a democratização e renovação.

Curitiba, 16 de dezembro de 1981.

A DIRETORIA

OBS: Conforme decisão tomada em Assembléia de 15 de dezembro de 1981, cópias do presente documento estão sendo enviadas para:

- Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB
- Secretaria do Ensino Superior do MEC – SESU
- Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior – ANDES
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB

O I CONGRESSO: UM MOMENTO DECISIVO

1. NOSSA AVALIAÇÃO DO MOVIMENTO

Toda avaliação política do primeiro ano de existência da ANDES passa necessariamente pela compreensão da dimensão e das implicações da tarefa em que estamos empenhados.

Os docentes iniciaram há alguns anos e aprofundaram em 1981 uma experiência política nova e de importância fundamental na luta do conjunto dos trabalhadores brasileiros: a sua constituição como categoria unificada a nível nacional, através de uma entidade autônoma e independente em relação aos patrões e ao controle burocrático do Estado. Entidade apoiada na organização a nível de local de trabalho (ADs) e, conseqüentemente, baseada numa relação democrática entre direção e bases.

É vital para a continuidade do movimento nacional que ele demonstre capacidade de avaliar-se friamente, de aprofundar acertos e evitar a repetição dos seus erros.

O MD acertou ao constituir no Congresso de Campinas uma diretoria que carregasse as diferentes posições e lideranças nacionais de expressão real no movimento. No entanto, errou ao confundir a unidade, vital ainda hoje, com debate claro e aberto diante do conjunto dos professores é a base necessária de um movimento democrático.

2. ERRO E INSUFICIÊNCIAS

A criação da ANDES, marcada pelo signo da democracia e da mobilização, foi, no entanto, permeada por essa confusão quando, para resguardar a possibilidade de composição unitária da diretoria o movimento se absteve de fazer o balanço da greve das autárquicas. Situação agravada quando, premido pelo tempo, o Congresso elegeu uma diretoria, mas não lhe definiu um plano de lutas. Essa confusão permanece quando a diretoria da ANDES implementa a discussão da pauta da CONCLAT e, em conseqüência, o II CONAD / Salvador é considerado a definir uma participação quase que formal no mais importante evento sindical do país nas últimas décadas. Limitando-se a defender tão somente questões específicas da categoria, absteve-se de participar da construção da entidade nacional dos trabalhadores.

A mesma confusão se mantém quando se pretende escamotear divergências reais e profundas na questão das verbas públicas para as escolas particulares.

Na despolitização das questões está a raiz da incapacidade demonstrada em superar algumas limitações fundamentais da nossa intervenção: não avançamos nem na explicação da bandeira do ensino público gratuito e universal nem na sua colocação em prática; não conseguimos explicitar o que entendemos por democracia e autonomia da universidade; não demos nenhum passo importante na questão fundamental da estabilidade para os docentes da rede particular; não avançamos na integração dos diferentes setores do movimento da mesma forma como demos passos absolutamente insuficientes na articulação com os setores democráticos e populares. E isto não pode ser imputado às peculiaridades dos setores que compõem o movimento e, sim, à ausência da politização das questões subjacentes.

3. OS AVANÇOS

Nossa avaliação passa também pelos avanços que o movimento conheceu, apesar das dificuldades políticas e estruturais. Entre esses ressaltamos:

- 3.1. O poder de construção da ANDES e seu reconhecimento pelo conjunto da sociedade, com a entidade que conseguiu organizar, a nível nacional e de forma independente, os professores universitários;
- 3.2. A existência da ANDES contribuiu decisivamente para a agilização da preparação, deflagração, condução e encerramento da greve das autárquicas, de forma unificada e a nível nacional. A greve, que trouxe ganhos salariais e a resolução do problema dos discriminados, foi a culminação de um processo de lutas e não um fato em si mesmo, desvinculado desse processo;
- 3.3. O respaldo oferecido pela ANDES a inúmeras Ads ameaçadas de repressão interna, ainda que insuficiente, em alguns casos;
- 3.4. A denúncia e a luta contra a implementação da privatização do ensino em todas as suas formas, inclusive a dos subsídios;
- 3.5. A unificação das fundações em tono de um projeto único de carreira do magistério;
- 3.6. A mobilização no sentido de excluir as universidades – fundações da aplicação da lei 6733, o que levou o MEC a admitir a sua revogação;
- 3.7. O recuo imposto ao MEC quanto à implantação do projeto de fundações, forma de privatização do ensino. É preciso ter claro que isso significa, tão somente, um recuo tático e não abandono do projeto de privatização retomado agora ob o rótulo de “reestruturação da universidade”.

4. A UNIDADE

A unidade do MD, objetivo permanente, é vital hoje para resistir à mais importante e articulada ofensiva do regime no sentido da total privatização do ensino público e gratuito em todos os níveis.

O projeto de reestruturação universitária, retomada das idéias básicas do “Pacote Portela”, não se restringe às universidades cujos objetivos fundamentais são o suporte governamental ao modelo privado – hoje à beira da insolvência – e o ataque final à pequena ilha do ensino público e gratuito, representada pelas universidades federais e estaduais.

Esse ataque, justificado em esdrúxulas argumentações de “justiça social”, encontra hoje na ANDES seu principal obstáculo, dado o grande poder de mobilização demonstrado pelo movimento e o fortalecimento da entidade resultante de duas importantes greves nacionais e sua incontestável capacidade de catalizar a ação dos servidores, do movimento estudantil e de importantes setores extrauniversitários. Dobrar a espinha dorsal da ANDES, isto é, quebrar sua unidade, é condição necessária para a implantação do projeto do MEC.

A definição de um prazo inicial de discussão já é uma importante conquista do MD frente ao MEC. E a questão da reestruturação, decisiva para o futuro do movimento e da universidade brasileira, apresenta uma ambivalência decisiva. Pode constituir o elemento que finalmente unifique de forma não artificial a luta dos diferentes setores do movimento. Pode também – e é precisamente essa a perspectiva do MEC – a ser o fator da sua fragmentação. A ANDES demonstrou a solidez de sua unidade na luta

salarial e trabalhista. O regime tentará dividi-la através do estímulo ao debate ideológico dos “modelos de universidade”.

É fundamental evitar que o MD degrida em torno das diferentes concepções da universidade que queremos, dos projetos para o futuro. Que responda claramente que a ANDES não tem um modelo de universidade mas já tem uma proposta para a universidade. Essa proposta é o resultado da elaboração coletiva do movimento ao longo de vários anos e se acha consubstanciada nas suas bandeiras e reivindicações. A reestruturação da universidade vem sendo realizada na prática e na luta de inúmeras experiências concretas.

Será tarefa do movimento traduzir, elaborar e sistematizar esses pontos básicos e essas experiências, através de amplo debate nas universidades e nas instâncias da ANDES. Será função da diretoria da entidade garantir e expressar a unidade vital à sobrevivência do movimento. Para tanto ela deverá estar dotada pelo Congresso, não apenas dessa diretriz de unidade, mas de um preciso plano de ação.

5. EIXOS POLÍTICOS PARA UM PROGRAMA DE AÇÃO

Se implementada, a reestruturação universitária proposta pelo governo terá consequências nefastas para os docentes, alunos, servidores e para a imensa maioria da população brasileira. Estende aos docentes e servidores das IES particulares (instabilidade de emprego, rotatividade, baixos salários, etc.). Nestas últimas instituições aprofundam o grau de exploração caracterizado pela situação do subemprego, pelo regime horista, e por novas propostas como a vinculação de salário à arrecadação de anuidades, taxas escolares, etc. Esfacela o movimento dos docentes, mediante a extinção da homogeneidade das condições de trabalho nas autarquias. Aprofunda a elitização do acesso ao ensino e aumenta a subordinação da universidade aos grupos econômicos. Desfere um golpe sobre o processo de democratização, ao tentar destruir o movimento dos docentes e ao subtrair do conjunto da sociedade direitos duramente adquiridos.

A tarefa dos docentes nesta conjuntura compreende: a unificação interna do movimento e a unidade com todo o conjunto da classe trabalhadora na luta pelo ensino público, gratuito e universal em todos os níveis, a luta pela ampliação das dotações governamentais diretas para o ensino e sua aplicação na expansão da rede pública; finalmente, a luta pela estabilidade do emprego e por condições de salário e trabalho adequados ao esforço de melhoria da qualidade do ensino.

É necessário ainda qualificar o significado exato de algumas de nossas bandeiras. Entendemos que a democratização da universidade se expressa em dois níveis. Internamente, significa a ampliação do controle por parte do corpo universitário (professores, alunos, funcionários) sobre todas as decisões que afetam a instituição e seu funcionamento. Externamente, a universidade é democrática quando serve aos interesses da maioria da população e não de uma minoria, quando é acessível a todos os membros da população e não a uma elite cultural ou econômica.

A democratização da universidade, que objetiva a produção crítica do saber, a gestação de novas relações de trabalho e de novas formas de socialização da produção científica e cultural depende do processo de democratização da sociedade como um todo.

A autonomia da universidade supõe necessariamente esses dois momentos e está indissociavelmente ligada ao processo de sua democratização. Autonomia financeira, administrativa e acadêmica, em si, não garantem que a universidade seja independente dos grupos econômicos e que vá servir aos interesses da classe

trabalhadora. Pelo contrário, tendem a fortalecer a estrutura de poder interno à universidade e os interesses do grupo que a sustentam.

A dificuldade e a amplitude das lutas colocadas para os docentes, mesmo as mais específicas, cada vez mais agravadas pela crise do sistema educacional, impõem uma inequívoca vinculação das lutas do docentes e do corpo universitário ao processo de organização geral dos trabalhadores e da população brasileira, na sua luta pela democracia e pela dignidade das condições de vida e trabalho. Isto é rigorosamente, uma necessidade política e não um pressuposto ideológico.

Nesta perspectiva, o avanço do MD dependa da clara definição por este Congresso dos eixos fundamentais da nossa luta, concretizados num programa de ação, que explicita tarefas, prazos e atribuições, especialmente nossa incorporação efetiva ao processo de organização dos trabalhadores na sua entidade nacional.

O avanço do MD depende de que este Congresso afirme uma concepção democrática de unidade. Unidade garantida pela decisão das bases do movimento a partir de divergências e posições claramente debatidas, e, portanto, assumidas perante o movimento. Unidade garantida pelo respeito ao programa de lutas definido pelo Congresso.

Este documento não tem outro objetivo senão marcar uma primeira contribuição ao debate.

Continua aberto a adesões na medida em que não houve tempo suficiente para que fosse apresentado a todos os delegados.

NOME	AD
YARA VINCENTINI FERNANDES	APROPUC – CAMP
PAULO DOUGLAS BARSOTI	FMU / FIAM
ZELINDA F. GERVÁSIO	APROPUC – CAMP
DAVID BRAGA JUNIOR	APROPUC – CAMP
RENATO SÉRGIO MAUF	ADUNIMEP
EDUARDO PACHECO GIANETTI	ADUNIMEP
LINEU CARLOS MAFFEZZOLI	APROPUC – CAMP
MARCO ANTONIO S. DE FARIA	ADUNIMEP
CARLOS ROBERTO F. NOGUEIRA	ADSVSL
ANTONIO ROMERO LOPES	ADUNIMEP
ARI VICENTE FERNANDES	APROPUC – CAMP
CARLOS MARTINS	APROPUC – CAMP
AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES	ADUFG
JOÃO CARLOS GILLI MARTINS	APROPUC – CAMP
MARIA CLARO	ADUFSCAR
CARLOS CASTRO	ADUFSCAR
OSWALDO TRUZZI	ADUFSCAR
VALDEMAR SGUISSARDI	ADUFSCAR
FLÁVIO AUGUSTO PICHÍ	ADUFSCAR
IOSHIAQUI SHIMBO	ADUFSCAR
MOEMA SOARES DE CASTRO	ADUFPB – CG
ADGARD AFONSO MALAGODI	ADUFPB – CG
EDILSON DE SOUZA	ADURNe – CG
FRANCISCO DE ASSIS F. TEJO	ADUFPEB – CG
MARCOS ANTONIO BRBOSA DE MELO	ADUFPB – CG
FLÁVIO L. VALENTE	
EDMUNDO FERNANDES DIAS	ADUNICAMP
SADI DAL ROSO	ADUnB
DOUGLAS MARQUES DE SÁ	ADUnB
CARLOS ALBERTO TOMAZ	ADUFPA
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE ARAUJO	ADUFPA
ANA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	ADUFPA
JOÃO FERNANDO P. ASSIS	ADUFPA
ANA MARIA GÓES	ADUFPA
VERA TOMAZ	ADUFPA
LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA CUNHA	ADUFPA / Acre
ARLINDO DOS SANTOS	APRUMA
CARLOS EDUARDO M. BALDIJÃO	ADUSP
MARCO ANTÔNIO SPERB LEITE	ADUFG
MARILENE CORREA DA SILVA	ADUA
GLAUCIA M. G. DE OLIVEIRA	ADUA

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS	ADUA
PAULO ROBERTO DE AGUIAR LOPES	ADUA
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA ALVES	ADUFPB – CG
CÉLIO ESPÍNDOLA	APUFSC
DANIEL HERZ	APUFSC
RAUL GUENTHER	APUFSC
ALBERTINA DUTRA SILVA	APUFSC
WALMIR MARTINS	APUFSC
LUZETE A. PEREIRA	APUFSC
UBALDO CÉSAR BALTHAZAR	APUFSC
MARLI AUREAS	APUFSC
MALENA TALAYER TORINO	ADUA
JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO FILHO	ADUA
RUBENS PINTO LYRA	ADUFPB-JP
AGAMENOJM DE ALMEIDA	ADUFCE
NEWTON LIMA NETO	ADUFSCAR
SEBASTIÃO A. CARNEIRO	ADURN
EMMANUEL JOSÉ APPEL	APUFPR
PAULO VINHAS RIBEIRO	ADUNICAMP
JOSÉ BENEDITO SCHNEIDER	ADUNICAMP
ANGEL PINO SIRGADO	ADUNICAMP

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE

1. Quanto à ANDES:

- 1.1 Levantamento diagnóstico de cada IES, e os pontos de estrangulamentos que sua estrutura jurídica acarreta para o movimento, procurando levar as especificidades às lutas gerais.
- 1.2 Discussão política de que é possível e necessário trabalhar dentro do espaço de cada IES, para se chegar a um avanço real do movimento dos professores.
- 1.3 Articulação interna (estudantes e funcionários) para se discutir eixos gerais de luta da comunidade universitária.
- 1.4 Articulação externa (com toda a sociedade civil) em relação à defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis.
- 1.5 Que a partir desse Congresso a ANDES se dirija às outras entidades como CPB, UNE, UBES, etc., propondo a organização de uma ampla “Campanha Nacional de Defesa do Ensino Público” como uma maneira efetiva de barrar o projeto de reestruturação da Universidade veiculado pelo MEC.
- 1.6 Que a ANDES deixe clara uma orientação às ADs das IES autárquicas frente ao possível movimento dos estudantes e que atinge professores e funcionários quanto ao anunciado aumento diferenciado do preço das refeições nos RU's.
- 1.7 Considerando:
 - a) Que a instabilidade no emprego característico das IES fundacionais e particulares é um obstáculo à livre expressão do pensamento, à pesquisa (em sentido amplo) e ao direito de associação naquelas instituições;
 - b) Que a excessiva diversidade nos critérios de admissão, de atribuição de encargos de magistério e de remuneração vigente naquelas instituições dificulta muito, se não inviabiliza, uma maior unidade do movimento docente, enfraquecendo-o;
 - c) Que a reestruturação das federais autárquicas pretendida pelo MEC, em nome da autonomia da universidade, provavelmente estenderá essa características àquelas IES, cuja unidade tem sido a pedra de toque e principal motor do movimento docente:

Propõe-se:

Que a ANDES assuma a luta por uma regulamentação nacional da profissão, regulamentação esta que garanta, inclusive aos docentes das IES particulares, direitos como:

- Estabilidade no emprego;
- Piso salarial mínimo.

1.8 Considerando:

- a) O perigo que representa para o movimento a eliminação da carreira unificada nas IES federais autárquicas;
- b) A importância da unidade do movimento dos professores com outros segmentos sociais, como o dos servidores públicos federais;

Propõe-se:

Que a ANDES repudiou a desvinculação das IES autárquicas do DASP, na medida em que a mesma provavelmente resultará no tratamento diferenciado dos corpos docentes das diversas instituições autárquicas, quebrando-lhes a unidade atualmente existe, além de caracterizar seus professores e funcionários como uma casta de privilegiados em meio aos demais servidores federais.

1.9 Que a ANDES faça uma campanha de criação de novas ADs e de aumento do número de filiados, a fim de fortalecer o movimento.

2. Quanto à Reestruturação da Universidade:

2.1 Que saia deste Congresso orientação no sentido de que será aceita qualquer modificação da estrutura da Universidade que vá contra os princípios básicos da reestruturação da mesma tirados nesse congresso, deixando claro que será lançado mão de todas as formas de lutas que se façam necessárias para barrar tais modificações.

2.2 Formas de encaminhamento da questão na Universidade:

a) Ampla discussão nas ADs.

b) Eventos regionais.

c) Simpósio nacional sobre educação e universidade, seguido de um congresso nacional extraordinário da ANDES sobre a questão da Universidade.

d) Constituição de uma comissão, a nível nacional, para coordenar, organizar e divulgar as propostas e os eventos sobre a questão da Universidade.

2.3 Realizar o Congresso específico sobre a Reestruturação da Universidade.

2.4 Criar um grupo de estudo sobre reestruturação da universidade cujo documento, quando produzido, deverá ser levado às bases, excluindo portanto o Congresso especial.

2.5 Que a ANDES adote a proposta da ADUFSC como forma de levar a discussão sobre a reestruturação universitária.

3. Quanto às IES Particulares

3.1 Campanha salarial unificada das particulares.

3.2 Campanha salarial à nível regional, articulando (a ANDES) com as várias entidades representativas.

3.3 Que a questão dos "Consórcios" das Particulares seja discutido tendo em vista sua implantação e o desdobramento desta implantação na luta geral dos professores.

4. Quanto às lutas gerais:

4.1 Participação das ADs nos Enclat's e na CONCLAT, da mesma forma que as demais entidades representativas de trabalhadores, garantindo-se ainda a participação das ADs particulares.

4.2 Foi também aprovado consensualmente que seja assumido o dia 23 de março como o dia de greve nacional dos professores de primeiro e segundo graus, o qual deverá ser precedido de assembleias locais.

5. Recomendação ao Congresso:

- Que este Congresso recomende às ADs a discussão generalizada e metódica sobre os problemas de transformação da metodologia do ensino e da atualização aos conteúdos no sentido de fazê-los mais adequados aos interesses do conjunto da população brasileira.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 1982.

De: ANDES

Para: ADs

Assunto: Resoluções do I Congresso Nacional da ANDES

Prezado Colega:

Estaremos enviando brevemente, o relatório final do I Congresso Nacional da ANDES. No entanto, considerando a importância de algumas deliberações, bem como, a necessidade de sua análise, programação e implementação, vimos pelo presente divulgar estas deliberações bem como algumas decisões tomadas pela Diretoria da ANDES em reunião realizada no dia 6 do corrente ano.

1. Uma das decisões mais importantes para o movimento é, sem dúvida, havermos deliberado no I Congresso, que 1982 seria o ANO DA DEFESA DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO. Torna-se necessário, no entanto, transformarmos isto em realidade.

Sugerimos a discussão pelas ADs de formas concretas de encaminhar esta campanha. O Professor Marco Antônio Leite foi encarregado pela Diretoria de planejar e propor na próxima Reunião da Diretoria, as ações de uma campanha nesse sentido. Pedimos às ADs que enviem sugestões nesse sentido, bem como propostas com vistas à elaboração de um cartaz alusivo. Solicita-se, também, que essa decisão seja amplamente divulgada às entidades co-irmãs locais, partidos, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais.

Deve-se também, fazer contatos com as entidades locais, filiadas a CPB, com vistas ações conjuntas. Isso se aplica igualmente as entidades estudantis.

2. Durante a primeira semana do semestre letivo as ADs deverão estimular a discussão, em sala de aula, acerca da reestruturação da universidade, explicitando suas relações com as propostas de cobrança de anuidades no ensino público e os perigos de sua privatização.
3. O Grupo de Trabalho sobre Política Educacional será fortalecido e ampliado mediante a participação de outros membros de ADs (indicados por estas). Este GT deverá até o final de fevereiro apresentar roteiro de trabalho para orientação das ADs.
4. Foi criado um GT que deverá, até o final de março apresentar uma proposta de campanha salarial para as autarquias, incluindo reajuste semestral, reposição salarial e campanha, 13º mês para estatutários, etc. O núcleo básico será formado pelas ADs de Santa Catarina, Bahia e Rio de Janeiro. Coordenação: Prof. Flávio Valente (Bahia).
5. As ADs deverão realizar assembléias gerais até o dia 20 de março para deliberar sobre um Dia Nacional de Luta pelo Reajuste Semestral. Sugerimos incluir na pauta os temas: Reestruturação da Universidade e Campanha em Defesa do Ensino Público e Gratuito. Solicita-se que as deliberações das Assembléias Gerais sejam igualmente e rapidamente comunicadas à Diretoria.

6. Foi deliberado também, a organização de caravanas a Brasília no período de votação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional sobre o assunto. (Prazo limite para votação: 29/03/82).
7. Realização da reunião do CONAD, nos dias 16 a 18/04/82 em Natal – RN (data e locais deliberados pela Diretoria por delegação do Congresso) que incluirá em sua pauta a avaliação da mobilização pelo reajuste semestral e a decisão do Congresso.
8. Foi criado um GT com o objetivo de levantar a real situação das distorções da carreira e apresentar plano de lutas específicas. Este GT tem por base as ADs das Universidades autárquicas da Bahia, Rural do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Alagoas. (ver documento anexo).
9. Foi deliberado que o regime preferencial de trabalho para os docentes será o de dedicação exclusiva, com a possibilidade de opção, pelo docente, do regime especial de 20 horas. As ADs devem comunicar às CPPDs esta decisão e procurar a sua implementação.
10. Decidiu-se mobilizar o conjunto dos professores contra o pacote governamental da previdência social. Como um primeiro passo a diretoria da ANDES, por deliberação do Congresso, estabelecerá contatos junto ao Congresso Nacional no sentido da instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Previdência Social, bem como contactará outras entidades como CPB, FASUBRA, Sindicatos, Comissão Pró-CUT, etc., para um trabalho conjunto.
11. O Congresso deliberou no sentido da participação das ADs e ANDES nos ENCLATs e no CONCLAT lutando pela criação da CUT. A Diretoria encaminhará contatos com a Comissão Nacional Pró-CUT com o objetivo de garantir esta participação a partir dos mesmos critérios definidos para os demais trabalhadores, bem como, a participação das ADS das IESs particulares. A Diretoria da ANDES sugere, de acordo com as condições locais, que as ADs ofereçam o espaço das Universidades para realização dos ENCLATs para estimular as discussões a respeito do temário e das Resoluções da CONCLAT a Diretoria enviará em breve esses documentos a todas as ADs.
12. Foi decidido que se estimule a criação de jornais de caráter tripartite (ADs, DCEs e Funcionários) voltados para as lutas comuns.
13. Com relação à questão da Reestruturação da Universidade foi decidido a realização de encontros sobre o assunto a nível das ADs, bem como a nível regional. Após isto a ANDES realizará um Simpósio Nacional seguido da realização de um CONAD para unificação de análises, propostas, etc. Este CONAD deverá ser realizado antes de 30 de junho devendo a data e local serem definidos pela Diretoria da ANDES.
14. O Congresso decidiu que a ANDES reivindicará que o reajuste salarial de março para os professores das IESs fundações seja igual ao índice do INPC + 15%. A Diretoria encaminhará ofícios aos Reitores daquelas IES neste sentido, com cópia ao Ministério da Educação e Cultura.
15. Para as IES estaduais foi decidido que a ANDES se posicionará contra o exame de livre docência e o concurso para professor adjunto.
16. O Congresso recomendou ainda às ADs para que abram discussões generalizadas e metódicas sobre os problemas de transformação da metodologia do ensino e da atualização dos conteúdos no sentido de torná-los mais adequados aos interesses do conjunto da população brasileira.

Solicitando que estas decisões sejam implementadas e aguardando sugestões e colaborações dos colegas, apresentamos nossa mais cordiais

Saudações Universitárias

Prof. Osvaldo Maciel
Presidente

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

Mensagem da federação Internacional Sindical do Ensino, apresentada por DANIEL RETUREAU, secretário geral da FISE.

Caros Colegas, caros Companheiros

Trago-lhes as saudações da FISE, que é a mais importante organização mundial dos docentes e trabalhadores em educação, com mais de dezoito milhões de membros em 106 organizações nacionais de 76 países de todos os continentes.

Nossa federação é de natureza sindical e profissional. Sustenta uma concepção democrática, de massas e de luta no movimento docente, em ligação com o movimento sindical trabalhador. Desenvolve uma solidariedade ativa com as lutas sindicais e profissionais dos docentes de todos os países; sustenta, igualmente, as lutas pela independência nacional de libertação, nas quais os docentes desempenham um papel ativo, como é o caso da América Latina.

A FISE age em plano internacional pelo reconhecimento e pela garantia das liberdades sindicais, civis e acadêmicas dos docentes, pela melhoria de suas condições de vida, de trabalho e de seus salários e pela realização de uma educação democrática, igual e gratuita, acessível a todos.

No quadro da política mundial, a FISE luta contra a influencia das sociedades transnacionais na educação, contra a privatização e contra o descompromisso do estado, que assume cada vez menos suas responsabilidades nacionais em matéria de educação na maior parte dos países da América Latina e nos países dos demais continentes, que reduzem seus investimentos sociais e em educação em proveito dos investimentos em armamentos e em ajuda à acumulação privada.

A FISE milita pela instauração de uma nova ordem econômica e social internacional, com o objetivo de acabar com as relações econômicas e políticas desiguais e as relações de dominação e exploração e para satisfazer as necessidades populares em matéria econômica, social e cultural.

Enfim, a FISE impulsiona a ação internacional dos docentes em favor da paz e do desarmamento, pela diminuição de todos os investimentos militares e pela utilização dos recursos mundiais na solução dos problemas vividos pela maioria da humanidade: o sub-desenvolvimento, a fome, a miséria e o analfabetismo.

Com membros em todos os continentes, em países de sistemas sócio-políticos e níveis de desenvolvimento diferentes os quais ela reúne sem distinção da raça, concepção filosófica, religiosa ou política, sobre a base unicamente do sindicalismo democrático, de massa e de luta, a FISE é uma organização de caráter universal, que abrange todos os setores do ensino; é uma organização aberta, que luta pela unidade sindical.

Nossas relações com organizações de docentes brasileiros remonta a muitos anos. Sustentamos as lutas dos docentes brasileiros e informamos os docentes dos outros países sobre estas lutas.

Desejamos aprofundar a cooperação e as trocas de informações e experiências entre os membros da FISE e as organizações dos docentes brasileiros, e agradeço sinceramente a direção da ANDES por ter me convidado para o I Congresso e pela ocasião que me é dado de fazê-los conhecer a FISE e aprender de vocês suas experiências e suas lutas.

A cooperação e a solidariedade internacionais no domínio sindical e profissional são indispensáveis. Os docentes de numerosos países deste continente e de outras partes do

mundo, que lutam contra a repressão por sua liberdade, seus direitos e reivindicações, precisam de apoio moral e material de seus colegas do mundo inteiro.

Temos também necessidade de nos encontrar pra discutir todos os problemas e questões do interesse comum a nível continental e mundial.

Em 15 de maio próximo, haverá em CANCUN, no México, a 7ª Conferência Mundial dos Docentes, organizada pelo sindicato dos docentes do México, SNTE, e a FISE sobre o tema: "O direito à educação". Ao mesmo tempo, a Confederação dos Docentes da América, CEA, terá seu Congresso. Após mais de 50 anos, a CEA reagrupa as organizações democráticas de docentes do continente. Estou certo de que a ANDES poderá tomar parte ativa nestes dois acontecimentos e contribuir para seu êxito.

Espero também que a cooperação entre a ANDES e a FISE se consolidará e desenvolverá.

A FISE tem posições de princípios claros e bem definidos com relação ao ensino superior. Ao longo de cursos e seminários internacionais e pelo trabalho de nossa comissão de ensino superior que mostra o papel e a responsabilidade crescente do ensino superior na vida social e econômica, na pesquisa científica e na formação de quadros, e formula recomendações para a garantia dos direitos e liberdades dos docentes, pela democratização do acesso ao ensino superior que deveria ser público e gratuito, e pela sua gestão democrática.

Creio que os membros da ANDES partilham esta orientação global e sobre esta base comum poderíamos trabalhar juntos no futuro.

A privatização do ensino e suas conseqüências sobre as possibilidades de acesso à educação e sobre seu conteúdo, sobre o estatuto e o direito dos docentes dizem respeito particularmente ao Brasil e outros países do continente, que enfrentam uma estratégia global e orquestrada, impulsionada por organizarmos agência como a AID o FMI. A educação de massa de alto nível é percebida como um perigo para a Comissão Trilateral, que se alegra com o retardamento no crescimento do ensino superior e que deseja "atar mais estreitamente a educação aos objetivos econômicos da sociedade". A privatização é um dos principais meios de realizar os objetivos ideológicos políticos e econômicos das sociedades transnacionais.

Em cooperação com a CEA, a FISE propõe-se a organizar uma conferência continental dos docentes para estudar os problemas atuais da educação e para formular uma plataforma de luta para os países correspondentes. Esta conferência deveria realizar-se no começo do próximo ano, e fazemos votos que possa realizar-se no Brasil, se for possível, o que traria amplo apoio internacional a suas organizações.

Grato, mais uma vez, de terem permitido manifestar-me em seu Congresso. Desejo muito sucesso à ANDES e a todas as associações filiadas. Tenho a convicção de que a unidade de vocês, cimentada nas lutas e pelas lutas, no seio de uma associação nacional que coopera com o sindicalismo trabalhador brasileiro, constitui a melhor garantia de sucesso de suas ações e de suas legítimas reivindicações.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1982.

PROPOSTA DE MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO À TRIAGEM IDEOLÓGICA E À PERSEGUIÇÃO POLÍTICA DESENCADEADAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, ANDES, vem manifestar veemente protesto contra a triagem ideológica e a perseguição política desencadeadas na Universidade Federal de Uberlândia, tornadas evidentes pela intervenção no Departamento de Psicologia daquela Universidade, decretada pelo Reitor, com subsequente afastamento de oito professores do Departamento, inclusive o chefe eleito, colocados à disposição da Reitoria por manobra da Diretoria de Centro.

Tais professores foram indicados em inquérito administrativo sigiloso, desencadeado em função de denúncia assinada por alguns professores do Departamento, acusando um colega de infrações ao Código de Ética do Psicólogo, mas em função do qual os professores afastados tiveram que responder sobre suas afinidades com o materialismo histórico e dialético, atividades e militância política, adoção e divulgação de publicações marxistas e outras questões de mesma estirpe. Não foram tornadas públicas as acusações que lhes foi permitido o acesso posterior aos autos do inquérito e, como tal, tiveram cerceado o direito universal de defesa.

Repudiamos a caça às bruxas desenvolvida em uma universidade brasileira, fato inaceitável para um país que ainda comemora a recente libertação de presos políticos, e reafirmamos nosso propósito de continuar lutando pela liberdade de pensamento, como forma de continuar lutando pela liberdade de pensamento, como forma de construir uma sociedade mais justa e de diminuir as arbitrariedades e desmandos cometidos em nome de uma eterna e mal definida ameaça de “ideologia estranhas”.

SESSÃO PLENÁRIA DO I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES
FLORIANÓPOLIS, 05 de fevereiro de 1982.

MOÇÃO DE PROTESTO CONTRA O DECRETO QUE PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES NAS IES FEDERAIS.

Os docentes de Ensino Superior do Brasil, reunidos no I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES manifestam seu protesto contra o Decreto que proíbe a contratação de professores nas IES Federais por tempo indeterminado, em continuidade a outro de mesmo conteúdo que teve vigência durante 18 (dezoito) meses, extinguindo-se a 31/12/81.

A referida proibição tem se tornado um entrave ao funcionamento das IES Federais, ficando seus docentes em exercício sobrecarregados com carga horária excessiva, o que obriga a adoção de turmas maiores e impossibilitada a saída para pós-graduação, prejudicando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Repudiamos o referido Decreto e exigimos sua revogação sem que a Universidade jamais poderá atender às reais necessidades da maioria da população brasileira.

FLORIANÓPOLIS, 05 de fevereiro de 1982.

Reunião Plenária –
I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

PROPOSTA DE MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO À AÇÃO JUDICIAL DE REINTEGRAÇÃO IMPETRADA POR PROFESSOR DEMITIDO SUMARIAMENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, ANDES, vem manifestar seu integral apoio à ação judiciária de Reintegração no Emprego, impetrada pelo professor Creuse Pereira Santos, demitido sumariamente sem justa causa da Universidade Federal de Uberlândia, num ato injusto, arbitrário e igual cometido pelo Reitor Ataulfo Marques Martins da Costa, primeiro Reitor nomeado sob a vigência da Lei 6733/70.

A ação judiciária é o último recurso na tentativa de se fazer justiça ao professor já que as arbitrariedades de que foi vítima têm sido insistentemente denunciadas por todas as entidades democráticas do país, que a um ano vem tentando, em vão, um reparo à situação pelo ato de força, via negociação.

Manifestamos nossa certeza de que a equidade e independência do judiciário fará agora justiça à vítima de tais arbitrariedades, ajudando a varrer o autoritarismo ainda vigente em nossas instituições.

SESSÃO PLENÁRIA DO I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES
FLORIANÓPOLIS, 05 de fevereiro de 1982.

I CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

PROPOSTA DE MOÇÃO

Considerando que:

- Através do movimento de greve a figura do professor colaboradores foi extinta nas IES autárquicas;
- Os docentes de várias fundações conseguiram mediante sua mobilização o enquadramento de professores colaboradores e outros discriminados;
- A Universidade de Brasília constitui um quisto que retém mais de 50% de seus professores como colaboradores ou visitantes “permanentes”.

O primeiro Congresso Nacional da ANDES exige que a Universidade de Brasília enquadre imediatamente todos os seus professores colaboradores e visitantes “permanentes”.

(A ANDES deve enviar ofício ao MEC e à Universidade de Brasília).

TRABALHOS

- Por eleições diretas para a diretoria da ANDES
Rubens Pinto Lyra – ADUFPB / JP
- O Novo Modelo de Universidade – Tópicos para reflexão
ADURN
- A questão da implantação do ensino pago nas universidades federais
Luiz Pinguelli Rosa – ADUFRJ
- Sobre a restauração da universidade
Alexandre Magalhães da Silveira – ADUFRJ
- Universidade: autarquia especial ou fundação de direito público
Luiz Navarro de Britto – APUB
- Universidade
APROFURG

APRESENTAÇÃO

O presente fascículo contem as contribuições enviadas à Secretaria Geral da ANDES para os debates a serem realizados no I Congresso Nacional dos Docentes do Ensino Superior. Seguindo a deliberação dos membros da Diretoria que se reuniram em Brasília ao final das atividades do Comando da Greve das federais Autárquicas, solicitamos às ADs que nos enviassem até a terceira semana de janeiro material sobre a reformulação da universidade.

A primeira finalidade disso é servir de roteiro aos delegados das ADs para iniciar, durante o Congresso, a discussão deste tema, a qual se estenderá por todo primeiro semestre deste anos.

Em virtude da ausência presumida de material, em quantidade suficiente, específico sobre a reformulação da universidade e por sugestão de colegas, decidimos, após consultas a membros da Diretoria, ampliar a matéria a ser publicada aqui, incluindo todo o temário em pauta no Congresso. Neste sentido foi enviada nova correspondência às ADs, já em janeiro, reiterando a anterior e solicitando material sobre qualquer ponto em pauta.

Reunimos desta forma dois trabalhos de caráter geral, um sobre eleição da ANDES e outro sobre a greve das federais autárquicas. Sobre a reformulação da universidade há 6 trabalhos abordando a questão do ensino pago, do regime de fundação versus o de autarquia especial e outros pontos.

Esclarecemos que os trabalhos da ADURN foram enviados para o último boletim, mas chegaram com atraso. Como permanecem atuais nós o aproveitamos agora.

Agradecemos às ADs e aos colegas que contribuíram para esta publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1982.

Secretário Geral da ANDES

POR ELEIÇÕES DIRETAS PARA A DIRETORIA DA ANDES

Rubens Pinto Lyra – ADUFPB / JP

A realização do I Congresso Nacional da ANDES – prevista para o mês de fevereiro próximo – recoloca no primeiro plano o debate sobre a forma de eleição da Diretoria da nossa Entidade Nacional (através de Delegados, no Congresso, ou por todos os docentes, em urnas).

A questão é polêmica por excelência, estando as opiniões a este respeito bastante divididas. Consideramos que dificilmente venha a se alcançar uma posição de consenso visto que não existe, nem mesmo no interior das tendências que compõem o movimento docente, um enfoque unânime a respeito do tema.

Defendemos o ponto de vista pessoal favorável à escolha, por via direta (voto universal, em urnas) da nova Diretoria da ANDES por acreditarmos que este processo é o que melhor garante uma participação mais democrática dos docentes na discussão do programa da entidade, e na indicação de seus dirigentes.

Em primeiro lugar, acreditamos que a eleição direta é em princípio, superior às demais, sempre que exista a possibilidade de todos os participantes de um organismo, ou comunidade, sejam eles quais forem, escolherem, eles próprios, a sua direção. Determinadas circunstâncias podem, decerto, tornar impraticável ou prejudicial o voto direto. Todavia, esta hipótese não se aplica, seguramente, ao caso da ANDES. Ninguém discordará que o nosso movimento registrou, nos últimos doze meses, progressos decisivos, tanto do ponto de vista político quanto organizativo. Por essa razão existe, da parte dos docentes, um crescente interesse em influenciar os destinos de suas entidades de representação de classe. Ora, é inegável que as eleições diretas intensificariam necessariamente a participação de todos na discussão do programa da ANDES e dos métodos de trabalho propostos, assim como na análise das questões que dividem o movimento – ou naquelas que o unificam. Enfim, permitiria o contato e a avaliação pessoal com as lideranças que pretendem encarnar as aspirações das bases.

A inexistência de um evento que motive fortemente os associados da ANDES para a participação em tal debate te, na verdade, prejudicado o trabalho da direção, a confiabilidade de seus dirigentes, na medida em que as divergências e os pontos em comum permanecem, para a grande maioria, indecifráveis – ou, no mínimo, confusos. Nas atuais condições, apenas alguns iniciados são capazes de discutir, com um mínimo de conhecimento de causa, as divergências na direção. Ora, apesar de muitos considerarem que tais divergências traduzem métodos e concepções políticas nitidamente distintos, as tão decantadas “bases” permanecem, no geral, ignorando – ou tendo uma visão deformada – dos pontos polêmicos em torno dos quais gravitam os debates sobre as formas, métodos e princípios condutores do movimento. Qual outro fórum mais apropriado do que as Assembléias Gerais, reunidas para discutir os destinos de nossa entidade, e os programas de governo dos candidatos, para avaliar e decidir a respeito das concepções e práticas de sua direção?

Os argumentos acima expostos procuraram justificar as eleições diretas a partir da demonstração de que, por princípio e por oportunidade, a melhor instância decisória e eleitoral, por ser a mais democrática, são os próprios associados da ANDES. Porém, a defesa do pleito direto somente se reforça com a análise do precário desempenho da direção política do movimento, em duas importantes eleições que ocorreram este anos:

a da Diretoria Provisória da ANDES e a dos Delegados desta entidade à CONCLAT. Na primeira destas, os congressistas até o último momento sem saber – ou sabendo errado – como seriam escolhidos seus dirigentes. Para surpresa de muitos – inclusive a nossa - houve cordiais desistências entre os pretendentes aos postos de direção, de tal forma que os que tinham menos chances de se eleger para um determinado cargo desistiam na última hora deste se contentavam com outro menor, e assim sucessivamente. Só ocorreu disputa – sem garantia para o candidato derrotado de obtenção de um posto secundário – para o cargo menos importante da Diretoria...Tais procedimentos poderiam, quem sabe, a rigor, serem admitidos...Porém, o edificante da história é que as bases (os Delegados ao Congresso de fundação da ANDES, no caso) não foram chamadas a decidir sobre a conveniência ou não desse processo. Apenas foram convocadas, como certas câmaras de registro, para avaliar o fato consumado.

A segunda ocasião em que a direção política falhou clamorosamente no encaminhamento das eleições se deu por ocasião da escolha dos delegados da ANDES a COCLAT. Assim, foi somente no apagar das luzes do II CONAD que surgiram as propostas de nomes para delegados, devidamente conchavados, sem que qualquer discussão prévia em torno das indicações feitas tenha podido ocorrer. Os delegados, a quem cabia a responsabilidade da escolha real, baseada em sua iniciativa, e no debate contraditório entre os candidatos, foram mais uma vez colocados diante do fato consumado, restando-lhe apenas o “poder” de homologar o previamente acertado e definido pelas “cúpulas”.

Acreditamos que em uma eleição da Diretoria da ANDES por via direta os candidatos seriam necessariamente submetidos ao fogo cruzado de perguntas e questionamentos dos mais diversos tipos e procedências, o que permitiria aos associados exercitar, com o máximo de discernimento, o direito de escolha de seus dirigentes. Dariam assim, as chamadas “bases”, mais uma vez, uma proveitosa lição nos que as dirigem, os quais, apesar de sua honestidade e competência, não estão inteiramente isentos de “seculares” deformações pequeno-burguesas nas suas práticas eleitorais, e na condução do movimento.

Finalmente, as condições em que foram, em diversas Associações Docentes, encaminhadas as discussões referentes ao Congresso da ANDES – assim como o processo de tirada dos delegados para o referido Congresso – desautorizam, a nosso ver, quaisquer posicionamentos dos eleitos em favor de um pleito indireto para a Diretoria da ANDES. Somente poderiam fazê-lo com base em uma plataforma que defendendo esta posição, servisse de fundamento a uma avaliação dos eleitores e, se, a partir desta, fosse eventualmente investidos de delegação de poderes para escolher, em nome de seus representados, a nova Diretoria da ANDES. Sem mandato explícito ou implícito, somente poderão remeter a quem tem soberania para fazê-lo – o corpo de associados da ANDES – a escolha de sua direção.

Essa é uma das principais conseqüências de um processo eleitoral desmobilizado que ao efetivar-se sem qualquer debate com o conjunto dos docentes, constituiu um lamentável retrocesso – sobretudo levando-se em conta o considerável avanço organizativo e político, registrado nos últimos tempos pelo movimento.

SOBRE A GREVE

ADURN

Desde a reunião das autárquicas, em Brasília, que as discussões em torno do encaminhamento das lutas dos docentes no 2º semestre de 81 apontavam para a possibilidade de greve. A avaliação do atendimento à pauta de reivindicações do II CONAD demonstrava descaso e intransigência do governo em relação às questões pendentes do ensino superior e da educação brasileira reiteradas vezes pleiteadas pelos docentes.

Em Natal, a Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio do Norte – ADURN – encontrava dificuldades em levar a discussão como todos os professores. Se por um lado, a nível nacional, o movimento se inclinava às questões salariais, na UFRN, a nível local, ainda se lutava, heroicamente, pelas questões de enquadramento. Ao lado da luta do Colaborador 80, parcialmente resolvida desde julho mas não a contento, situava-se a questão do enquadramento dos professores contratados antes de 1980 na categoria de visitantes, impedidos, pela Administração, de ter acesso à carreira nos mesmos moldes dos demais docentes. Nessa ocasião, esgotada a via administrativa, esses professores entram na Justiça do Trabalho, e os colaboradores 80 tendem a procurar também essa via.

Na UFRN, o clima é de tensão. O reitor se mantém passivo às reivindicações que surgem aqui e acolá. Em seus pronunciamentos, quando não é evasivo, é áspero, temperamental e agressivo. Eclode uma greve de estudantes, a primeira na história desta instituição. Pela solidariedade aos estudantes manifestada pelos professores, a agressividade do Reitor se volta contra a associação dos docentes. Utilizando-se do canal de comunicação sob seu controle (TV Universitária, canal aberto, do qual estão excluídas as vozes dos professores, funcionários e estudantes), a Reitoria abre campanha difamatória contra a ADURN.

Já estávamos em meados de outubro, com data marcada para a eleição da nova diretoria. Decidi-se não adiar a eleição, que, feita nesse clima, revela o fortalecimento da entidade. Elege-se a nova diretoria com a participação de 60% dos associados.

Nesse momento, em Brasília, a pauta de reivindicações é entregue ao Ministro que não recebe os docentes. Em todo país inicia-se intensa mobilização em cima das reivindicações, o II CONAD é antecipado e define a proposta de greve nacional.

Em Natal, ainda não há possibilidade de greve. Marca-se a posse da nova diretoria que, ocasionalmente, ocorre no mesmo dia da divulgação do decreto – le 1888. Continuam a pipocar pelo país afora notícias de autárquicas em greve. Em Natal, já sem o peso das questões de enquadramento, ainda se avalia: “não há condições para greve”.

Ainda assim, a assembléia, avaliando a pauta de reivindicações, as questões que começam a ser colocadas no processo grevista, e o peso político do caráter unitário do movimento, se auto-define “em crescente mobilização”, opta pelo estreitamento das relações com o movimento a nível nacional, e, para tal, envia um representante ao Comando de Greve mesmo sem ter direito a voto.

Daí para frente, o esforço foi grande, mas imensamente gratificante. Boletins diários, pronunciamentos na imprensa falada e escrita, reuniões abertas com a presença da diretoria em cada setor da universidade, avaliações cotidianas dos passos do movimento nacional fazem voltar o clima de mobilização de 80. Em menos de uma semana, a UFRN aderiu ao movimento nacional e entrou em greve.

O fato de termos entrado em alguns dias após a maioria das universidades, para nós, se revelou envolvido por grande responsabilidade. Esse sentimento vem nos levando ao questionamento do papel político do movimento docente enquanto movimento social dotado de certas características extremamente interessantes. E é essa a preocupação que permeia toda a nossa mobilização.

Entendemos que a gestão salarial é uma questão política muito importante, principalmente o reajuste semestral, pois possibilitou a mobilização não só da categoria mas também com os demais setores, principalmente os funcionários. O fato de termos aqui, em Natal, também a sede da FASUBRA, dá, a esse dado, uma nuance especial.

A outra questão que vem se firmando como elemento mobilizador é a reestruturação da universidade. Talvez pelo fato de termos entre nós o Presidente do CRUB, em campanha eleitoral, a questão da universidade, mesmo antes de entrarmos em greve, era tema de nossas discussões e uma preocupação constantemente aguçada pelos pronunciamentos da reitoria. Para nós, o alargamento do prazo foi uma grande vitória do movimento nacional a ser concretizada efetivamente na medida em que se criem espaços e se ampliem de fato as discussões a outras instituições de ensino superior e a outros setores da sociedade. Quatorze dias em greve apenas com o movimento nacional foram suficientes para, a nível local, 1) questionarmos a política educacional do governo e, pela mobilização conseguida, firmamos nossa posição e nossos direitos de participação política.

2) questionarmos a política salarial do governo, considerada até então inatingível, afetando-a, incluindo nela a questão da reposição e do reajuste.

3) consolidarmos, a ANDES e ADURN, legitimidade, representatividade e alto nível de organização interna da categoria.

Com o amadurecimento e suas relações com as questões sociais mais amplas, o Movimento Docente vai construindo em si uma nova feição.

O NOVO MODELO DE UNIVERSIDADE: ALGUNSTÓPICOS PARA REFLEXÃO

ADURN

1. A questão da transformação das universidades federais autárquicas e da busca de novos modelos de universidade é uma questão política.
A definição de sua forma política de organização (isto é, da estruturação interna do poder de decisão e das relações externas de poder entre universidade, sociedade e Estado) deve anteceder qualquer opção por formas jurídicas específicas. Os modelos jurídicos legais, administrativos e operacionais deve estar condicionados ao tipo de governo da universidade.
2. Outro elemento que condiciona a opção por uma forma jurídica em especial é a modalidade de financiamento da universidade, a origem e o tipo de seus recursos orçamentários.
3. A questão da democratização da universidade implica a consideração de dois parâmetros: a democracia interna da instituição, compreendida como a possibilidade institucionalizada de participação de todos os setores universitários na formulação de suas políticas e de seus objetivos; a democracia externa, entendida como a abertura da universidade à participação efetiva da sociedade (através de canais institucionalizados de representação) na formulação das citadas políticas.
4. De maneira análoga, a autonomia universitária deve implicar em: autonomia interna. Compreendida como a garantia de participação de todos os setores e segmentos universitários no processo de tomada de decisão; autonomia externa, significando a garantia de participação da universidade (através de canais de participação legitimados pela representatividade) nas decisões governamentais que afetam a vida da universidade.
5. As formas colegiadas da administração superior da universidade devem ser ativadas e vitalizadas, a partir de quatro medidas básicas:
 - a) Reforço de sua legitimidade, através de aumento do nível de representatividade de seus membros;
 - b) Reforço de sua autonomia, enquanto poder legislativo, a partir da eliminação de seus vínculos de subordinação ao poder executivo (reitoria);
 - c) Revisão do conceito de “representantes da comunidade” nos colegiados superiores, restritos, na prática, aos representantes das classes patronais, por recomendação da Lei nº 5540/68;
 - d) Revisão dos critérios de participação estudantil, no que diz respeito à atual subordinação desta participação à aprovação do código de ética eleitoral dos órgãos de representação estudantil pelos próprios colegiados superiores.
6. A burocracia deve ser controlada pelas instâncias decisórias e legislativas da universidade, de forma que se estabeleça uma relação deliberativa entre os usuários da burocracia e os burocratas.
7. A universidade deverá assumir uma forma de organização e funcionamento menos burocratizada e imobilista que a atual, de maneira a permitir a formulação de uma política cultural que a torne um centro efetivo de produção de cultura, e

não apenas uma mera agência de divulgação e consumo da cultura produzida (a cultura estabelecida, oficializada, institucionalizada, “definitiva”, legal, etc.).

A QUESTÃO DO NOVO MODELO DE UNIVERSIDADE

PLANO DE AÇÃO

PREVISÃO DE ATIVIDADES

CAMPO	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	POPULAÇÃO ATINGIDA	RESPONSABILIDADE
UNIVERSIDADE	1. Definição de estratégias de ação e de instrumento 2. Conhecimento da realidade universitária <ul style="list-style-type: none"> ▪ legal ▪ dinâmica funcionamento pela própria comunidade e universitária. 3. Instrumentação para análise. 4. Integração universidade – comunidade. 5. Definição ou elaboração de conclusões.	1. Reunião da equipe 2.1. Levantamento de informações 2.2. Divulgação dos dados 2.3. Debates / diagnósticos (MRF) 3. Comunicações (publicações, conferências). Ex. estrutura de poder, tomada de decisão, mecanismo de participação. 4.1. Mesas redondas com setores da sociedade. 4.2. Universidade aberta 5.1. Reuniões setoriais 5.2. Assembléias Gerais.	----- 2.1. Os departamentos 2.2 População universitária e comunidade local. 2.3. Grupos setoriais de estudo (professor / funcionário / alunos) 3. Comunidade universitária 4.1. comunidade universitária e local 4.2. idem 5.1. comunidade universitária 5.2. idem	1. Comissão 2.1. Representantes Departamentos. 2.2. Diretoria ADURN 2.3. Grupo de representantes dos centros. 3. Comissão 4.1. Comissão 4.2. Comissão 5.1. Grupo representantes dos Centros 5.2. Diretoria ADURN
EXTRA UNIVERSIDADE	1. Definição de estratégias de ação e do instrumental 2. Conhecimento / sensibilização da opinião dos vários segmentos da sociedade sobre: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para que a 	1. Reuniões da equipe 2. Coleta de depoimentos junto a partidos políticos, sindicatos e outras associações – Entrevistas. 2.2. Suscitar debates sobre o assunto, com ou	---- 2. A comunidade	1. A comissão 2. Diretoria ADURN Comissão Equipe de trabalho.

	<p>Universidade?</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Como ela deve funcionar?	<p>sem a participação dos docentes. Ex.: Assembleia Legislativa. 2.3. Coleta de dados da opinião pública ou geral, através de enquete publicado em jornais da cidade. 2.4. divulgação</p>		
--	---	---	--	--

A QUESTÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO PAGO NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Luiz Pinguelli Rosa – ADUFRJ

1. A POSIÇÃO DO GOVERNO

Os últimos dias do ano que acaba de se encerrar e o início deste ano foram marcados, na área do MEC, por intensas e reiteradas manifestações oficiais e oficiosas no sentido da implantação do ensino pago nas Universidades Federais. Quase diariamente e, pelo menos, vários dias em cada semana, líamos nos jornais e ouvíamos notícias de tais manifestações ora atribuídas ao próprio ministro, ora propaladas pelo seu porta voz ou por altos funcionários do MEC.

O objetivo de cobrar o ensino superior público logo encontrou eco em certos setores simpáticos ao ensino privado, provocando declarações de apoio desses setores e até merecendo inflamados editoriais da imprensa. O mais curioso é que, exatamente aqueles cujas idéias políticas foram tradicionalmente mais infensas aos objetivos de caráter estritamente social – tais como a educação e saúde gratuitamente tornaram-se os paladinos da justiça social na argumentação contra o ensino superior gratuito.

A argumentação usada para que os estudantes passe a pagar os cursos nas Universidades Federais inclui os seguintes pontos.

- a) Justiça Social – Não é justo que os estudantes das Universidades Federais tenham cursos gratuitos enquanto que a maioria dos alunos de nível superior (mais de 75%) pagam seus cursos nas Faculdades privadas, sendo que muitos desses últimos tem poder aquisitivo inferior ao dos matriculados nas Federais, pois provêm de famílias de classe de renda menor. Seria então mais justo que os estudantes de maior poder aquisitivo pagassem seus cursos atualmente custeados por fundos públicos, pagos por toda a população através dos impostos.
- b) Falta de Recursos para os Ensinos Médio e Primário – Os recursos destinados ao ensino público superior seriam melhor aplicados se fossem transferidos para os ensinos médio e, principalmente, primário – sabidamente carentes de meios e abandonados pelo governo. Este ponto reforçaria o primeiro, pois os alunos dos cursos médio e primário englobam a massa da população escolar, nela incluída a de renda menor que deve recorrer ao ensino público gratuito e que não vai jamais à universidade.
- c) Constitucionalidade – A Constituição do Brasil, vigente, obriga o ensino público e gratuito apenas no nível primário, sendo a obrigação do estado nos ensinos médio e superior restrita aos alunos carentes que comprovarem bom aproveitamento nos mesmos. Assim, caberia ao Governo corrigir a anomalia jurídica constituída pelas Universidades Públicas atualmente gratuitas instituindo nelas o ensino pago, no intuito de cumprir o que preceitua a Constituição.

2. A POSIÇÃO DO MOVIMENTO DOS DOCENTES

Em contraposição à ofensiva do Governo para instituir o ensino pago nas Universidades Federais manifestaram-se pessoas e entidades, inclusive a ANDES através

de alguns de seus diretores [1, 2, 3]. Esta firme tomada de posição pública, [4] contra o ensino superior pago, repercutiu e levou o Governo a um recuo tático, demonstrado em declarações mais recentes do Ministério de Educação, de que o ensino pago nas Universidades Federais não é prioritário no MEC. Não devemos, entretanto, nos tranquilizar com este êxito parcial, pois a questão continua em pauta no MEC. Não esqueçamos que se pretende efetivar uma reformulação das Universidades Federais, na qual o ensino pago pode ser introduzido juntamente com um modelo que se aproxime o mais possível do regime de fundação – objetivo antes confessadamente seguido pelo MEC, que recuou em função da forte oposição encontrada entre professores e estudantes.

Com a conquista, durante a última greve, de um espaço para os professores discutirem durante o primeiro semestre deste ano e apresentarem sugestões ao Governo sobre a reformulação da Universidade, o movimento dos docentes assumiu uma grande responsabilidade. Nela se inclui a luta contra o ensino pago nas Federais.

O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma posição da qual não podemos abrir mão em hipótese alguma e por ele devemos nos preparar para termos em 1982 uma luta ainda mais firme do que a campanha salarial das Federais Autárquicas, a qual resultou nas greves de 1980 e 1981. Sem fazer uma panacéia do ensino superior, devemos ter clareza de que sua gratuidade é uma conquista democrática. O ensino superior é público e gratuito na França, na Itália e em inúmeros outros países capitalistas, sem falar nos socialistas. Sobre as limitações do ensino superior em nosso país como reprodutor da ideologia dominante na sociedade, sobre a problemática da Universidade brasileira e da educação em geral há inúmeros trabalhos importantes [5]. Aqui estaremos restritos à prática da nossa luta específica, que se apresenta agora e que teremos de enfrentar, queiramos ou não, para não perdermos posições conquistadas, antes de nós, pelo povo brasileiro. Recuar do ensino superior gratuito nas Universidades públicas seria um retrocesso que não podemos nos permitir. Acreditamos que este é um momento importante em que o nosso movimento se insere claramente no movimento democrático geral da sociedade brasileira e une todos os setores da ANDES – Federais, autárquicas e fundações, estaduais e particulares.

No sentido de contribuir ao debate, vamos analisar os argumentos dos defensores do ensino superior pago um a um.

3. O PROBLEMA DAS UNIVERSIDADES PRIVADAS

Não negamos o absurdo social e a injustiça de uma situação em que mais de três quartos dos estudantes de nível superior pagam seus cursos em Faculdades privadas. O movimento docente tem condenado publicamente esta situação em resoluções de assembleias das associações de docentes e do Congresso de fundação da ANDES. Mas, isso é fruto de uma política educacional, que vem sendo deliberadamente seguida nesse país, de privatização do ensino superior, as custas de sua qualidade acadêmica, sacrificada pelos interesses comerciais das mantenedoras e dos seus proprietários escondidos por trás do rótulo falso de fins não lucrativos. Os terrenos na Barra da Tijuca, em zona de alta especulação imobiliária, compradas por conhecidas Faculdades do Rio, demonstram que há lucro. Além disso, basta consultar os arquivos dos órgãos tributários dos Governos estaduais para se verificar casos de transações ilícitas ou duvidosas entre os donos das mantenedoras e as suas mantenedoras, com perdas para as instituições e vantagens para seus donos (vendas de imóveis a preços fictícios, por exemplo).

Essas faculdades, na sua quase totalidade não tem condições de funcionar seriamente, não propiciam ensino universitário, mas apenas uma continuação do curso colegial porque não tem laboratórios adequados, não tem bibliotecas atualizadas, não

permitem que seus professores, mal pagos e explorados, tenham tempo de realizar pesquisa, nem de estudar e se dedicar ao aprimoramento do ensino. Não tem muitas vezes sequer colegiados de professores e alunos, nem estrutura departamental com um mínimo de autonomia acadêmica. Por cima de estatutos, as vezes inexistentes, prevalece a CLT e a vontade dos patrões, que nada tem a ver com a vida acadêmica.

Apesar disso, heroicamente, professores e alunos de Faculdades privadas conseguem conquistas no sentido de caminhar para um ensino melhor e, por isso mesmo, são despedidos ou punidos. Temos agora mesmo o exemplo concreto do Centro Unificado Profissional – CUP – do Rio de Janeiro, que despediu nada menos de 84 professores sob o pretexto de fechar a instituição para abri-la novamente e recontratar alguns dos despedidos, aviltando-os profissionalmente, como horistas.

O incrível é que por trás dessas manobras estejam personalidades muito ligadas à política do Governo do Estado, que não é diferente daquela do Governo Federal.

Para darmos uma visão concreta da situação do ensino superior no Brasil, mostramos nas Tabelas 1 e 2, respectivamente, a progressão da privatização do ensino superior (acompanhando sua expansão numérica) e a regressão do percentual do orçamento da união para educação a partir de 1964.

TABELA 1

PROGRESSÃO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO

ANO	NÚMERO DE VAGAS	% ENSINO PÚBLICO	% ENSINO PRIVADO
1964	56.300	51%	49%
1970	185.200	38%	62%
1974	348.600	29%	71%

TABELA 2

REGRESSÃO DE PERCENTUAL DO ORÇAMENTO PARA EDUCAÇÃO

ANO	PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS
1965	11%	3,9%
1966	9,7%	3,5%

1967	8,7%	3,4%
1968	7,7%	2,8%

Os dados das Tabelas 1 e 2 são da referência [6]. A evolução do ensino superior brasileiro nos últimos anos é mostrada na Tabela 3, construída com dados que retiramos da referência [8]. Como vemos, embora tenha havido expansão do número de vagas, entre 1967 e 1979, a relação entre o número de inscrições no vestibular e o número de vagas aumentou de 2,5 para 4 neste período.

TABELA 3

ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

ANO	1967	1979	RELAÇÃO 1979 / 967
Números de vagas no Vestibular	80 mil	402 mil	5
Número de inscrições no Vestibular	200 mil	1,6 milhão	8
Relação Inscrição / vaga	2,5	4	1,6
Número de alunos em Curso Superior	465 mil	1,4 milhão	3
Número de concluintes de curso superior	54 mil	220 mil	4

4. A ESCASSEZ DE RECURSOS PÚBLICOS PARA A EDUCAÇÃO

Nos últimos anos a dotação da educação melhorou um pouco em relação aos baixos níveis mostrados na Tabela 2, mas a privatização do ensino superior aumentou, ultrapassando 75% do total de alunos a partir de 1976. Em 1975 o Governo Federal gastou 7 bilhões de cruzeiros em educação, dos quais 5 bilhões destinados ao MEC, ficando o

ensino superior com cerca de 4 bilhões de cruzeiros – ou seja 57% do total. Neste mesmo ano os estados que mais gastaram com educação foram:

- São Paulo – 8,2 bilhões de cruzeiros
- Rio Grande do Sul – 1,8 bilhões de cruzeiros
- Rio de Janeiro – 1,3 bilhões de cruzeiros
- Minas Gerais – 1,3 bilhões de cruzeiros
- Paraná – 1,0 bilhão de cruzeiros
- Bahia – 0,5 bilhão de cruzeiros

É importante observar que a atribuição do ensino médio e primário é dos estados e municípios respectivamente e não do Governo Federal. Cabe portanto uma descentralização e melhor distribuição dos recursos, hoje concentrados no Governo Federal, para que os estados e municípios cumpram suas atribuições. Por essa razão é estranha a alegação do MEC de que está agora se dedicando ao ensino pré-escolar, primário e médio – obtendo para isso recursos suplementares a partir da taxação dos lucros extraordinários dos bancos. Embora só possamos aplaudir essa captação de recursos para a educação e sua destinação, devemos argüir a forma de distribuição desses recursos concentrados no MEC sem datação específica, ou seja, livre para ser usado de acordo com uma política definida pelo MEC. Ela pode constituir-se em uma poderosa arma de pressão sobre os municípios se não for utilizada com total imparcialidade. Independente de boas intenções, em um ano eleitoral devemos nos preocupar com a possibilidade de tais distorções alheias à questão da educação. Por que não distribuir esses recursos proporcionalmente pelos estados e municípios para que eles cumpram melhor suas missões na educação? Verificando-se a insuficiência desses recursos por que não promover uma reforma do atual sistema tributário para dar maior parcela de recursos aos estados e municípios? Essa sim seria uma forma mais séria de cuidar do ensino médio e primário. Caberia ao MEC traçar tal política e advogá-la junto ao executivo e ao legislativo ao invés de arrogar a si uma incumbência que não tem – a de ministrar o ensino elementar, para o qual ele não possui os instrumentos adequados: escolas e professores.

Mesmo considerando a suplementação de recursos obtido pelo MEC estamos muito abaixo do mínimo necessário para propiciar uma educação pública e gratuita decente para nossa população em idade escolar. O movimento dos docentes pleiteia um mínimo de 12% do orçamento da União com base em recomendação da UNESCO e na Constituição de 1946. Para um país de grande população jovem como o Brasil, os recursos para educação devem ser proporcionalmente maiores do que nos países desenvolvidos de baixo crescimento demográfico. Mesmo entre os países não desenvolvidos a nossa posição é desfavorável. Na América Latina, éramos em 1978 o 15º país em percentual da população em idade escolar na escola, o 8º em despesa pública em educação per capitã e o 6º em número de jovens em idade escolar por professor [7].

5. O ENSINO PAGO NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

A cobrança dos cursos nas Universidades Federais contribuirá para solucionar essa crise aguda da educação brasileira? Nossa resposta é: não só não a resolverá, como irá agravá-la, tornando o ensino superior mais elitista do que já é. O custo real dos cursos em Universidades com laboratórios funcionando, professores em tempo integral realizando pesquisas, bibliotecas com todos os periódicos científicos e culturais em dia, etc., está

muito acima do que mesmo os alunos da classe média superior podem pagar. O ensino superior privado tem de fato menor custo porque é de péssima qualidade em geral. Em 1973 a UFMG com 14.000 alunos teve uma despesa de 193 milhões de cruzeiros contra 28 milhões cruzeiros da Universidade Católica de Minas com 7.000 alunos [6]. O custo por aluno da UFMG foi de 14 mil cruzeiros, cerca de 3,5 vezes o custo por aluno Católica, 4 mil cruzeiros.

Quem poderia pagar o custo da federal? O custo médio anual por aluno das federais foi de 13.552 cruzeiros em 1973. Nas áreas médica e de engenharia este custo é maior. Na Escola Paulista de Medicina, federal, ele atingiu 45.134 cruzeiros por aluno nesse mesmo ano. Como cobrar isso dos alunos?

A UFRJ em 1981 teve um dispêndio da ordem do 9,5 bilhões de cruzeiros para cerca de 25.000 alunos, isto é, cerca de 380 mil cruzeiros por aluno / ano. Se é impossível cobrar o custo real dos cursos, por que cobrar uma fração que pouco vai pesar no quadro geral de carência da educação no país?

A menos que se resolva deteriorar o nível do ensino para baixar o seu custo e cobrá-lo integralmente! É essa a proposta do governo quando fala em dar à Universidade a responsabilidade de captar seus próprios fundos, seja através do ensino pago, seja através de prestação de serviços às empresas, facilitada no regime de fundações?

A falácia dos argumentos a favor do ensino superior pago nas Universidades Federais é demonstrada de maneira brilhante no estudo do Professor Armando Mendes [8], membro do Conselho Federal de Educação. Este estudo choca-se frontalmente com o parecer do Conselho Federal de Educação sobre o ensino pago, sob vários aspectos simpáticos à sua implantação nas Universidades Oficiais [9]. O Professor Armando Mendes considera cinco hipóteses no seu estudo (Tabela 4).

TABELA 4

PERCENTUAL DE ALUNOS DAS IES FEDERAIS
EM REGIME DE ENSINO GRATUITO E PAGO

HIPÓTESES	A	B	C	D	E
GRATUITOS	100%	75%	50%	25%	0%
PAGOS	0%	25%	50%	75%	100%

Tomando por base o ano de 1980, admitindo que se cobrasse nas federais uma anuidade de 50 mil cruzeiros, dividida em 10 parcelas de 5 mil cruzeiros, teríamos em cada hipótese acima, a seguinte arrecadação em uma Universidade de 10.000 alunos (Tabela 5).

TABELA 5

ARRECADAÇÃO E DÉFICIT EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL DE 10.000 ALUNOS
COM 50 MIL CRUZEIROS DE ANUIDADE EM 1980 (MILHÕES DE CRUZEIROS)

HIPÓTESES	A	B	C	D	E
-----------	---	---	---	---	---

Arrecadação	0	125	250	375	500
Déficit	1350	1225	1100	975	850
% de Despesa Coberta	0%	9,2%	18,5	27%	37%

Considerando o exemplo da UF Santa Catarina, que tinha em 1980 cerca de 10.000 alunos e teve naquele ano um dispêndio de cerca de 1,350 bilhões de cruzeiros, vemos que, mesmo considerando a hipótese E em que todos os alunos pagassem, apenas 37% da despesa seria coberta pelas anuidades. Nas hipóteses D e C, mas realistas por incluírem respectivamente 25% e 50% de alunos carentes, a parcela da despesa coberta por anuidades cairia para 27% e 18,5%.

O custo anual por aluno foi em 1980 de 135 mil cruzeiros, impossível de ser pago mesmo pela maioria daqueles de classe média superior.

CONCLUSÕES FINAIS

O que nos parece é estar havendo uma distorção da idéia de justiça social quando o governo pretende, em nome dela, instituir que todos paguem o ensino superior porque uma grande parcela dos estudantes já o pagam nas Faculdades particulares. É uma justiça às avessas. Difundir o ensino pago para todos é o mesmo que, uma vez que grande parte da população pobre permanece presa de endemias, doenças infecciosas, etc... difundir essas doenças por toda a população para todos ficarem igualmente doentes. O ensino pago é uma doença nesse país e cabe o governo curá-la, expandindo o ensino público gratuito.

Neste sentido a instituição do ensino noturno nas Universidades Federais, o uso mais intensivo de suas instalações e do seu corpo pode ser uma medida correta, desde que tomada com os devidos cuidados para não sobrecarregá-las em prejuízo do ensino e da pesquisa. Deve caber aos departamentos e aos colegiados analisar, decidir e implementar tais medidas.

Em etapa consecutiva à plena utilização da capacidade das Universidades Públicas, o passo seguinte é considerar a encampação progressiva das faculdades privadas para torná-las gratuitas. Este é um problema complexo que merece um estudo de viabilidade que ultrapassa os objetivos deste trabalho.

Não bastam apenas as medidas com relação ao ensino superior sem mexer nos níveis médio e primário.

A alegação de que os alunos das federais devem pagar o ensino porque têm, em geral, maior poder aquisitivo do que os das particulares deve ser melhor discutida. Supondo verdadeiro o antecedente quanto ao poder aquisitivo, devemos verificar se o conseqüente pagamento do ensino das federais resolve a questão da justiça social na educação. Se é verdade que os alunos de classe média superior conseguem as vagas nas Universidades Federais, isso decorre de serem eles melhores colocados no vestibular, não por serem os mais capazes e dedicados, mas porque freqüentam os cursinhos pré-vestibulares mais caros e que os treinam melhor para os exames. Enquanto à sombra do vestibular proliferam esses cursinhos comerciais, produtores de "robots" programados para responder questões quase por reflexo condicionados, o ensino médio público e gratuito, que deveria preparar todos – inclusive os mais pobres – para a Universidade, esta abandonado pelo próprio governo. Cabe portanto recuperar a qualidade e até mesmo a

dignidade do ensino médio e acabar com esse câncer da educação brasileira, que são os cursinhos com sua propaganda reduzindo o ensino e os próprios alunos à mera mercadoria.

O último argumento a tocar é o de que a Constituição manda o Estado dar apenas o ensino primário gratuito. Sem entrar no mérito da interpretação do que consta do seu texto Constitucional – que pode dar margem à discussão jurídica do seu conteúdo doutrinário, devemos lembrar que amplos setores da sociedade tem politicamente colocado em dúvida a adequação e a própria legitimidade da atual Constituição.

Sem dúvida alguma o item IV do parágrafo 3º do Artigo 175 da Constituição, que dispõe que o Poder Público substituirá gradativamente o regime de gratuidade no ensino médio e superior, fornece um perfeito argumento da necessidade de se promover neste país profundas mudanças no sentido de sua efetiva democratização. Somente assim a questão da educação poderá ter uma solução verdadeira.

REFERÊNCIAS

- [1] O. Maciel, Presidente da ANDES: Folha de São Paulo, 20/1/82.
- [2] L. Pinguelli Rosa – Secretario Geral da ANDES: Jornal do Brasil, 18/1/82 e Folha de São Paulo, 21/1/82.
- [3] C.E. Baldijão – Vice – Presidente Regional da ANDES: Folha de São Paulo, 24/01/82.
- [4] Foram igualmente importantes as manifestações de outras associações além da ANDES, das entidades estudantis e de outros setores da sociedade civil. Assinalemos entre elas o editorial da Folha de São Paulo contra o ensino pago em 22 de janeiro de 82.
- [5] L. Antonio Cunha – A Universidade Temporã – Civilização Brasileira e UFC – 1980; Darcy Ribeiro A Universidade Necessária, Paz e Terra, 1975; W. Gonçalves Rossi – Capitalismo e Educação – Cortez e Moraes 1978; Demerval Saviani, Estratégia para defesa da escola pública: retirar a educação da tutela do Estado, Revista de Ensino de Física, Vol. 2 nº 2, maio de 1980, pág. 77; M. Teresa Nidelcoff – Uma Escola para o Povo, Brasiliense, 1980; Por uma política democrática e popular na Educação – documento publicado pelo Centro de Pesquisas e Avaliações Educacionais e Associações dos Professores do Paraná – 1979; Renato Ortiz, Dalmo Dallari, Wolfgang, Edmundo Dias, Laurindo Leal Filho, Neidson Rodrigues – artigos em Cadernos da ANDES nº 1, novembro de 1981; Alexandre Magalhães da Silveira, artigo neste fascículo.
- [6] Teodoro Rogério Wahl – Editora Lunardelli – Florianópolis – 1979.
- [7] World Military and Social Expenditures - World Priority – USA – 1981.
- [8] Armando Mendes, Ciência, Universidade e Crise, Editora Grafisa, 1981
- [9] Parecer da Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz a respeito da consulta ministerial sobre “Vantagens e desvantagens da institucionalização do ensino superior oficial pago no país” – Conselho Federal de Educação – em atendimento à solicitação do MEC via Aviso 288/81.

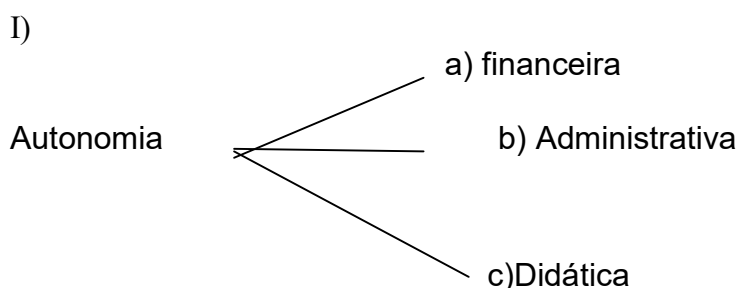
SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Alexandre Magalhães - ADUFRJ

Com a greve dos docentes das Universidades Federais Autárquicas, de novembro de 1981, o Governo foi obrigado a adiar sua reformulação, das Universidades, via pacote, e se comprometeu a receber as sugestões e opiniões da Comunidade Universitária até junho de 1982. Entretanto, dentro dessa proposta de reformulação o MEC está procurando tomar a iniciativa política e, responder, dentro de sua perspectiva de privatização do Ensino Superior a algumas questões, tais como:

- 1) Modelo Jurídico das IES Federais: visando introduzir uma Diferenciação Salarial entre as IES Autárquicas, que quebrará a luta salarial unificada nacionalmente, e que levou a duas greves vitoriosas. Dentro desta perspectiva o MEC joga com o desligamento destas Universidades em relação ao DASP, com a Carreira Própria e com o Orçamento Global. É possível que o antigo Projeto Portela, de Autarquia em Regime Especial, tenha saído da gaveta em que ficou colocado nos últimos 2 anos e esteja sendo modificado no sentido desta “Reforma Gerencial da Universidade” ou no sentido da “Fundarquia”.
- 2) Ensino Pago (Vide Artigo Pinguelli).
- 3) Funcionamento noturno das IES Federais; o MEC vem defendendo esta posição desde sua resposta à UNE em março de 1981.

Por outro lado, as Associações de Docentes defendem um Universidade Autônoma e Democrática. Neste instante é fundamental aprofundarmos nossa posição em relação à Universidade, tendo como base seus objetivos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Atividades Assistenciais. Para que se faça uma crítica profunda em relação à Universidade atual, devemos procurar definir as Diretrizes da Universidade que reivindicamos desenvolvendo temas, tais como:



A falta de Autonomia da Universidade Autárquica vai desde a escolha do Reitor pelo Presidente da República, e dos Diretores pelo Ministro da Educação e Cultura, via listas sextuplas, até os Currículos impostos pelo CFE, passando pela subordinação ao DASP. Por outro lado, a administração superior das Universidades exerce um controle quase total sobre os departamentos e a vida acadêmica.

II) Estrutura das Universidades e Democratização

- a) Estudo comparativo dos Modelos estruturais que estão sendo adotados nas Universidades;
- b) Papel e Poder dos Departamentos;
- c) Existência de órgãos desnecessários;
- d) Composição dos órgãos colegiados. Em quase todas as Universidades Autárquicas a Reitoria tem maioria no Conselho Universitário e no Conselho de Ensino e Pesquisa.
- e) Escolha dos Chefes de Departamentos: em muitas Universidades os Chefes de Departamentos são escolhidos pelo Reitor, via listas tríplexes, sextuplas, etc. Este é um exemplo de autoritarismo interno das Universidades e falta de autonomia do Departamento, que não é exigência de nenhuma lei geral.
- f) A estrutura de poder formal e a estrutura de poder informal. Ao analisar o Estatuto e Regimento devemos separar o que é exigência de uma lei do Governo e o que é consequência do autoritarismo interno da própria Universidade.

III) Carreira do Magistério

- a) O significado dos regimes de Trabalho: a necessidade de fortalecer e priorizar na Universidade o regime de Dedicção Exclusiva.
- b) Relação entre a Carreira Atual e estrutura de poder. Observando que em muitos pontos a estrutura de poder é coerente com a Cátedra e não com a Carreira atual.

IV) Ensino de Graduação e Pós-Graduação

- a) Regime de Créditos
- b) Papel dos Colegiados de Cursos
- c) Ciclo de Básico e Ciclo Profissional
- d) Vestibular unificado feito por órgãos externos à universidade;
- e) Representação estudantil;
- f) Biblioteca, salas de estudo, etc.
- g) Política da Universidade em relação à Graduação e Pós-Graduação.

V) Pesquisa:

- a) A indissociabilidade entre ensino e pesquisa;
- b) A ainda pequena atividade de Pesquisa na Universidade;
- c) O apoio institucional à pesquisa. O papel do FNDCT;
- d) A pesquisa e os cursos de graduação;
- e) Política da Universidade em relação à P

VI) Os Recursos da Universidade

- a) Capacidade ociosa dos prédios, instalações, aparelhamento e de pessoal. Funcionamento noturno da Universidade;
- b) Conhecimento pela Comunidade universitária da utilização dos recursos e Participação na sua distribuição.
- c) Papel das Fundações de Direito Privado acoplados às IES Federais Autárquicas;
- d) Recursos Mínimos necessários ao funcionamento das Universidades.

Dentro deste contexto é fundamental que o movimento Nacional de docentes, através da ANDES, venha a definir, no 1º semestre de 1982, um projeto com nossas posições e que seja feito a partir da participação majoritária dos docentes do Ensino Superior. Só com a mais ampla participação da Comunidade Universitária é que poderemos impedir a implantação do ensino pago nas Universidades Públicas e avançar no sentido da Autonomia e Democratização da Universidade. Visando unificar nossas posições a nível Nacional, defendemos a realização de um Congresso Extraordinário da ANDES para início de junho de 1982, tendo como pauta a Reestruturação da Universidade. Esse Congresso deverias ser precedido de Congressos por Universidade e Congressos Regionais preparatórios.

ANEXO: Trabalho inicial de Levantamento Histórico da Reforma Universitária na UFRJ feito por membros do sub-grupo: "ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO" da ADUFRJ.

CRONOLGIA DA REFORMA UNIVERSITÁRIA – 1961 a 1971

- 15/12/61 – Lei 3.998 – Cria a Fundação da Universidade de Brasília, com ampla autonomia de organização administração e didática, que seria depois estendida, em parte, às outras Universidades Federais.
- 20/12/61 – Lei 4.024 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação. Fixa princípios gerais organização e de orientação do ensino em todos os níveis. Cria, com amplos poderes, o Conselho Federal da Educação.
- 24/02/62 – Na Universidade do Brasil, criação da Comissão da reforma encarregada de propor a reestruturação da Universidade. Esta Comissão estabeleceu o Escritório de Planejamento da Reforma da Universidade do Brasil.
- 04/06/63 – Na Universidade do Brasil, o Conselho Universitário aprova as Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil, apresentadas pela Comissão da Reforma. Estabelece a estrutura (Institutos, Escolas), a unidade do ensino e da pesquisa, o papel básico do Departamento.
- 31/03/64 – Golpe de Estado.
- 09/04/64 – Promulgação do AI-I.
- 03/06/65 – Dec. 56.410 – Regulamenta a escolha de listas tríplices para Reitores e Diretores.
- 14/06/65 – Portaria 159, do MEC – Fixa as durações máxima e mínima dos cursos superiores, de acordo com exigências da Lei das Diretrizes e Bases da Educação.
- 06/12/65 – Lei 4.881-A – Estatuto do Magistério. Estabelece a carreira (catedrático, adjunto, assistente) com indicações sobre os concursos para preenchimento de cada classes; estabelece a possibilidade de regime de tempo integral e institui o regime de dedicação exclusiva; enquadra nas novas classes, de acordo com tempo de serviço e titulação os docentes do antigo quadro.
- 30/06/66 – Assinado o primeiro acordo MEC / USAID relativo ao Ensino Superior, com consultoria da USAID sobre: Controle de custos, administração financeira, planejamento físico das cidades Universitárias e distribuição de cursos.

- 05/08/66 – Parecer 442, do CFE, sobre as diretrizes da reforma universitária, que serviu de base para o decreto – Lei 53.
- 18/11/66 – Dec. Lei 53 – Fixa os princípios e normas de organização das Universidades. Institui a indissolúvel unidade do ensino e da pesquisa, o princípio da não duplicação de esforços e equipamentos, o desdobramento, a fusão, a eliminação de unidade a fim de aumentar a operacionalidade, supervisão das atividades ao nível de administração superior.
- 06/12/66 – Dec. 59.676 – Regulamenta o Estatuto do Magistério. Define as atividades dos cargos docentes, estabelece o princípio do tempo integral.
- 28/02/67 – Dec. Lei 228 – Fixa as normas de organização da representação estudantil nas Universidades.
- 28/02/67 – Dec. Lei 252 – Complementa o dec. Le 53. Estabelece o Departamento como unidade operacional. Define os agrupamentos das diversas unidades pelas áreas de conhecimento. Define e institui os serviços de extensão.
- 13/03/67 – Dec. 60.455 / A – Reestrutura a Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com a proposta aprovada pelo Conselho Universitário, ajustando a sua estrutura à preconizado pelo dec. lei 53 e pelo dec. Lei 252.
- 29/12/67 – Dec. 62.024 – Cria a Comissão Meira Matos entrega ao Ministério da Educação o Relatório Final, propondo diversas linhas de ação para resolver os problemas de excedentes, de anuidades e outros.
- 02/07/68 – Dec. 63.937 – Cria Grupo de Trabalho, do MEC, para propor medidas legais para a Reforma.
- 16/08/68 – O Ministério da Educação encaminha ao Presidente da república os resultados dos trabalhos do Grupo de Trabalho e acompanhados por diversos anteprojetos, que posteriormente foram promulgados na forma de decretos.
- 21/11/68 – Lei 5.537 – Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
- 21/11/68 – Lei 5.539 – Altera o Estatuto do Magistério, criando a carreira (titular, adjunto e assistente), unifica as Carreiras de Professor e Pesquisador. Define o auxiliar de ensino. Valoriza títulos de mestre e de doutor. Cria em cada Universidade a Comissão Permanente de tempo integral.
- 28/11/68 – Lei 5.540 – Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior. Extingue a cátedra. Fixa fundamentos do sistema de créditos. Estabelece listas sêxtuplas para escolha de Reitores e Diretores.
- 13/12/68 – Ato Institucional nº 5.
- 31/12/68 – Dec. Lei 464 – Regulamenta a expansão de matrículas. Abre créditos suplementares para atender turmas de excedentes ou novos cursos.
- 11/02/69 – Dec. Lei 464 – Complementa a lei 5.540. Cria o ciclo básico, fixa o número de dias de aula do ano letivo.
- 11/02/69 – Dec. Lei 465 – Complementa a lei 5.539. Faz o enquadramento dos professores do quadro na nova carreira. Dá privilégios aos portadores de título de doutor.
- 11/02/69 – Dec. 64.086 – Estabelece incentivo à adoção do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, abrindo os créditos necessários.

26/02/69 – Dec. Lei 447 – Estabelece normas de repressão a alunos e professores, instituindo processos sumários e rapidíssimos de expulsão.

18/04/69 – Dec lei 547 – Cria cursos profissionais de curta duração.

28/04/69 – Ato de aposentadoria de diversos professores da UFRJ e de outras Universidades.

28/04/69 – Ato de aposentadoria de diversos professores da UFRJ e de outras Universidades.

08/05/69 – Dec. Lei 574 – Proíbe diminuição de vagas à matrícula inicial nos cursos superiores..

31/07/60 – Dec. Lei 719 – Cria o Fundo Nacional de desenvolvimento Científico e Tecnológico, visando a estimular o desenvolvimento da pesquisa nas Universidades.

17/10/69 – Promulga nova Constituição, que até hoje está em vigor, com pequenas alterações.

25/02/70 – Dec. 66.258 – Institui os regimes de trabalho de tempo parcial, 24 h / sem, e de tempo integral, 40 h / sem.

09/07/70 – Na UFRJ, publica-se o Regimento geral, aprovado pelo CFE no parecer 299, e que é o que até hoje está em vigor, com pequenas alterações.

06/10/70 – Dec. 67.348 – Institui programa de estímulo à pós-graduação em áreas prioritárias (tecnologia, de saúde, de administração, de economia e de ciências agrárias).

13/07/71 – Dec. 68. 908 – Institui o vestibular unificado.

UNIVERSIDADE: AUTARQUIA ESPECIAL OU FUNDAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO?

Um roteiro de análise.

LUIZ NAVARRO DE BRITTO – APUB

INTRODUÇÃO:

1. Reza o art. 1º da Lei nº 5.540/80: “O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário”.
2. Diz o art. 3º da mesma lei que “As Universidades gozarão de autonomia didático-científica, disciplinar, disciplinar, administrativa e financeira que será exercida na forma da Lei e dos seus estatutos”. Por que?
 - a) A autonomia na com tradição histórica; os “lugares sagrados” desde a Idade Média?;
 - b) A autonomia na concepção legal como meio:
 - A autonomia didático: para criar, pesquisar, ordenar, transmitir conhecimentos, que constituem os fins das IES, previstos no art. 1º da Lei 5.540/68;
 - Da autonomia anterior decorrem a disciplinar, a administrativa e a financeira e dessas, por sua vez, depende a consecução da autonomia didático – científica;
 - Logo, a autonomia plena (as 4) parece imprescindível para alcançar os fins da Universidade.
 - Declara o art. 4º que as Universidades e estabelecimentos de ensino superior isolados, quando oficiais, constituir-se-ão “em autarquias de regime especial ou em Fundação de direito público.
3. Declara o art. 4º que as Universidades e estabelecimentos de ensino superior isolados, quando oficiais, constituir-se-ão “em autarquias de regime especial ou em Fundação de direito público.
4. Então, tanto a estrutura organizacional de autarquia especial como a de fundação devem garantir a autonomia, que é requisito para atingir os objetivos do ensino superior. Pergunta-se: qual a mais confiável?

I – AUTARQUIA ESPECIAL E FUNDAÇÃO

1 – O conceito de autarquia

- a) Conceito doutrinário : exerce função pública com “imperium”, “arquia”;
- b) Conceito legal: serviço autônomo com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, gestão administrativa e financeira descentralizadas” (art. 5, 1, Decreto Lei 200/67);
 - “autonomia administrativa, operacional e financeira” (art. 26, IV, Decreto Lei 200/67), esta última com respaldo no § 1º, art.. da Constituição que prevê a inclusão da despesa e da receita das autarquias no orçamento da União, “em dotações globais e não lhes prejudicará a autonomia na gestão legal dos

recursos”. A ingerência na autonomia da gestão financeira das autarquias, ainda que regida em Lei, será sempre institucional.

- O parágrafo único, do artigo 26, do Decreto Lei 200/67 estabelece os limites da supervisão ministerial sobre autarquias:

“§ 1º A Supervisão exercer-se-á mediante adoção das seguintes medidas:

- a. Indicação ou nomeação pelo Ministro ou, se for o caso, eleição dos dirigentes da entidade, conforme sua natureza jurídica;
 - b. Designação do Ministro, dos representantes dos representantes do Governo Federal nas Assembléias Gerais e órgãos de administração ou controle da entidade;
 - c. Recebimento sistemático de relatórios, boletins, balancetes, balanços e informações que permitam ao Ministro acompanhar as atividades da entidade e a execução do orçamento programa e da programação financeira aprovados pelo Governo;
 - d. Aprovação anual da proposta do orçamento – programa e da programação financeira da entidade, no caso de autarquia;
 - e. Aprovação de contas, relatórios e balanços diretamente ou através dos representantes ministeriais nas Assembléias e órgãos de administração e controle;
 - f. Fixação de critérios para gastos de publicidade, divulgação e relações públicas; avaliação de auditoria e avaliação periódica de rendimento e produtividade;
 - g. Fixação de critérios para gastos de publicidade, de divulgação e relações públicas;
 - h. Avaliação de auditoria e avaliação periódica de rendimento e produtividade;
 - i. Intervenção, por motivo de interesse público.
- A legislação existente assegura a autonomia das autarquias em geral, com a supervisão ministerial mencionada na letra anterior, Os Estatutos das Universidades muitas vezes repetem a letra dos dispositivos legais.

2 – A Autarquia especial

- a) O Decreto – Lei 200/67, Lei orgânica da administração federal, não distingue autarquias comuns de autarquias especiais;
- b) A Lei 5.540/68 estabelece que as IES poderão ser estruturadas como “autarquias de regime especial”. Mas a Lei não define nem caracteriza essas autarquias especiais;
- c) Nenhum diploma legal fala ou disciplina genericamente as autarquias especiais. O pressuposto é o de que a qualificação de “especiais” importa em reconhecer a essas entidades “um grau maior de autonomia operacional” do que a regulada para as autarquias em geral. Assim ocorreu com as leis especiais 4.118/62 e 4.585/64 que criaram, respectivamente, a Comissão de Energia Nuclear e o Banco Central do Brasil;
- d) Para que as IES alcancem o “status” de autarquias especiais há necessidades de uma Lei especial que lhes dê essa forma jurídica; a autonomia universidade deverá ser mais ampla que autonomia autárquica comum, descrita no item 1b.

3 – A Fundação do direito público

- a) As Fundações acham-se regulamentadas pelo Código Civil;
- b) Quanto às Fundações de direito público, existe uma enorme ambigüidade na sua conceituação. Tanto a doutrina como as normas a respeito são ambíguas.

Na doutrina, os especialistas consideram-na, polemicamente, “entidades paraestatais”, “espécie do gênero autarquia”, “pessoas” ou “entes administrativos”.

Do ponto de vista normativo, o Decreto-Lei 200/67 equiparou-se às empresas públicas. Em seguida, o Decreto-Lei 900/69 revogou o preceito anterior e estabeleceu que “não constituem entidades da administração indireta as fundações instituídas pela Lei federal, aplicando-se-lhes, entretanto, quando receberam subvenções ou transferências à conta do orçamento da União, a supervisão ministerial”. Além disso, o Decreto –Lei 900/69 limitou a criação de novas fundações à participação, no patrimônio e nos dispêndios correntes, de pelo menos 1/3 de recursos privados.

- c) A Lei 5.540/68 consagra a possibilidade de que as IES se constituam em “fundações de direito público”. Não as estruturando como também não fez em relação às autarquias especiais, deve-se entender que outra Lei criará o “ente administrativo”, determinando ainda que os Poderes públicos concorram para a constituição do seu patrimônio e para sua manutenção e controle. As normas aplicáveis às fundações privadas servirão apenas como fontes subsidiárias;
- d) Para transformar portanto as primeiras autarquias universitárias federais em Fundações, há necessidade de uma ou várias Leis, que lhes conferirão maior ou menor autonomia; essas Leis poderão inclusive revogar o dispositivo do Decreto-Lei 900 que dita a participação mínima de 1/3 dos recursos privados.

II – VANTAGEM E/OU DESVANTAGENS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

1. As vantagens das Autarquias segundo a legislação vigente:

- a) Disposição constituição sobre as dotações globais para as autarquias e sobre e sobre a autonomia na gestão dos seus recursos (art. 62, § 1º);
- b) Características também constitucionais, como pessoa jurídica de direito público: imunidade tributária, responsabilidade civil objetiva (teoria do risco administrativo) jurisdição especial, etc.;
- c) Privilégios reconhecidos por leis ordinárias: regalias processuais em juízo, prescrição quinquenal de dívidas passivas, etc.;
- d) Escolha de dirigentes na forma do art. 16 da Lei 5.530/77, sobretudo se comparada a das fundações;

2. As vantagens das Fundações segundo a legislação vigente:

- a) Isenção fiscal como “instituição de educação ou de assistência social” (letra “c”, inciso III, artigo 19 da Constituição);
- b) maior facilidade na captação de recursos próprios;
- c) flexibilidade no regime pessoal, inclusive quanto aos níveis de remuneração;
- d) possibilidade de sindicalização dos servidores seus (Lei nº 8.836/76);
- e) reajustes semestrais de salários e mais o 13º salário;
- f) os servidores não são alcançados pelo princípio da não acumulação de cargos (art. 99 § 2º da Constituição).

3. Desvantagens das Autarquias segundo a legislação vigente:

- a) proibição de acumular públicos (art. 99, § 2º) e afastamentos dos cargos durante o exercício de mandatos (art. 104);

- b) submissão ao Plano de Classificação de Cargos, não correção semestral de salários dos servidores;
- c) servidores estatutários não recebem 13º salário.

4. Desvantagens das Fundações segundo a legislação vigente:

- a) escolha dos dirigentes pelo Presidente da República, na forma da Lei 6.733/79;
- b) ausência de “estabilidade estatutária” para os seus servidores.

5. Essas vantagens ou desvantagens dizem respeito às Autarquias e Fundações universitárias existentes. Leis especiais sobre as Autarquias especiais e Fundações de direito público para o sistema federal de ensino superior poderão, nas duas hipóteses, ressaltadas as disposições constitucionais, ampliar ou não das Universidades.

III – REALIDADE DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

1. A Lei impõe a autonomia universitária sob qualquer das duas formas (art. 3º da Lei 5.540/68) e a Constituição da República refere-se expressamente à administração indireta e à “autonomia na gestão legal dos seus recursos”.

Algumas Leis ordinárias, como a 6.733/79 ou o Decreto Lei 800/80, limitam essa autonomia.

2. Porém as restrições maiores emergem do princípio centralizador implantado em toda a Administração Federal e dos regulamentos e práticas administrativas:

“Em termos reais, não é excessivo dizer-se que, na atualidade, a universidade oficial brasileira se acha burocratizada, tolhida em sua criatividade pela exagerada padronização administrativa e financeira a esta submetida”.

Na gestão universitária, o administrador, não obstante a permanência do princípio da autonomia (art. 8º da Lei nº 4.024/61 e art. 3º da Lei 5.540/68), sobre limitações decorrentes da política geral de administração, seja pelo planejamento econômico-financeiro, que toca à disponibilidade real de recursos orçamentários – seja pelos critérios de administração pessoal, ainda que o regime do magistério superior atenda, ou deva atender, a legislação própria (art. 31) da Lei nº 5.540/68”. (Caio Tácito – Ensino Superior Oficial, Autarquia ou Fundação?, Rio, Edição UFRJ, 1981, p 12).

“As mais das vezes em nome de Sistemas, como o STPEC que é o de Pessoal, como o do SISG que é o de Serviços Gerais, ou como o de Planejamento, no qual se inserem as atividades orçamentárias, ou ainda como o controle financeiro e contábil a cargo das SECOI”.

“...eis que tanto significam os atos do Poder Executivo de natureza e tipo diversos que ora cancelam débitos constituídos; ora dão destino a saldos financeiros; ora proíbem a prática de atos de movimentação de pessoal; ora informizam a simples fiscalização de serviços de limpeza de edifícios; ora padronizam papéis; ora impõem modelos e formulários; ora regulam a destinação de material ocioso, anti-econômico ou inservível; ora impedem aplicação de capitais financeiros disponíveis em investimentos minoradores do desgaste inflacionário. E tantas outras práticas resultantes de normas e regras e preceitos, até não escritos, simplesmente consuetudinários, cujo remuneração seria fastidiosa e é desnecessária”. (Raimundo da Silva Vasconcelos – Apontamentos a Propósito da Autarquia Universitária, Salvador, 1981, mimeo).

3. Observa-se ainda, em relação às Fundações, dois aspectos muito importantes:

- a) A disponibilidade de um patrimônio, o que a Lei, aliás, também exige das autarquias (Decreto-Lei 200/67, art. 5.I) é imprescindível ao desempenho

autônomo. Sem patrimônio torna-se difícil a geração de receitas próprias capazes de diminuir a dependência direta do MEC. No particular, entre as 15 fundações federais universitárias, existentes em 1980, a UnB goza de uma situação privilegiada;

- b) A previsão da receita através da contratação de serviços de pesquisa e desenvolvimento não deve ser hiperdimensionada. O “modelo” de desenvolvimento acelerado do país prefere a importação de tecnologia, mais rápida e mais barata. Dificilmente o Governo e o empresariado nacional, mesmo a longo prazo, alocarão recursos para a criação local de tecnologia, que possam significar uma parcela expressiva constante nos orçamentos da instituição de ensino superior.

CONCLUSÃO

Malgrado as imprecisões conceituadas e normativas em torno das “autarquias especiais” e das “fundações de direito público”, 3 (três) conclusões aparecem bem nítidas no âmbito das IES Federais:

1. O debate sobre o regime jurídico das IES no que respeita a autonomia dessas entidades, parece ocioso. Ainda mesmo que se guarde a forma de “autarquia comum”, a autonomia poderá ser resguardada, se respeitadas as disposições do § 1º, artigo 62da Constituição Federal bem assim as normas constantes da Lei 5.540/68 e do Decreto-Lei 200/67. O desrespeito a autonomia parte das Leis casuísticas e sobretudo da prática excessivamente centralizadora que leva o MEC a expandir Atos e a consagrar práticas administrativas que ferem o conceito legal do princípio. Os regimes de autarquias especiais e / ou de fundações de ensino superior, a serem estruturados através de Lei ou Leis especiais, poderão entretanto expurgar as distorções existentes e fortalecer a autonomia universitária.
2. A convivência no sistema federal de ensino de 19 autarquias e 15 fundações gera situações injustas e extremamente delicadas para o MEC. A implantação do PCC e, de outro lado, a correção semestral de salários dos docentes das fundações impõem distâncias enormes de remuneração, incompatíveis com a isonomia.
3. Muito mais do que a precisão jurídica para um modelo de IES, urge reconciliar certas atitudes e comportamentos de Governo com a concepção de uma Universidade autônoma, o que não pode prescindir de um mínimo de decisões envolvendo:
 - a) A aceitação de autonomia com o princípio e não a partir dos limites que lhe devem ser opostos;
 - b) A disposição de investir na educação superior como um dever do Estado e que os custos serão sempre grandes e crescentes;
 - c) A necessidade de comprimir e reprimir a legislação minudente que disciplina processos administrativos e acadêmicos;
 - d) A revisão de conceitos abusivos de planejamento e controle centrais que inibem as decisões a nível de execução;
 - e) A repulsa a uniformização nacional sistemática de normas e práticas para contextos sócio-econômicos e instituições diferentes.

Essas decisões, todas elas, são de natureza política. As adaptações técnicas fluirão como acessórios.

UNIVERSIDADE

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – AProfURG

Do latim *Universitas*, *tatis*: universalidade, a totalidade, o todo.

A universidade teve predecessor nas academias e ginásios da antiguidade clássica. Entretanto, no sentido mais moderno do termo, ela começou na Idade Média sob a inspiração da Igreja, e a primeira foi a de Bologna (1088), seguindo-se outras, das quais as mais importantes foram as de Paris, Oxford, Colônia, Pádua, Louvina, Cambridge e Salamanca. Os estudos eram centrados, principalmente, em Teologia e Filosofia, tendo de permeio o Direito que invadia as duas áreas, com o Direito Eclesiástico e o Civil. Aos poucos, dentro da Filosofia Natural ou Cosmologia, se vão definindo as áreas autônomas das Ciências Naturais, Física, Biologia e Astronomia, que se irão tornando cada vez mais independentes e originarão as faculdades modernas. As universidades vieram, assim, progressivamente a se transformar numa justaposição de faculdades, como compartimentos estanques, apenas integrados pelos órgãos administrativos e didáticos.

“DECADÊNCIA DA UNIVERSIDADE”

“Tanto a universidade católica como a protestante, dos séculos XVII e XVIII, caíram em grande desprestígio e entraram em desastrosa decadência. A falta de autonomia e liberdade acadêmica levou-as à ortodoxia rígida e à estagnação. A ausência de diálogo e abertura a novas idéias conduziu-as à intolerância e ao reacionarismo. A falta de espírito criador e inovador manteve-as conservadoras e cristalizadas. A rigidez de currículo e de opção profissional fê-las valorizar as letras e ciências clássicas e desprezar as letras e ciências modernas.

Como superação deste quadro negativo da universidade, surgiu na França, no período da Revolução de 1789 e do Império Napoleônico, o movimento das “Grandes Ecoles”. Grandes Escolas profissionais isoladas foram criadas para responder as necessidades específicas da sociedade francesa. Foi desta época a criação da *Ecole Polytechnique*, do *College de France*, da *Ecole de Mines*, da *Ecole de Pans*, do *Institut de France* e da *Ecole Normale de Paris*, todas escolas de alto nível, com objetivos específicos”.

“ORIGENS DA UNIVERSIDADE MODERNA”

“Humboldt criou em 1810, em Berlim, uma universidade com características novas que iria inspirar o movimento de reforma universitária na América do Norte e em alguns países da Europa. A nova universidade alemã deveria:

1. exercer as funções de ensino e pesquisa;
2. estabelecer o princípio de liberdade acadêmica, como liberdade de ensinar e pesquisar e liberdade de aprender;
3. adotar o sistema de seminários de estudos e pesquisas que representava uma autêntica volta ao método de diálogo, de debate, de *disputatio*¹, *ratio*², *seminalis*³ de novas idéias, abertura de novas fronteiras do conhecimento”.

¹ Nota do relator: discussão, controvérsia, disputa;

² Nota do relator: tem vários sentidos: a) cálculo, causa, partido; b) razão, inteligência, juízo; c) método, plano, sistema, regra, ordem, doutrina, opinião, pensamento; d) argumentação, motivo, prova; e) modo, maneira, meio.

³ Não se encontrou o termo.

“Quase setenta anos após a criação da Universidade de Berlim, estudantes americanos, que foram aos milhares estudar na Alemanha, trouxeram para os Estados Unidos o novo modelo de universidade moderna. Em 1876, John Hopkins University foi fundada segundo a inspiração da nova universidade alemã. Adotando todas as características deste novo modelo, John Hopkins surgiu como, essencialmente, uma escola de pós graduação, com um seleto corpo docente e um brilhante corpo discente. Além disso, introduziu o sistema de seminários e iniciou o processo de departamentalização administrativa da universidade em resposta ao aparecimento e crescimento de novas ciências ou disciplinas. Iniciou-se aí o processo de fragmentação do saber e das ciências modernas em resposta à necessidade crescente de formação de especialistas. Breve se deu o isolamento dos departamentos entre si, e, dentro do mesmo departamento, a dissociação entre pesquisa e ensino”.

“Enquanto a Alemanha e os Estados Unidos implantaram um novo conceito de universidade, a França, que criara escolas isoladas para substituir suas velhas universidades, voltou a sentir, a partir de 1870, a necessidade de enfatizar mais a pesquisa científica e de reformar seus sistemas universitários.

Consciente da insuficiência de seu ensino superior, o governo francês em 1885 reorganizou as faculdades isoladas e, doze anos mais tarde, Liard criou novas universidades que, no entanto, se constituíram apenas pela simples reunião de faculdades situadas numa mesma cidade”.

ORIGEM DA UNIVERSIDADE NA AMÉRICA LATINA (2)

“Em 1538, o papa Paulo III, a pedido dos frades dominicanos de Hispaniola, autorizou a fundação da Universidade de Santo Tomás de Aquino, em Santo Domingo. A bula papal estabelecida que a nova instituição “terá e gozará os mesmos privilégios, direitos, imunidades, isenções, liberdades, favores e graças que as universidades de Acolá e Salamanca, ou qualquer outra do Reino da Espanha, têm e gozam”. Em 1551 haviam sido fundadas as universidades hoje conhecidas como Universidade Autônoma do México e Universidade Nacional de San Marcos, em Lima”.

“Nos séculos XVI e XVII, quando por toda a Europa se espalhavam as instituições de ensino superior, fundavam-se também as primeiras universidades no Novo México. Em 1800, apenas o Brasil, em todo o continente americano, não possuía universidade.

ORIGENS DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL.

Até 1920, nosso país não teve universidades. No período colonial, de 1500 a 1808, contou com poucas instituições secundárias e apenas certos ensaios de educação superior, ministrados em colégios dos jesuítas que, até sua expulsão em 1759, possuíam 17 colégios. Isto ocasionou a extinção desta organização escolar, sem que houvesse medidas imediatas e eficazes para atenuar os efeitos ou reduzir sua extensão.

O mais importante dos colégios de jesuítas ficava na Bahia e, em 1575, concedia diploma de bacharel, em 1576 de licenciado, e, em 1578, de professor de humanidades. Fora do domínio jesuítico havia apenas a escola de artes e edificações militares, uma aula de artilharia e os seminários de São José e São Pedro.

Em 1774, surge no Rio uma aula régia de filosofia e uma de latim, em 1776, um curso superior de língua inglesa e francesa. Em 1783, instala-se uma aula retórica e política. Estas são algumas das resoluções governamentais após a expulsão dos jesuítas.

Entretanto, a qualidade do ensino é baixa e os professores nem sempre capazes. A idéia de implantar uma universidade no Brasil está presente na Inconfidência Mineira.

A vinda de D. João VI, em 1808, no período napoleônico, trouxe o estímulo à fundação de instituições independentes de ensino superior. Na Bahia surge: cursos de anatomia, cirurgia e obstetrícia (1808), medicina e comércio (1809), agricultura (1812) e desenho mecânico (1818), e no Rio: Academia Naval e cursos de anatomia e cirurgia (1808) Real Academia Militar (1810), Escola de Agricultura (1814) e a Real Academia de Pintura (1816) que em 1820 transformou-se em Academia de Belas Artes.

“O modelo da Universidade de Coimbra voltou a ser o paradigma das instituições de ensino superior criadas no Brasil de 1808 até o início do século XX. É importante observar que, no século XIX, a Universidade de Coimbra, em virtude da reforma de Pombal, perdeu o senso de unidade e a estrutura de uma verdadeira universidade tornando-se um simples aglomerado de Faculdades, com uma orientação exclusivamente profissional e segregadas umas das outras. Esta estrutura universitária foi o modelo inspirador das faculdades isoladas criadas no Brasil durante o século XIX e neste século. A este modelo básico juntaram-se as influências da universidade napoleônica que, em estrutura e objetivo, pouco diferia da Universidade de Coimbra”. (8)

Na Proclamação da Independência, em sua carta constituinte de 1823, reavivam-se as idéias educacionais de influência francesa, em especial. O art. 179, alíneas 32 e 33 fala de colégios e universidades, mas nenhuma é fundada no Império. Apesar disto, é criado o Curso de Direito em São Paulo e Recife. Em 1834, modificou-se a constituição para garantir ao governo central o direito de legislar sobre o ensino superior. Daí decorre: 1º) tudo que se relacione ao ensino superior tem de ser especificado por lei; 2º) a lei terá de ser “federal”, a fim de preservar-se o maior prestígio.

Por volta de 1880-82, surge novamente a idéia de universidade através de D. Pedro II, enquanto os republicanos defendem a necessidade de ensino primário por atingir todos os cidadãos, e combatem o secundário e superior por privilegiar poucos.

Com a implantação da República, em 1889, e a primeira Constituição Federal de 1891, a universidade não é citada imediatamente, embora o ensino secundário e superior continuem sendo responsabilidade do Governo Federal, sem excluir completamente os Governos Estadual e Municipal. Outras cinco tentativas de se criar uma universidade frustraram-se até 1908. Em 1909 e 1912 surgiram, respectivamente, as Universidades de Manaus e do Paraná como instituições livres, que tiveram efêmera e precária duração.

Em 1920 é criada a primeira universidade oficial brasileira, a do Rio de Janeiro, congregando as já existentes Escola Politécnica, Faculdade de Medicina e uma Faculdade de Direito particular. Em 1927, funda-se a Universidade Estadual de Minas Gerais, com a reunião das Faculdades de Direito, Medicina e Engenharia.

O modelo seguido para a criação da Universidade do Rio de Janeiro, em 1937 Universidade do Brasil e em 1965 Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi o da Universidade antes da restauração, e das demais universidades francesas criadas nas últimas décadas do século XIX. Neste modelo de universidade não havia lugar para integração de disciplinas básicas, nem preocupação com pesquisa como função essencial da universidade.

Com relação à criação da Universidade do Rio de Janeiro, Fernando de Azevedo (1) escreveu: “A verdade porém é que, sob esta denominação, não se lançaram as bases de uma instituição orgânica e viva, de espírito universitário moderno, mas se agruparam apenas, por justaposição, as escolas superiores profissionais, já existentes. Problema de tamanha importância e complexidade reduziu-se, por esta forma, com a maior naturalidade, a uma questão de rótulo.”

A revolução de 1930 afetou imediatamente o ensino superior e três importantes decretos surgem: nº 19402, de 14/11/1930, que criou o Ministério da Educação e da Saúde Pública, hoje MEC; nº 19850, de 11/04/1931, que criou o Conselho Nacional de Educação, hoje CFE; nº 19851, de 11/04/1931, que criou o Estatuto das Universidades Brasileiras que vigorou até o decreto nº 4024, de 20/11/1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que também está superado pela lei nº 5540 de 28/11/1968, relativa ao ensino superior, e pela lei 5692, de 11/07/1971, relativa ao ensino de 1º e 2º graus.

O tipo de universidade previsto pelo Estatuto dá ênfase à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com o objetivo de integrar e dar um sentido verdadeiramente universitário à universidade. Tal não ocorreu, pois o modelo adotado (francês e alemão) baseava-se no sistema de faculdades auto suficientes, daí advindo que a Faculdade de Educação, Ciências e Letras (o nome foi modificado) acabou se constituindo num todo próprio, ao lado das demais faculdades.

Em 1934, é criada a Universidade de São Paulo, e era ideal do comitê organizador, fazer da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras uma instituição central onde todos os estudantes cursassem as disciplinas básicas, mas a existência das faculdades tradicionais, bloqueou a Prática da idéia.

Em 1935, cria-se a Universidade do Distrito Federal, constituída pelas Faculdades de Ciências Naturais, Ciências Sociais e Educação. Também neste ano, surge a Universidade de Porto Alegre, com a primeira Faculdade de Economia do País. As mudanças econômicas e sociais da Revolução de 1930 continuam a ser sentidas pelo afluxo às escolas secundárias e superiores.

Em 1937, o Governo Federal determina uma política educacional de centralização, expansão e uniformização do ensino. Em 1945 é dada autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar à Universidade do Brasil, o mesmo acontecendo, em 1946, às Universidades do Paraná, Bahia e Recife. Em 1950 são federalizadas as Universidades de Minas Gerais, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul, Rural de Minas Gerais e outras faculdades isoladas.

Em 1961, com a criação da Universidade de Brasília, surge uma nova universidade: integrada, planejada, flexível, e voltada a todas as áreas do conhecimento cultural, científico e técnico. E, apesar de não efetivada como no projeto original, induziu a uma série de dispositivos legais que culminaram com o movimento de reforma universitária. A primeira fase deste movimento foi estabelecida pela assinatura dos decretos nº 53, de novembro de 1966, e nº 252, de fevereiro de 1967, que estabeleciam os princípios e normas de organização das universidades federais. Na segunda fase, foi criado o grupo de trabalho que produziu uma série de leis e decretos que foram imediatamente aprovados pelo Governo Federal. A terceira fase consistiu na implantação da reforma universitária.

BIBLIOGRAFIA

1. Azevedo, F. 1926. Inquérito para “O Estatuto de São Paulo” (reeditado pelo melhoramento em 1960, com o título A Educação na Encruzilhada).
2. Benjamim, H.R.W. 1965. A Educação Superior nas Repúblicas Americanas. Ed. Fundo de Cultura, 295 pp...
3. Brasil Universitário. 1977. Educação Através dos Tempos. nº 96: 3-20.

4. Faria, E. 1956. Dicionário Escolar Latino –Português. MEC.
5. Kelly, C. 1968. Política da Educação. Ed. Reper.
6. Lobo, E.M.L. 1968. Relações Históricas entre Brasil e os Estados Unidos. In Problemas Brasileiros de Educação. Ed. Lidador, 87 – 112.
7. Paviani, J & J. C. Pozenato. 1977. Introdução à Universidade. Universidade de Caxias do Sul.
8. Resende, A.M. et al. 1978. A Administração Universitária como Ato Pedagógico. Revista do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, ano I, nº 2: 15-58.
9. Santos, R.F. 1973. Avaliação da Implantação da Reforma Universitária. MEC.
10. Smill, O. 1973. A Modernização Administrativa da Universidade Brasileira. MEC.
11. Steger, H.A. 1970. As Universidades no Desenvolvimento Social da América Latina. Ed. Tempo Brasileiro.

